

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E  
AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

**DANIELLE CASTOR DALESSI**

**POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFJF E A COMUNIDADE  
ACADÊMICA: LIMITES E POSSIBILIDADES DESSA RELAÇÃO**

JUIZ DE FORA  
2018

**DANIELLE CASTOR DALESSI**

**POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFJF E A COMUNIDADE  
ACADÊMICA: LIMITES E POSSIBILIDADES DESSA RELAÇÃO**

Dissertação apresentada como requisito parcial  
à conclusão do Mestrado Profissional em  
Gestão e Avaliação da Educação Pública, da  
Faculdade de Educação, da Universidade  
Federal de Juiz de Fora.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Carolina Alves Magaldi

JUIZ DE FORA  
2018

DANIELLE CASTOR DALESSI

**POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFJF E A COMUNIDADE  
ACADÊMICA: LIMITES E POSSIBILIDADES DESSA RELAÇÃO**

Dissertação apresentada como requisito parcial  
à conclusão do Mestrado Profissional em  
Gestão e Avaliação da Educação Pública, da  
Faculdade de Educação, da Universidade  
Federal de Juiz de Fora.

Aprovada em:

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Carolina Alves Magaldi - Orientadora

---

Dr<sup>a</sup>. Carla Silva Machado - Membro interno

---

Dr. Theófilo Codeço Machado Rodrigues - Membro externo

Ao meu filho, Miguel.

## AGRADECIMENTOS

Nestes dois anos de caminhada tenho muito a agradecer.

A Deus.

A toda minha família.

À minha mãe, que sempre me apoiou e incentivou a realizar os meus sonhos.

Ao meu marido Igor, que colaborou para o alcance do meu objetivo.

Aos colegas de trabalho da PROAE, pelo apoio, incentivo e por me suportarem, ao repetir as palavras “mestrado” e “dissertação”, ininterruptamente, por dois anos.

Aos colegas de turma, pelas trocas de experiência e conhecimentos.

À equipe de professores, tutores e funcionários do CAED, pela qualidade do curso, atenção e disponibilidade.

Aos treze entrevistados, que interromperam as suas rotinas para me receber, com atenção e disposição em cooperar, fornecendo informações essenciais para este trabalho.

À professora orientadora Carolina Alves Magaldi, por todos os ensinamentos e pela orientação, disponibilidade.

Ao Agente de Suporte Acadêmico, Leonardo Ostwald Vilardi, pela dedicação, orientação constante e incentivo.

Aos professores, Theófilo Codeço Machado Rodrigues e Carla Silva Machado, que aceitaram compor a banca examinadora de defesa.

Gratidão!

## RESUMO

A presente dissertação é desenvolvida no âmbito do Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação (PPGP) do Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (CAEd/UFJF). O caso de gestão discorre sobre as possibilidades de atuação da Pró-reitoria de Assistência Estudantil (PROAE) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), de forma a favorecer a ampliação das condições de permanência no ensino superior, coadunando com a incorporação dos interesses da comunidade acadêmica, de maneira mais abrangente. O objetivo geral definido para este estudo foi o de compreender o novo perfil institucional que vem se delineando na PROAE/UFJF. Os objetivos específicos estabelecidos foram: descrever a Política de Assistência Estudantil da UFJF; analisar quais são os anseios da comunidade acadêmica e os projetos da própria PROAE, em relação a essa política; propor ações e estratégias direcionadas a ampliar as condições de permanência na universidade, de forma a integrar as aspirações da comunidade acadêmica com os serviços prestados pela Pró-reitoria. Assumiu-se, como hipótese, que a PROAE vem acompanhando as alterações que ocorreram no perfil dos estudantes das IFES, ao reorganizar, diversificar e expandir o seu processo de trabalho. Foram utilizadas, como metodologias, a pesquisa aplicada e o estudo de caso. Para tanto, os instrumentos empregados foram: a entrevista semiestruturada, análise contrastiva e pesquisa documental. Foi possível confirmar que, realmente, a PROAE modificou o seu processo de trabalho, sobretudo devido à alteração do perfil dos estudantes da universidade e às mobilizações do corpo discente, em torno dos seus interesses. No entanto, verificou-se a necessidade da Pró-reitoria expandir e diversificar os serviços prestados, a existência de insatisfação quanto ao Programa de Bolsas e Auxílios Estudantis, bem como falhas nos mecanismos de consulta à comunidade acadêmica. Portanto, visando alcançar a equidade educacional e integração dos serviços ofertados pela PROAE com as demandas da comunidade acadêmica, propuseram-se ações direcionadas a tornar a Política de Assistência Estudantil mais participativa.

**Palavras-Chave:** Assistência Estudantil. Comunidade Acadêmica. Equidade. Política Pública.

## ABSTRACT

The present dissertation was developed at the Professional Master's Degree in Educational Management and Assessment (PPGP, in Portuguese) of the Center for Public Policies and Educational Assessment at the Federal University of Juiz de Fora (CAEd/UFJF). The case study discusses the possibilities of action by the Department of Student Affairs (PROAE, in Portuguese) of the Federal University of Juiz de Fora (UFJF) that will improve the conditions of permanence in higher education, in conformity with the incorporation of a wider set of interests by the academic community. The main goal defined for this study was to understand the new institutional profile that has been constructed at PROAE/UFJF. The specific goals were: to describe the current student assistance policy at UFJF; to analyse which are the yearnings of the academic community and the projects at PROAE related to such policy; to propose actions and strategies towards improving the conditions of permanence at the university, so that they may be integrated to the aspirations of the academic community as well as the services rendered by the Department. We have taken as hypothesis that the PROAE has been following the alterations in the institutional profile of the students in higher education by reorganizing, diversifying and expanding its work system. We have utilized as research methodology applied research and case study and the instruments utilized were semi structured interviews, contrasting analysis and documental research. It was possible to confirm that PROAE has indeed modified its work process, mainly due to the change in the institutional profile of university students as well as the mobilizing of the student body regarding its own interests. However, we have verified the need for the Department to expand and diversify the services that are being provided, the dissatisfaction regarding the program of student scholarships and grants, as well as flaws in the mechanisms of surveying the academic community. Therefore, aiming to reach educational equity and integration of services provided by the PROAE from demands by the academic community, we have proposed actions towards making the student assistance policy more participative.

**Keywords:** Student affairs. Academic community. Equity. Public policy.

## LISTA DE ABREVIATURAS

ANDIFES	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
CAE	Coordenação de Assuntos Estudantis
CAEd	Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação
CGCO	Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional
CONSU	Conselho Superior
CPA	Centro de Psicologia Aplicada
CRE	Coordenadoria de Relações Estudantis
DA	Diretório Acadêmico
DAC	Departamento de Assuntos Comunitários
DAE	Departamento de Assistência ao Estudante
DIAAF	Diretoria de Ações Afirmativas
DCE	Diretório Central dos Estudantes
EC	Emenda Constitucional
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
FAEFID	Faculdade de Educação Física e Desportos
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior
FONAPRACE	Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis
IES	Instituições de Ensino Superior
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
ICBG	Instituto de Ciências Biológicas e Geociências
ICE	Instituto de Ciências Exatas
ICHL	Instituto de Ciências Humanas e Letras
LASC	Liga Acadêmica de Saúde Comunitária
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
LGBT	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros
MCE	Movimento de Casas de Estudantes
MEC	Ministério da Educação
PISM	Programa de Ingresso Seletivo Misto
PBP	Programa de Bolsa Permanência
PNE	Plano Nacional de Educação
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PROACAD	Pró-reitoria de Assuntos Acadêmicos

PROACE	Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Extensão
PROAE	Pró-reitoria de Assistência Estudantil
PROGEPE	Pró-reitoria de Gestão de Pessoas
PRORH	Pró-reitoria de Recursos Humanos
ProUni	Programa Universidade para Todos
REUNI	Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
RU	Restaurante Universitário
SENCE	Secretaria Nacional de Casas de Estudantes
SESU	Secretaria de Educação Superior
SIGA	Sistema Integrado de Gestão Acadêmica
SISU	Sistema de Seleção Unificada
TAE	Técnico Administrativo em Educação
UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora
UNE	União Nacional dos Estudantes

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Cubo da democracia proposto por Fung .....	123
---	-----

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Vagas na graduação presencial nas universidades federais (2007 a 2011) .....	31
Gráfico 2 – Matrículas na graduação presencial, na graduação a distância e na pós-graduação, nas universidades federais (2007 a 2011).....	32
Gráfico 3 – Orçamento das Universidades Federais referente ao PNAES (2008 a 2014) .....	34
Gráfico 4 – Graduandos segundo Cor ou Raça – Percentual de estudantes nas IFES (2003 a 2014).....	37
Gráfico 5 – Graduandos segundo Cor ou Raça – Números absolutos (2003 a 2014) .....	37

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Ações desenvolvidas pela PROAE no campo da saúde/atendimento psicológico (2013) .....	50
Quadro 2 – Política de Assistência Estudantil da UFJF (1996-2013).....	52
Quadro 3 – Política de Assistência Estudantil da UFJF (2014-2015).....	60
Quadro 4 – Grupos de acesso às modalidades de bolsas e auxílios estudantis (2017) .....	66
Quadro 5 – Política de Assistência Estudantil da UFJF (2016-2017).....	73
Quadro 6 – Identificação dos entrevistados .....	94
Quadro 7 – Movimento discente em torno de seus interesses.....	102
Quadro 8 – Principais problemas identificados.....	117
Quadro 9 – Plano de Ação Educacional: propostas para a Política de Assistência Estudantil .. .....	119
Quadro 10 – Amplitudes da participação dos cidadãos nos processos de tomada de decisão .....	122
Quadro 11 – Reestruturar o Fórum Permanente de Avaliação, Discussão e Orientação da Política de Assistência Estudantil da UFJF.....	125
Quadro 12 – Trabalhar em conjunto com a comunidade acadêmica .....	126
Quadro 13 – Perguntas sugeridas para avaliar a expectativa e satisfação quanto à Política de Assistência Estudantil .....	128
Quadro 14 – Consultar a categoria discente e os demais segmentos da universidade para avaliar a expectativa e satisfação quanto à Política de Assistência Estudantil..	129
Quadro 15 – Divulgação dos serviços prestados pela PROAE para a comunidade acadêmica... .....	131
Quadro 16 – Elaboração e distribuição de material de divulgação .....	132
Quadro 17 – Organização de um fórum de bate-papo .....	133
Quadro 18 – Estabelecimento de parcerias com a comunidade acadêmica .....	134
Quadro 19 – Mapeamento da existência de vagas disponíveis de TAEs e de servidores que possam ser transferidos para a PROAE.....	136

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 – Alunos matriculados na graduação presencial da UFJF (2006-2017).....	42
Tabela 2 – Proporção de alunos da graduação presencial que receberam bolsas e/ou auxílios estudantis (2006-2017) .....	68
Tabela 3 – Orçamento da assistência estudantil na UFJF (2006-2017) .....	69

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	16
<b>1 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFJF E A COMUNIDADE ACADÊMICA.....</b>	<b>20</b>
1.1 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO .....	20
1.1.1 A primeira fase: origens do ensino superior até o período de democratização política (1920-1980).....	21
1.1.2 A segunda fase: debates e projetos de lei (1980-2007).....	25
1.1.3 A terceira fase: período de expansão e reestruturação das IFES até os dias atuais (2007 em diante) .....	30
1.2 A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA .....	40
1.3 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA.....	46
1.3.1 Atendimento das ações previstas no Programa Nacional de Assistência Estudantil .....	46
1.3.2 Monitoramento e avaliação da Política de Assistência Estudantil.....	53
1.3.3 Concepção de assistência estudantil adotada pela UFJF .....	56
1.3.4 O novo perfil institucional da PROAE .....	61
<b>2 O NOVO PERFIL INSTITUCIONAL E A COMUNIDADE ACADÊMICA.....</b>	<b>77</b>
2.1 CONSIDERAÇÕES SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS E EQUIDADE .....	77
2.1.1 Políticas Públicas .....	78
2.1.2 O conceito de Equidade.....	85
2.2 METODOLOGIA.....	92
2.3 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFJF SOB A PERSPECTIVA DA COMUNIDADE ACADÊMICA .....	96
2.3.1 A Política de Assistência Estudantil da UFJF após 2007 .....	97
2.3.2 Expectativas quanto à Política de Assistência Estudantil .....	104
2.3.3 Dificuldades e Melhorias .....	112
<b>3 PLANO DE AÇÃO: UMA PROPOSTA PARA AMPLIAR AS CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO, A PARTIR DA INTEGRAÇÃO DAS ASPIRAÇÕES DA COMUNIDADE ACADÊMICA COM OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PROAE.....</b>	<b>118</b>
3.1 PROPOSTA 1: GESTÃO PARTICIPATIVA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL .....	121
3.1.1 A participação nas políticas públicas.....	121
3.1.2 Ação 1: Reestruturar o Fórum Permanente de Avaliação, Discussão e Orientação da Política de Assistência Estudantil da UFJF.....	124

3.1.3	Ação 2: Trabalhar em conjunto com a comunidade acadêmica .....	126
3.1.4	Ação 3: Consultar a categoria discente e os demais segmentos da universidade para avaliar a expectativa e satisfação quanto à Política de Assistência Estudantil .....	127
3.1.5	Ação 4: Informar a comunidade acadêmica sobre os serviços prestados pela PROAE .....	129
3.1.6	Ação 5: Estabelecimento de parcerias com a comunidade acadêmica .....	133
3.2	PROPOSTA 2: REDIMENSIONAMENTO DO QUADRO DE SERVIDORES DA PROAE .....	135
	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	138
	REFERÊNCIAS.....	140
	APÊNDICE A – Roteiro da entrevista.....	154
	APÊNDICE B – Serviços que devem ser prestados no âmbito da assistência estudantil .....	155
	APÊNDICE C – Situações em que deve ser prestado assistência estudantil.....	156
	APÊNDICE D – Principais dificuldades com que os discentes se deparam no ambiente acadêmico.....	157
	APÊNDICE E – Sugestões para aprimorar a Política de Assistência Estudantil....	158
	APÊNDICE F – Sugestões para melhorar os mecanismos de consulta à comunidade acadêmica .....	159
	APÊNDICE G – Propostas para favorecer a integração das ações da PROAE com os anseios da comunidade acadêmica. ....	160

## INTRODUÇÃO

A educação superior vem passando, desde os anos 2000, por um processo de reforma, alicerçado em políticas nacionais voltadas para expansão das universidades e de democratização do acesso e permanência neste nível de ensino. Estas políticas são levadas adiante através do Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior (FIES), Programa Universidade para Todos (ProUni), Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Além do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), o Sistema de Seleção Unificada (SISU) e a Lei nº 12.711 (BRASIL, 2012a).

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), integrante do sistema público de ensino superior, é influenciada por esse processo, sendo contemplada por tais políticas, com exceção do FIES e ProUni<sup>1</sup>, uma vez que ambas abarcam apenas a rede privada de ensino. A instituição, sediada em Juiz de Fora (MG), conta com um campus avançado em Governador Valadares (MG) e se posiciona como um polo científico e cultural de uma região de 2,5 milhões de habitantes no Estado de Minas Gerais.

No âmbito da estrutura organizacional da UFJF, em consonância com as políticas de democratização da permanência no ensino superior, encontra-se presente a Pró-reitoria de Assistência Estudantil (PROAE), que tem como competência dedicar-se à formulação, implantação, gestão e acompanhamento de políticas de assistência estudantil.

A PROAE segue o Decreto nº 7234, de 19 de julho de 2010 (BRASIL, 2010), que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). A finalidade do PNAES é, conforme o Art. 1º do Decreto, ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal.

O programa tem o propósito de atender a estudantes matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior e elenca como público-alvo prioritário aqueles oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio.

Os resultados da IV Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das Instituições Federais de Ensino Superior, realizada pelo Fórum Nacional de

---

<sup>1</sup> O FIES e o ProUni são dois programas do Governo Federal que envolvem a ampliação do acesso ao ensino superior não gratuito, por intermédio do custeio público. O primeiro ocorre através de financiamento estudantil e o outro, pela disponibilização de bolsa de estudo parcial ou integral (BRASIL, 2015).

Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE), em 2014, indicam que ocorreu um crescimento de 50% no público-alvo das ações do PNAES (FONAPRACE, 2016).

Conforme a pesquisa, o processo de democratização do acesso à educação superior, que ocorreu por meio do sistema ENEM/SISU e da Lei de Cotas, permitiu mais mobilidade territorial e justiça social e étnico-racial, trazendo, assim, um novo perfil de estudante para as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Dentre as mudanças no perfil, destacam-se: o aumento expressivo nos estratos de menor renda e o quantitativo de negros na graduação, que triplicou, em relação aos dados obtidos pelo Fórum no ano de 2003.

Os dados encontrados nacionalmente apontam que 66,19% dos discentes vivem com renda per capita média familiar de até 1,5 salários mínimo. Na UFJF, o percentual obtido de alunos que se enquadram nesta situação foi de 75,5%<sup>2</sup>.

Considerando que o corte de renda de 1,5 salários mínimos é o mesmo que o Decreto do PNAES define como situação de vulnerabilidade social e econômica, dois de cada três estudantes se enquadram no perfil vulnerável, um valor até 50% maior do que aquele registrado na pesquisa feita em 2010 pelo Fórum (FONAPRACE, 2016).

Quanto à cor ou raça, a nível nacional, os autodeclarados pretos e pardos passaram de 34,20% do total de estudantes para 47,57%. Na região sudeste, o percentual encontrado de negros e pardos foi de 39,3%, e, na UFJF, de 37,3%.

Fazendo parte deste novo perfil, há alunos, principalmente os que se enquadram no perfil vulnerável, que, após o ingresso na universidade, têm como desafio obter condições para permanecer e concluir os seus estudos. Segundo a pesquisa do FONAPRACE (2016), 86,09% dos graduandos responderam que encontram alguma dificuldade que interfere significativamente na sua vida ou no contexto acadêmico. Na UFJF, o percentual encontrado foi de 84,1%. A porcentagem obtida na UFJF de estudantes que se deparam com entraves é ligeiramente inferior à média nacional, indicando que os graduandos da universidade se sentem menos vulneráveis, quando comparados àqueles matriculados em outras IFES.

Para o grupo de estudantes de perfil vulnerável, há a perpetuação da condição de desigualdade e, apesar de terem conseguido ingressar em uma universidade pública, as suas trajetórias acadêmicas são permeadas por dificuldades de diversas ordens. Neste sentido, as ações de assistência estudantil devem ter como finalidade garantir a permanência do estudante

---

<sup>2</sup> Esses valores foram obtidos através da IV Pesquisa do FONAPRACE (2016) sobre o perfil dos estudantes do ensino superior. Os dados da pesquisa, referentes somente a UFJF, foram disponibilizados ao pró-reitor da PROAE, em reunião do Fórum, não sendo publicados.

na instituição, disponibilizando desde o apoio à sobrevivência mínima, com o provimento de recursos materiais até o suporte às questões de saúde, às necessidades de acompanhamento pedagógico. Além de oportunizar o acesso à cultura, ao esporte e ao lazer, entre outros.

A PROAE vem acompanhando as alterações que ocorreram no perfil do estudante das IFES, houve a ampliação no atendimento das necessidades básicas do discente, sobretudo no que se refere ao percentual de alunos que recebem algum tipo de bolsa e/ou auxílio estudantil, que aumentou de 3,03% (349), em 2006, para 20,46% (3965), no ano de 2017<sup>3</sup>. Teve início, em 2017, a diversificação da área de atuação da PROAE, através do desenvolvimento de projetos no campo da cultura e do rendimento acadêmico. Nesse ano, ocorreu, ainda, a ampliação da atuação da Pró-reitoria no âmbito da saúde mental, bem como a inauguração da moradia estudantil. Diante de tais mudanças, há uma alteração no próprio perfil institucional da PROAE. Nesse sentido, compreender estas modificações é de fundamental relevância para o desenvolvimento de suas atribuições.

A justificativa da pesquisa gira em torno do entendimento de que o processo de reforma que a educação superior vem sofrendo ocasionou mudanças no perfil dos discentes das IFES, incluindo aqueles matriculados na UFJF, levando essa instituição a adequar a sua forma de atuação no âmbito da assistência estudantil. A partir dessa compreensão, parte-se do pressuposto que é necessário entender o novo perfil institucional que está se desenhando, com o intuito de refletir sobre como se pode avançar na ampliação das condições de permanência no ensino superior.

Portanto, diante do exposto e considerando a ideia de López (2005) de equidade como um projeto, uma construção social, que possibilita romper com os determinismos do passado e alcançar a igualdade de resultados, a pesquisa traz uma análise sobre os serviços, ações e projetos desenvolvidos pela Pró-reitoria, bem como reflexões acerca das possibilidades de atuação do setor, voltadas a melhorar as condições de permanência no ensino superior.

A pesquisa pretende responder a pergunta: Como o novo perfil institucional da PROAE poderá atender de forma mais abrangente aos anseios da comunidade acadêmica?

Definiu-se, como objetivo geral, compreender o novo perfil institucional que vem se delineando na PROAE/UFJF e trazer propostas que caminhem no sentido de atender aos interesses da comunidade acadêmica de forma mais ampla. Os objetivos específicos se referem a: i) descrever a Política de Assistência Estudantil da UFJF; ii) analisar quais são os anseios da comunidade acadêmica e os projetos da própria PROAE, em relação a essa

---

<sup>3</sup> Os percentuais são referentes aos alunos matriculados na graduação presencial da UFJF que receberam bolsas e/ou auxílios estudantis.

política; iii) propor ações e estratégias direcionadas a ampliar as condições de permanência na universidade, de forma que caminhem, no sentido da integração das aspirações da comunidade acadêmica com os serviços prestados pela Pró-reitoria.

Buscando atingir os objetivos propostos, foram realizadas pesquisas documentais e bibliográficas, além de entrevistas semiestruturadas. Os sujeitos de pesquisa foram escolhidos, devido à possibilidade de prestarem informações relativas à Política de Assistência Estudantil da UFJF e a demandas da comunidade acadêmica. Assim, participaram das entrevistas: representantes do corpo discente, membro da Associação de Pós-graduandos, coordenadores de curso e servidores da PROAE.

A presente pesquisa pode ser classificada como qualitativa/estudo de caso, uma vez que se optou por fazer um estudo aprofundado da Política de Assistência Estudantil da UFJF, analisando os significados das ações e relações humanas.

Tendo em vista que o estudo pretende analisar as alterações no perfil institucional da PROAE, o primeiro capítulo abordará o percurso da assistência estudantil ao longo do tempo, com o objetivo de compreender essas mudanças a partir do contexto das políticas nacionais de permanência no ensino superior. Em seguida, será apresentada a UFJF, resgatando, brevemente, a história da sua criação e destacando aspectos atuais da instituição, incluindo a sua adesão à política de expansão das universidades.

Ainda no primeiro capítulo, será descrito a Política de Assistência Estudantil da UFJF e o novo perfil institucional da PROAE, que vem se delineando, a partir de resoluções, portarias, relatórios, outros documentos institucionais e dissertações de mestrado de Assis (2013), Pinto (2015) e Trindade (2016), já que estas três trazem, cada uma, análise da política de permanência no ensino superior da universidade.

O segundo capítulo tem como finalidade analisar a Política de Assistência Estudantil da UFJF. Para tanto, foram realizadas entrevistas com atores relacionados com tal política e utilizado referencial teórico que aborde o conceito de equidade ou o tema de políticas públicas. Adotou-se, como referência: López (2005), Mainardes (2006), Lima e Rodríguez (2008), Brooke (2012) e Secchi (2013). Ainda neste capítulo, apresentar-se-á a metodologia selecionada para a concretização da presente pesquisa.

Por fim, o terceiro capítulo trará uma proposta de intervenção, consubstanciada em um Plano de Ação Educacional (PAE), direcionado a favorecer a ampliação das condições de permanência no ensino superior e integração das aspirações da comunidade acadêmica com os serviços prestados pela Pró-reitoria.

## **1 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFJF E A COMUNIDADE ACADÊMICA**

Este capítulo tem como objetivo descrever o caso de gestão em foco, qual seja, como o novo perfil institucional da PROAE poderá atender, de forma mais abrangente, aos anseios da comunidade acadêmica. Para tanto, na primeira seção, foi traçado um histórico da assistência estudantil, destacando que esta política de permanência no ensino superior, foi efetuada, inicialmente, por meio de iniciativas pontuais e fragmentadas, tornando-se cada vez mais sistemática ao longo do tempo. Este histórico tem o intuito de favorecer a compreensão das transformações que vêm ocorrendo nos serviços prestados pela PROAE. Considerando que, por decorrência das situações políticas, sociais e econômicas do Brasil, a assistência estudantil pode ser entendida a partir de fases distintas, a primeira seção se encontra dividida em três momentos.

A segunda seção apresenta a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), resgatando brevemente a sua criação e apontando os aspectos contemporâneos da instituição. Almeja-se, dessa forma, abordar o cenário em que a Política de Assistência Estudantil da UFJF se encontra inserida.

Já a terceira seção deste capítulo descreve a Política de Assistência Estudantil da universidade, exibindo a sua trajetória histórica, por meio de documentos institucionais e das dissertações de mestrado de Assis (2013), Pinto (2015) e Trindade (2016).

Com o objetivo de facilitar a abordagem do percurso da Política de Assistência Estudantil da instituição, analisado pelos autores supracitados, e do cenário atual da PROAE, a terceira seção foi dividida em quatro subseções: i) Atendimento das ações previstas no Programa Nacional de Assistência Estudantil; ii) Monitoramento e avaliação da Política de Assistência Estudantil; iii) Concepção de assistência estudantil adotada pela UFJF; iv) O novo perfil institucional da PROAE.

### **1.1 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO**

Nesta seção, será traçada a trajetória histórica da assistência estudantil, a partir da divisão proposta por Kowalski (2012), que identificou, em seus estudos, que esta política de permanência no ensino superior pode ser compreendida em três fases distintas.

Na primeira fase, a assistência estudantil é concebida no atendimento à elite brasileira, corresponde ao período que vai desde a criação da primeira universidade, até o período de democratização política do país. A partir desse momento, uma segunda fase se inicia, na qual há o desenvolvimento de uma série de debates e projetos de leis. Nesse contexto, a assistência ao estudante passa a incluir a classe média. A terceira fase, por sua vez, abarca o período de expansão e reestruturação das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), seguindo até os dias atuais. Nessa fase, é institucionalizada a assistência estudantil, por meio do Decreto do PNAES (BRASIL, 2010).

### **1.1.1 A primeira fase: origens do ensino superior até o período de democratização política (1920-1980)**

A primeira fase da assistência estudantil no Brasil ocorre em um período em que o acesso à educação superior tinha um caráter elitista e seletivo. Dessa forma, abrange o surgimento das primeiras universidades no Brasil e dos primeiros aparatos legais, referentes à institucionalização da política de educação.

No Brasil, o príncipe João não criou universidades, pelo contrário, fez instituições isoladas de ensino superior para a formação de profissionais. Em 1808, foram criadas instituições que ministravam cursos de Medicina na Bahia e no Rio de Janeiro. Dois anos depois, surgiu o curso de Engenharia embutido na Academia Militar, no Rio de Janeiro. No ano de 1827, Dom Pedro I acrescentou os cursos jurídicos de Olinda e de São Paulo, completando a tríade dos cursos profissionais que dominaram o panorama do ensino superior brasileiro por tanto tempo. O ensino superior brasileiro se desenvolveu a partir da multiplicação dessas faculdades isoladas (CUNHA, 2007).

Na década de 1930, as primeiras universidades no Brasil resultaram da reunião dessas faculdades. Com o tempo, outras faculdades surgiram de formas isoladas ou incorporadas às universidades (CUNHA, 2007).

Nessa conjuntura, a educação superior se concentrava na elite do país, pessoas que tinham condição financeira de custear o prosseguimento de estudos dos seus filhos e corriqueiramente encaminhavam-nos para as Instituições de Ensino Superior (IES) fora do país (KOWALSKI, 2012).

Admite-se que a primeira prática de auxílio ao estudante do Brasil ocorreu em 1928, durante o governo de Washington Luís, que incentivou a construção da Casa do Estudante Brasileiro, sendo responsável por repassar os recursos para a edificação das estruturas e

manutenção da casa e dos alunos (KOWALSKI, 2012; SILVEIRA, 2012). Tratava-se de uma residência estudantil, que ficava na capital francesa, direcionada aos jovens que iam à França para estudar e tinham dificuldades de fixar moradia no país (SILVEIRA, 2012).

No território nacional, as primeiras ações de assistência estudantil remontam a década de 1930, no decorrer do governo de Getúlio Vargas. Uma prática de assistência estudantil prestada neste período foi a inauguração, no Rio de Janeiro, da Casa do Estudante do Brasil, que abrigava um restaurante popular e era destinada a apoiar os estudantes com dificuldades econômicas. A casa recebeu consideráveis doações por parte do governo federal durante a Era Vargas (DUTRA; SANTOS, 2017).

Em relação às ações de regulamentação das políticas de assistência ao estudante no Brasil, em 1931, ocorreu a promulgação do Decreto nº 19.851 (BRASIL, 1931), que aprova o Estatuto das Universidades Brasileiras, concomitante com o reconhecimento da assistência estudantil, conforme consta nos artigos 100 e 108:

Art. 100. [...] § 4º As medidas de providencia e beneficência serão extensivas aos corpos discentes dos institutos universitários, e nelas serão incluídas bolsas de estudo, destinadas a amparar estudantes reconhecidamente pobres, que se recomendem, pela sua aplicação e inteligência, ao auxílio instituído.

[...] Art. 108. Para efetivar medidas de providencia e beneficência, em relação aos corpos discentes dos institutos de ensino superior, inclusive para a concessão de bolsas de estudos, deverá haver entendimento entre a Sociedade dos Professores Universitários e o Centro Universitário de Estudantes, afim de que naquelas medidas seja obedecido rigoroso critério de justiça e de oportunidade.

Parágrafo único. A secção de previdência e de beneficência da Sociedade de Professores organizará, de acordo com o Centro Universitário de Estudos, o serviço de assistência medica e hospitalar aos membros dos corpos discentes dos institutos de ensino superior (BRASIL, 1931, s.p.).

Desta maneira, o Decreto nº 19.851 (BRASIL, 1931) normatizou práticas de assistência ao estudante de institutos de ensino superior, envolvendo a concessão de bolsas de estudo e a prestação de serviço de assistência médica e hospitalar. Ressalta-se que, segundo a legislação, para acesso às bolsas, o discente deveria cumprir as seguintes condicionalidades: a) ser reconhecido pobre; b) ter desempenho acadêmico elevado; c) e atender aos requisitos de justiça e oportunidade, os quais seriam atestados mediante consenso entre representantes do corpo docente e discente.

A Constituição Federal de 1934 foi a primeira Carta Magna a incorporar a assistência estudantil, prevendo, em seu Art. 157, § 2º, auxílios aos estudantes necessitados, por meio do

fornecimento de material escolar; bolsa de estudo; assistência alimentar, dentária, médica e para vilegiaturas. Nessa mesma legislação, o Art. 149 definiu a educação como um direito de todos. Apesar de esta Carta Magna tratar da assistência estudantil, ela não aborda essa política de permanência no ensino superior (BRASIL, 1934).

Em 1937 e no ano seguinte, a Casa do Estudante realizou, respectivamente, I e II Congresso Nacional de Estudantes (POERNER, 2004). No II Congresso Nacional dos Estudantes, foi aprovado o Plano de Reforma Educacional, que almejava apresentar soluções para os problemas educacionais, constatados na época, como, por exemplo, o auxílio aos discentes com dificuldades econômicas (DUTRA; SANTOS, 2017).

Nesse congresso, houve o reconhecimento formal e oficial da União Nacional dos Estudantes (UNE), embora este órgão representativo dos estudantes já tivesse sido fundado no ano anterior e funcionasse dentro das dependências da Casa do Estudante (POERNER, 2004). Poerner (2004) aponta que a criação da UNE tem origem na tomada de consciência sobre a necessidade de organização da participação política estudantil, de forma permanente e nacional.

O autor destaca que a Casa do Estudante propiciou as condições materiais e burocráticas para o surgimento da UNE, apesar desta ter sido despejada das dependências que ocupava nos seus dois primeiros anos de vida. Dentre as divergências que culminaram no despejo da UNE, encontra-se o desejo da Casa, de que aquela fosse uma das suas seções. A estrutura de poder interno da Casa do Estudante não atraía as simpatias dos estudantes, cujos representantes dos Diretórios Acadêmicos se encontravam em permanente minoria nos seus Conselhos Patrimonial e Consultivo. Assim, diante do sucesso da UNE entre os estudantes, a estrutura personalista da Casa não aceitava de bom grado as ameaças a sua hegemonia (POERNER, 2004).

Na década de 1940, a Constituição Federal de 1946 determinou que cada sistema de ensino deveria disponibilizar serviços de assistência educacional que assegurem, aos alunos necessitados, alcançar sucesso escolar (Art. 172). Esta Carta Magna, de forma semelhante à Lei Suprema anterior, definiu a educação como um direito de todos (BRASIL, 1946a).

Ainda na década 1940, a promulgação do Decreto nº 20.302 (BRASIL, 1946b)<sup>4</sup>, que dispõe sobre os Regimentos das Diretorias do Ensino, desde o nível secundário até o superior, determinou que os Estabelecimentos de Ensino Superior deveriam estudar alternativas para os

---

<sup>4</sup> O Decreto aprova os Regimentos das Diretorias do Ensino Superior, Ensino Secundário, Ensino Comercial e Ensino Industrial, do Ministério da Educação e Saúde (BRASIL, 1946b).

problemas relacionados à assistência médico-social, direcionadas a alunos, bem como formular planos para a sua realização.

A partir da década de 1950, ganha força o Movimento de Reforma Universitária, constituído pelos estudantes, intelectuais e comunidade acadêmica, que reivindicava a democratização da universidade. Neste contexto, a UNE defendeu fervorosamente a reforma universitária, que tem a assistência estudantil como uma das suas principais solicitações (NASCIMENTO, 2013; 2014).

O movimento estudantil articulou diversas reuniões, na década de 1960, incluindo o I e o II Seminário Nacional de Reforma Universitária, com o intuito de discutir a reforma universitária e os direitos dos estudantes. O primeiro, realizado em Salvador, no ano de 1961, resultou na Declaração da Bahia, a qual solicitava a criação de cursos acessíveis para todos. O segundo evento, ocorrido em Curitiba, levantou alguns pontos para a assistência ao estudante, tais como: a criação de gráficas universitárias; assistência médica; assistência habitacional; e aumento do número de restaurantes universitários (KOWALSKI, 2012).

Nessa época, em 1961, foi promulgada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que estabeleceu acesso gratuito ao ensino superior para aqueles que provarem necessidade e aptidão para os estudos, mediante bolsas de estudo ou financiamento estudantil (BRASIL, 1961).

Com o golpe militar de 1964, a UNE começou a ser perseguida pela ditadura militar (1964-1985), passando a atuar na ilegalidade. Apenas no final da década de 1970, quando ocorrem os primeiros sinais de enfraquecimento do regime ditatorial, a entidade começou a se reestruturar (DUTRA; SANTOS, 2017).

No período da ditadura militar, foi promulgada a Constituição Federal de 1967, que manteve a obrigatoriedade, presente na Carta Magna de 1946, de os sistemas de ensino contarem com serviços de assistência educacional, voltados aos alunos necessitados (BRASIL, 1967).

Em 1968, foi regulamentada a reforma universitária pela Lei nº 5.540 (BRASIL, 1968), que fixava normas de organização e funcionamento do ensino superior, bem como a sua articulação com a escola média. A reforma universitária preconizava a indissociabilidade entre a pesquisa e o ensino. Além disso, determinava que as atividades de extensão proporcionassem, aos estudantes, oportunidades de participação no desenvolvimento da vida da comunidade. Foi definido, ainda, que o corpo discente tivesse direito à representação, por meio de voto, nos colegiados das universidades e em estabelecimentos isolados de ensino superior (BRASIL, 1968).

Através da intervenção do Estado, neste contexto, ocorreu um processo de expansão nas IES, com aumento no número de instituições privadas. Assim, após 1968, houve crescimento no número de matrículas nas Instituições de Ensino Superior (IES) que beneficiou, principalmente, a classe média, alcançando poucos segmentos da sociedade sem tradição no sistema de ensino superior (KOWALSKI, 2012).

Posteriormente, na década de 1970, houve tentativas de estruturar a assistência estudantil a nível nacional. Para tanto, foi criado o Departamento de Assistência ao Estudante (DAE), órgão vinculado ao Ministério da Educação (MEC), que implantou alguns projetos nesta área (NASCIMENTO, 2013; TEIXEIRA, 2009).

No período do regime ditatorial, as legislações que tratavam da educação sofreram prejuízos dos governos militares, no que se refere à sua constituição e implementação. O Art. 168, da Constituição Federal de 1967, ao estabelecer que “A educação é direito de todos e será dada no lar e na escola; assegurada a igualdade de oportunidade [...]” ilustra essa situação (BRASIL, 1967, s.p.). Ou melhor, a educação não foi efetivada da forma em que foi prevista, ainda que, pela primeira vez, houvesse menção ao direito à igualdade de oportunidades (KOWALSKI, 2012).

A partir do exposto nesta seção, pode-se dizer que, na primeira fase da trajetória da assistência estudantil, essa política teve um caráter pontual, atendendo à elite brasileira que tinha acesso ao ensino superior.

### **1.1.2 A segunda fase: debates e projetos de lei (1980-2007)**

A partir da década de 1980, identifica-se uma segunda fase da assistência estudantil, caracterizada por uma série de debates e projetos de leis que ocasionaram uma nova configuração nessa política nas universidades brasileiras. Neste período, houve uma ampliação dos projetos e serviços no âmbito da assistência estudantil, como, por exemplo, investimento em moradias estudantis e restaurantes universitários. Todavia, não se verificou, nas legislações vigentes, a designação de recursos para custear programas socioeducativos. Pelo contrário, existiu um movimento, dos governantes, de negação ao financiamento da assistência estudantil (KOWALSKI, 2012).

Na década de 1980, o processo de redemocratização do país e a abertura política pós-ditadura militar configuraram um novo contexto político e social, propício para a intensificação e sistematização do debate acerca da assistência estudantil (DUTRA; SANTOS, 2017).

Segundo Nascimento (2014), o amadurecimento do tema da assistência estudantil e a decorrente implementação nas IFES, de programas de alimentação, bolsas e moradia, possibilitaram o surgimento de novas organizações estudantis para a defesa da ampliação das condições de acesso e permanência nas universidades. Para a autora, ocorreu organização política dos próprios usuários da assistência por intermédio de iniciativas como o Movimento de Casas de Estudantes (MCE), articulado, em nível nacional, pela Secretaria Nacional de Casas de Estudantes (SENCE), criada no final da década de 1980.

Os Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis das IFES, entre 1985 e 1987, articularam encontros e produziram documentos que demonstravam a necessidade de definição de políticas, por parte do MEC, na área da permanência no ensino superior. Em um desses encontros foi deliberado a criação do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE)<sup>5</sup>, ocorrida em outubro de 1987 (FONAPRACE, 2012). A entidade fez as primeiras sistematizações sobre a assistência estudantil no Brasil (NASCIMENTO, 2014).

No final da década de 1980, foi promulgada a atual Carta Magna, Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988). O Texto constitucional estabelece a educação de forma igualitária, ao determinar, no Art. 206, I, como princípio do ensino: “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” (BRASIL, 1988, s.p.). A Carta Magna prevê, ainda, no Art. 208, VII, “atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde” (BRASIL, 1988, s.p.). Ressalta-se que assistência ao estudante, prevista na Carta Magna, não abarca o ensino superior.

Em 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (BRASIL, 1996) reafirma o disposto na Carta Magna de 1988, referente à igualdade de condições de ensino e estabelece que o atendimento ao educando, mediante programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde, ocorrerá no nível fundamental de ensino público. A LDB traz, no Art. 71, inciso IV, a negação do Estado em prover os recursos para a assistência estudantil:

Não constituirão despesas de manutenção e de desenvolvimento do ensino, aquelas realizadas com: [...] IV- Programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social (BRASIL, 1996, s.p.).

---

<sup>5</sup> O FONAPRACE é constituído por pró-reitores, sub-reitores, decanos ou responsáveis pelos assuntos comunitários e estudantis das IES públicas do Brasil (DUTRA E SANTOS, 2017).

Um ano depois, em 1997, o FONAPRACE divulgou a I Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES, na qual houve a participação de 44 universidades federais, o equivalente a 84,62% das 52 IFES existentes na época. Os resultados da pesquisa demonstraram que 44,29% dos graduandos se encontram nas categorias C, D e E<sup>6</sup>, apresentando demanda potencial por serviços, no âmbito da assistência estudantil (FONAPRACE, 2012). Conforme o FONAPRACE (2012), neste período, o apoio ao estudante era disponibilizado por meio do esforço quase isolado das IFES e nem sempre era satisfatório.

No final de 1999, o Fórum se aproximou da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES)<sup>7</sup>, inclusive, utilizando da estrutura da sede da entidade para realizar as suas reuniões, o que facilitou o contato com os Reitores, Deputados, Senadores e com o MEC. Nessa época, ocorreram várias reuniões com a UNE, com Diretórios Centrais de Estudantes das universidades e com a SENCE (FONAPRACE, 2012).

Em 2000, o FONAPRACE realizou uma reunião, na qual participou um Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior da Secretaria de Educação Superior (SESU), que estava finalizando o orçamento para o ano seguinte. Nesta reunião, foi apresentada a Pesquisa sobre o Rendimento Acadêmico das Universidades de Brasília (UnB)<sup>8</sup> e de Santa Maria (UFSM)<sup>9</sup>, cujos dados demonstraram que os estudantes inseridos em programas de assistência estudantil obtinham rendimento acadêmico superior do que os demais discentes do mesmo curso. Durante a reunião, o diretor, a despeito de insistir na dificuldade orçamentária, acenou para a possibilidade de acatar um Programa de Assistência Estudantil, com recursos da SESU, desde que esta ação não desencadeasse risco para a manutenção das IFES (FONAPRACE, 2012).

Apesar da atuação política do FONAPRACE e dos dados apresentados à SESU/MEC, as IFES não conseguiram a liberação de verbas governamentais para atender às demandas da assistência estudantil (FONAPRACE, 2012).

---

<sup>6</sup> Esta classificação econômica se fundamenta nos critérios da Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa (ABEP), a qual enfatiza estimar o poder de compra das pessoas e famílias urbanas (FONAPRACE, 2011).

<sup>7</sup> A ANDIFES foi criada em 23 de maio de 1989 e é a representante das universidades federais na interlocução com o governo federal (ANDIFES, [2018]).

<sup>8</sup> Universidade de Brasília (UnB).

<sup>9</sup> Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

O Fórum, tendo ciência de que o governo federal preparava o Plano Nacional de Educação (PNE)<sup>10</sup>, entregou, em audiência com o relator<sup>11</sup> do plano, um documento de apresentação da entidade e um exemplar da I Pesquisa do Perfil dos Estudantes. Deste modo, o Fórum formalizou uma solicitação de inclusão, no PNE, da assistência estudantil (FONAPRACE, 2012).

O PNE foi publicado no Diário Oficial em 10 de janeiro de 2001, incorporando a proposta apresentada pelo Fórum, trazendo a seguinte redação:

Estimular a adoção, pelas instituições públicas, de programas de assistência estudantil, tais como bolsa-trabalho ou outros destinados a apoiar os estudantes carentes que demonstrem bom desempenho acadêmico (BRASIL, 2001, s.p.).

O plano trouxe ainda como objetivos e metas da educação superior: i) prover oferta de educação neste nível de ensino para, pelo menos, 30% da faixa etária de 18 a 24 anos; ii) criar uma política de expansão que diminua as desigualdades de oferta existentes entre as diferentes regiões do País; iii) conceber políticas destinadas às minorias e às vítimas de discriminação, de forma a facilitar o acesso à educação superior; iv) estimular as instituições de ensino superior a identificar, na educação básica, estudantes com altas habilidades intelectuais, nos estratos de renda mais baixa, com intuito de oferecer apoio ao prosseguimento da formação e bolsas de estudo; dentre outras (BRASIL, 2001).

O FONAPRACE encaminhou à ANDIFES, em abril de 2001, o Plano Nacional de Assistência Estudantil, que foi elaborado a partir dos dados da I Pesquisa do Perfil dos Estudantes e das dificuldades enfrentadas pelos universitários nas IFES. O plano, que passou a ser documento de referência para as ações relativas à assistência estudantil, estabeleceu diretrizes norteadoras para programas e projetos e demonstrou a necessidade de destinação de recursos financeiros para essa política (FONAPRACE, 2012).

No início dos anos 2000, as ações governamentais, destinadas à assistência estudantil, abarcaram o custeio das mensalidades, através de políticas educacionais, como o Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior (FIES) e o Programa Universidade para Todos (ProUni), que concedem, respectivamente, financiamento estudantil e bolsa de estudos em instituições privadas de educação superior (KOWALSKI, 2012). O FIES e o ProUni,

---

<sup>10</sup> O PNE é um plano previsto na Constituição Federal de 1988, que possui duração decenal, com o intuito de articular o sistema nacional de educação e definir as diretrizes, metas e estratégias para garantir a manutenção e desenvolvimento do ensino, em seus diversos níveis, etapas e modalidades (BRASIL, 1988).

<sup>11</sup> É o parlamentar designado para apresentar parecer sobre matéria (Projeto de Lei) (SENADO FEDERAL, s.d.).

destinados a alunos inseridos em famílias de baixa renda, foram iniciativas implementadas que almejavam a expansão da educação superior, pela via do setor privado, sem abarcar apoio ao estudante para a sua manutenção na instituição universitária. Segundo Kowalski (2012), essas políticas contribuíram para que a assistência estudantil fosse inserida na agenda<sup>12</sup>, constituindo-se como uma política pública de direito.

No período de novembro/2003 a março/2004, o FONAPRACE, na perspectiva de rever o Plano Nacional de Assistência Estudantil, atualizou os dados sobre o perfil dos estudantes de graduação, mediante levantamento, que resultou na II Pesquisa da entidade. A pesquisa aponta que 42,8% dos estudantes das IFES se encontram nas categorias C, D e E e apresentavam situação de vulnerabilidade social, sendo este resultado semelhante ao obtido no primeiro levantamento, publicado em 1997. Os dados indicam, ainda, que houve um incremento no percentual de estudantes assistidos pelos programas de assistência estudantil, que, na primeira pesquisa, foi de 10% e passou para 13%, demonstrando o empenho das IFES em ampliar este atendimento (FONAPRACE, 2012).

As políticas públicas, para a educação superior, efetivadas, a partir de 2003, alinharam-se ao ditame do PNE, no que se refere à ampliação da oferta de vagas neste nível de ensino. Inicialmente, entre 2003 e 2007, foram implementadas, então, políticas de expansão da educação superior pública, com a proposta de interiorizar o ensino, mediante a inauguração de universidades e novos câmpus em regiões prioritariamente não metropolitanas. A ampliação do ensino superior, no período de 2008 a 2012, foi levada adiante por meio do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). Posteriormente, entre 2012 e 2014, ocorreu continuidade das ações desenvolvidas anteriormente e a sua complementação, através de iniciativas de desenvolvimento regional (BRASIL, 2015).

A segunda fase da assistência estudantil, que se iniciou no período de redemocratização do país, foi finalizada em 2007, quando é instituído o REUNI. Destaca-se que, na segunda fase, começa a democratização da educação superior, devido à ampliação de vagas nas IES. Porém, a política de permanência no ensino superior destas instituições atendia a um número reduzido de universitários.

---

<sup>12</sup> Conjunto de problemas entendidos como importantes (SECCHI, 2013).

### **1.1.3 A terceira fase: período de expansão e reestruturação das IFES até os dias atuais (2007 em diante)**

Identifica-se uma terceira fase da assistência estudantil, que começa a partir de 2007, quando foi instituído o REUNI, que tem como finalidade criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior. Esta fase abrange um período no qual a assistência estudantil adquiriu status de política pública, por intermédio do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Nesta época, ocorreu a expansão e reestruturação das IFES, sobretudo com a implementação do REUNI; houve aumento expressivo do contingente de alunos na graduação; implementou-se mudanças no processo de seleção para acesso ao ensino superior; verificou-se ampliação na destinação de verbas públicas para a assistência estudantil e posteriormente, redução.

A atualização do Plano Nacional de Assistência Estudantil, em 2007, e a sua aprovação no mesmo ano pela ANDIFES, deu início a um processo de discussão, junto ao MEC, acerca da implantação, a nível nacional, de um programa de assistência estudantil. Nesse contexto, o MEC instituiu por meio da Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007, o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) (FONAPRACE, 2012).

A Portaria Normativa nº 39 determina que a execução das ações de assistência estudantil deve levar em consideração as modalidades que atendam às necessidades identificadas junto ao seu corpo discente. Esta portaria preconiza, também, que tais ações devem contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e envolver trabalho de prevenção às situações de repetência e evasão.

Art. 3º § 1º As ações de assistência estudantil devem considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de repetência e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras (BRASIL, 2007a, s.p.).

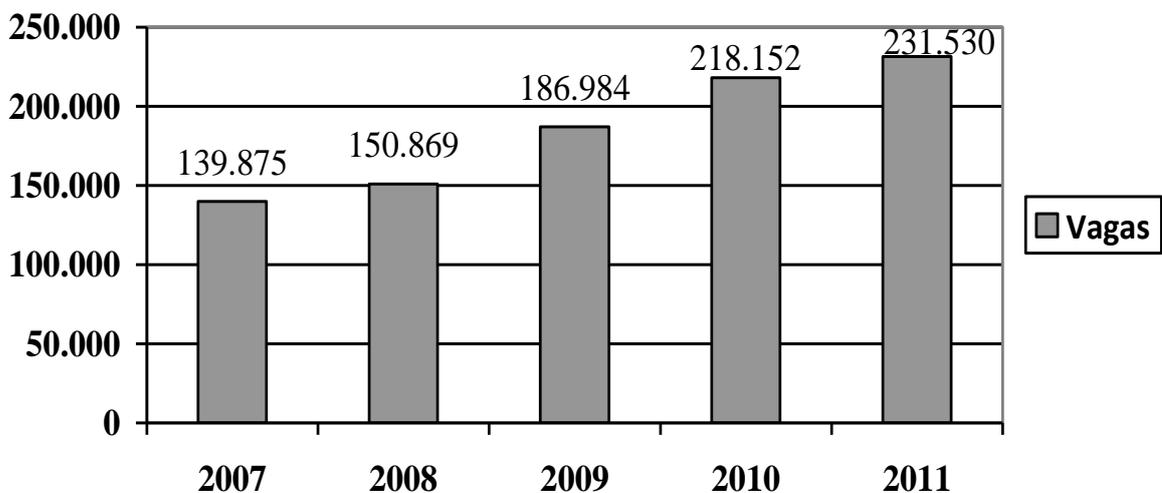
A aprovação do Plano Nacional de Assistência Estudantil, que resultou na criação do PNAES, foi favorecida pela promulgação do Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, que instituiu o REUNI (DUTRA; SANTOS, 2017). O REUNI tem como finalidade criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, com o objetivo de criar

condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais (BRASIL, 2007b, s.p.).

As diretrizes do REUNI contemplam a redução das taxas de evasão; aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno; revisão da estrutura acadêmica; expansão de políticas de inclusão e assistência estudantil, entre outras. Os resultados do programa transparecem na quantidade de novas universidades e novos câmpus, implantados no período de 2008 a 2014. Nesse período, foram criadas oito (8) universidades e cento e vinte e cinco (125) câmpus universitários. Houve, ainda, crescimento do número de cursos na graduação presencial nas universidades federais, que passou de 2.660 em 2007, para 4.867, no ano de 2013 (BRASIL, 2015). Ocorreu, também, a expansão no número de vagas na graduação presencial (Gráfico 1).

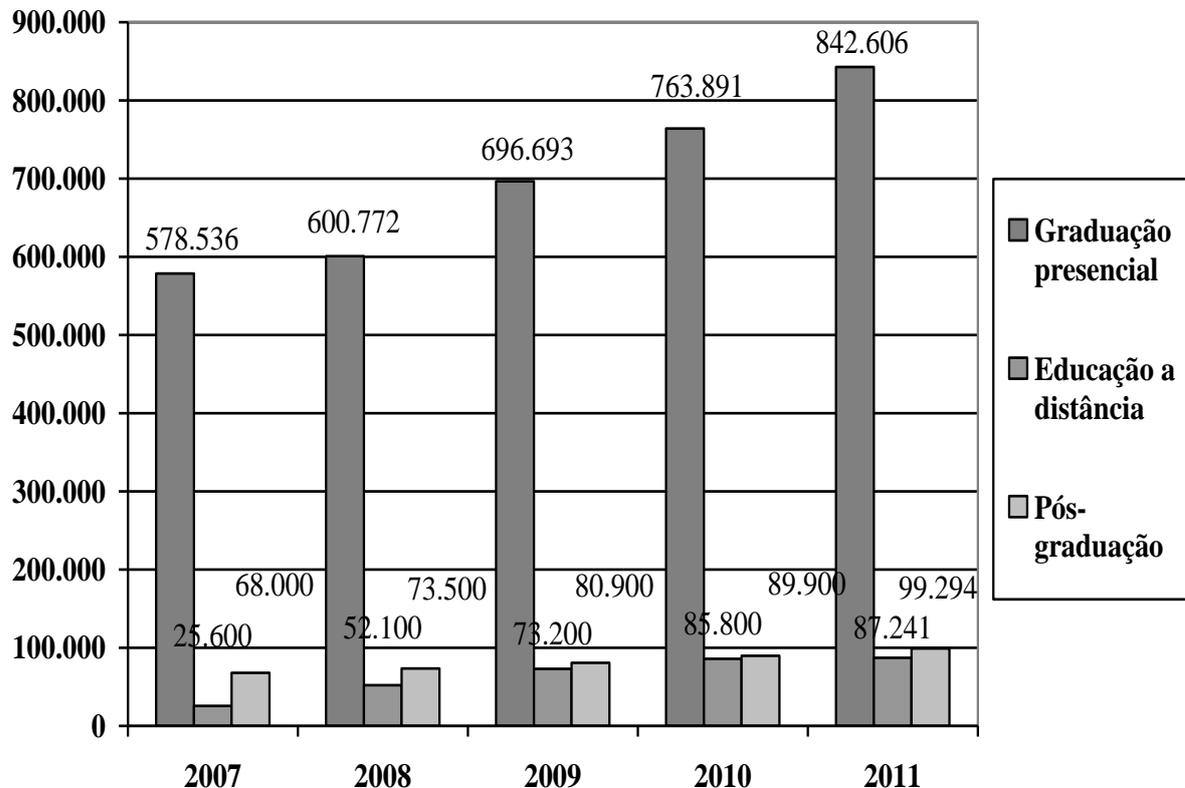
**Gráfico 1 – Vagas na graduação presencial nas universidades federais (2007 a 2011)**



Fonte: Gráfico elaborado pela autora, a partir do Relatório sobre a expansão das universidades federais 2003-2012 (BRASIL, 2012b).

A quantidade de vagas, na graduação presencial, teve um aumento de 65,5%, quando se compara esse valor em 2007 (139.875) com aquele alcançado no ano de 2011 (231.530). Como decorrência da adesão das universidades federais ao REUNI, pode ser verificado, inclusive, acréscimo no número de matrículas na graduação presencial, na graduação a distância e na pós-graduação nessas instituições (Gráfico 2).

**Gráfico 2 – Matrículas na graduação presencial, na graduação à distância e na pós-graduação, nas universidades federais (2007 a 2011)**



Fonte: Gráfico elaborado pela autora, a partir do Relatório sobre a expansão das universidades federais 2003-2012 (BRASIL, 2012b).

Os percentuais de incremento de matrícula, nas universidades federais, quando se observa os anos 2007 e 2011, foram 45,6% na graduação presencial, 240,8% na graduação a distância, e 46% na pós-graduação.

Segundo o FONAPRACE (2011), as políticas de inclusão, sobretudo, as ações afirmativas e o REUNI, começaram a mudar a configuração da população universitária. No período de outubro a dezembro de 2010, a entidade realizou a III Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES. Os dados encontrados na pesquisa apontam que o percentual de estudantes de raça/cor/etnia preta aumentou de 5,9% em 2004, para 8,7%, em 2010.

Os resultados indicam que 43,7% dos estudantes pertencem às classes C, D e E, e que quase a metade dos estudantes das universidades pertence às classes populares. De maneira semelhante às duas Pesquisas do Perfil dos Estudantes realizadas anteriormente, esta demonstrou a necessidade de ampliação das políticas de assistência estudantil, pois o percentual de estudantes contemplados com os benefícios estudantis está aquém da demanda

por programas de permanência na graduação. A pesquisa trouxe os seguintes resultados: 11% dos estudantes recebem bolsa permanência; 15% participam de programas de alimentação; e 10% são atendidos por programas de transporte.

Em 2010, a Portaria Normativa nº 39 (BRASIL, 2007a), que instituiu o PNAES, é transformada no Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010 (BRASIL, 2010). Assim, o programa adquire status de política pública (DUTRA; SANTOS, 2017).

Conforme o Decreto nº 7.234 (BRASIL, 2010), a finalidade do PNAES é ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal. O Art. 3º, do referido Decreto, estabelece que o programa deverá ser executado de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando ao atendimento de estudantes da graduação presencial. Esse artigo elenca, ainda, várias áreas, a partir das quais devem ser desenvolvidas ações de assistência estudantil:

§ 1º As ações de assistência estudantil do PNAES deverão ser desenvolvidas nas seguintes áreas:

I - moradia estudantil;

II - alimentação;

III - transporte;

IV - atenção à saúde;

V - inclusão digital;

VI - cultura;

VII - esporte;

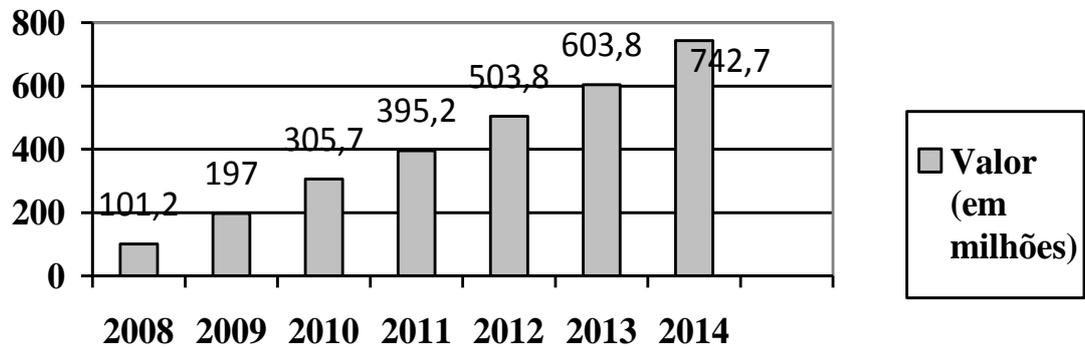
VIII - creche;

IX - apoio pedagógico; e

X - acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação (BRASIL, 2010, s.p.).

No que tange ao financiamento da assistência estudantil, verifica-se acréscimo de verbas para essa política, após a publicação da Portaria Normativa nº 39, que criou o PNAES (BRASIL, 2007a). A evolução do orçamento das Universidades Federais, concernente a recursos do PNAES, pode ser observada no Gráfico 3.

**Gráfico 3 – Orçamento das Universidades Federais referente ao PNAES (2008 a 2014)**



Fonte: Gráfico elaborado pela autora, a partir do Balanço da Secretaria de Educação Superior sobre a educação superior no país (2003-2014) (BRASIL, 2015).

Os recursos destinados ao PNAES foram aumentando ano a ano a partir de 2008, sendo que, em 2014, o percentual de crescimento alcançou 633,9%.

No entanto, o FONAPRACE apontou insuficiência de recursos para atender a todos os estudantes que fazem parte do público potencial das políticas de assistência estudantil. Neste contexto, segundo o Fórum, fica preocupante a continuidade da política expansionista das universidades, principalmente com o aumento crescente da demanda por assistência estudantil, diante das mudanças de ingresso no ensino superior (FONAPRACE, 2012). Tais alterações envolvem o acesso às IFES por intermédio do Sistema de Seleção Unificada (SISU) e o estabelecimento de reserva de vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, através da Lei nº 12.711, de 29 de Agosto de 2012 (BRASIL, 2012a).

O SISU, instituído em 2010, é um sistema informatizado, por meio do qual as instituições públicas de educação superior ofertam vagas em cursos de graduação a estudantes, que são selecionados unicamente pelas notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Com as notas obtidas no ENEM, os estudantes podem disputar as vagas de instituições públicas de diferentes regiões do país, sem ter que custear taxas de inscrição inerentes à participação em vestibulares e gastos com deslocamento (BRASIL, 2015).

O ENEM foi criado em 1998 para avaliar o desempenho do estudante ao concluir a educação básica, sendo que, a partir de 2009, passou a ser utilizado, também, como mecanismo de seleção do ensino superior (BRASIL, 2015).

O conjunto SISU e ENEM, ao definir normas em âmbito nacional para acesso ao ensino superior, modificou a forma de seleção das universidades, que anteriormente ocorria segundo critérios locais, estipulados pelas diversas IFES do país. A adesão ao processo seletivo, envolvendo o sistema ENEM/SISU, teve um aumento de 125%, uma vez que, em 2010, participaram 51 instituições, e, em 2014, a quantidade passou para 115 (BRASIL, 2015).

Outra alteração na forma de ingresso nas IFES ocorreu por meio da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 (BRASIL, 2012a), a qual determinou que as universidades deveriam adotar políticas de ações afirmativas<sup>13</sup> em seus processos de admissão de novos alunos. Esta legislação, mais conhecida como Lei de Cotas, dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino, estabelecendo reservas de vagas para alunos da rede pública de ensino, oriundos de famílias com renda per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio e autodeclarados pretos, pardos e indígenas.

Até a promulgação da Lei de Cotas, as IFES tinham autonomia para delinear ou não políticas de ações afirmativas, conforme as suas necessidades. A nova legislação trouxe uma política de ação afirmativa que deve ser seguida por todas as IFES.

Em 2013, foi promulgado o Programa de Bolsa Permanência (PBP), através da Portaria nº 389, de 09 de maio de 2013 (BRASIL, 2013), adotando o mesmo limite de renda do PNAES e da Lei de Cotas. O Programa tem como finalidade viabilizar a permanência, no curso de graduação, de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. O PBP consiste em concessão de auxílio financeiro a estudantes que atendam a, pelo menos, uma das duas situações: a primeira se refere à renda per capita familiar de até um salário mínimo e meio e matrícula em curso de graduação com carga horária média superior ou igual a cinco horas diárias; e a outra situação se relaciona ao pertencimento, do aluno, à comunidade indígena ou quilombola (BRASIL, 2013).

O FONAPRACE propõe, em julho de 2013, mediante o ofício nº 005/2013-CN 2012/2013 (FONAPRACE, 2013), encaminhado ao MEC, alterações no PBP. As mudanças dizem respeito à retirada da condição de carga horária mínima, mantendo apenas o critério socioeconômico para acesso ao PBP, de modo a atender um maior volume de alunos. Nesse ofício, a entidade solicita, para o próximo ano, a disponibilização de recursos na ordem de R\$

---

<sup>13</sup> Entende-se ações afirmativas como políticas que destinam recursos em proveito de pessoas pertencentes a grupos discriminados e vitimados pela exclusão socioeconômica. Nesse sentido, ação afirmativa diz respeito às medidas que têm a finalidade de combater discriminações, expandindo a participação de minorias no acesso à educação, emprego, bens materiais, dentre outros (GEMAA, s.d).

2 bilhões, a fim de suprir as ações de assistência estudantil previstas no PNAES (FONAPRACE, 2013).

Corroborando com o Fórum, no que se refere à defesa da ampliação das políticas de assistência estudantil nas universidades brasileiras, A UNE, através da campanha “Quem entrou quer ficar”, propõe o fim do critério de carga horária do PBP, bem como a expansão dos recursos destinados ao PNAES para R\$ 2,5 bilhões (UNE, 2014). No entanto, o orçamento das Universidades Federais, referente aos recursos do PNAES, foi de R\$ 603,8 milhões em 2013, e R\$ 742,7 milhões, em 2014 (BRASIL, 2015).

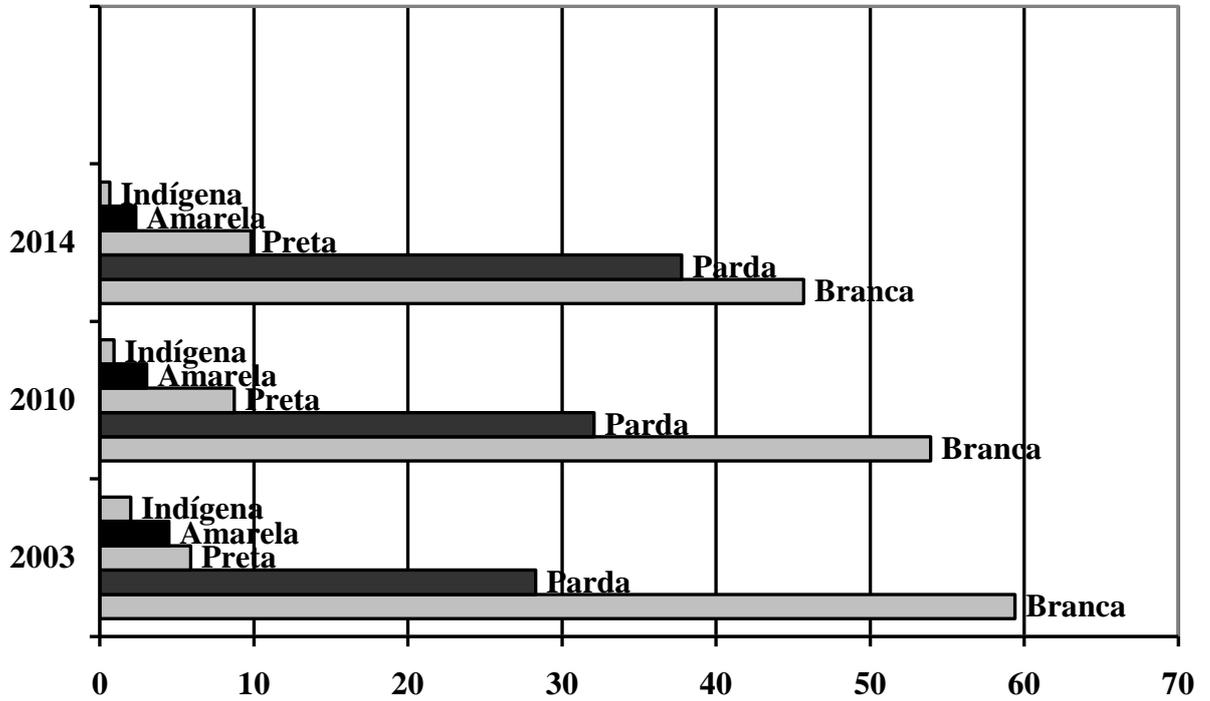
Em 2014, convergindo com as políticas de expansão do ensino superior, foi aprovada a Lei nº 13.005 (BRASIL, 2014), que institui o Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio 2014-2024. Esta legislação, visando alcançar a meta de elevar a taxa de matrícula na educação superior, propõe como estratégia ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil:

12.5. ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos(às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico (BRASIL, 2014, s.p.).

Neste mesmo ano, o FONAPRACE dá início à IV Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES. Os resultados desta investigação fazem parte de uma série de levantamentos, ou seja, Pesquisas do Perfil dos Estudantes, realizadas em 1996, 2003, 2010 e 2014, que trazem, em conjunto, o panorama, de quase 20 anos, do corpo discente das IFES.

O relatório da IV Pesquisa do Perfil dos Estudantes indica que as mudanças, nestas instituições, relacionadas à cor ou raça foram bastante significativas nos últimos 10 anos (FONAPRACE, 2016). Como a I Pesquisa do Perfil dos Estudantes não investigou este tema, não se pode observar um período maior (Gráfico 4).

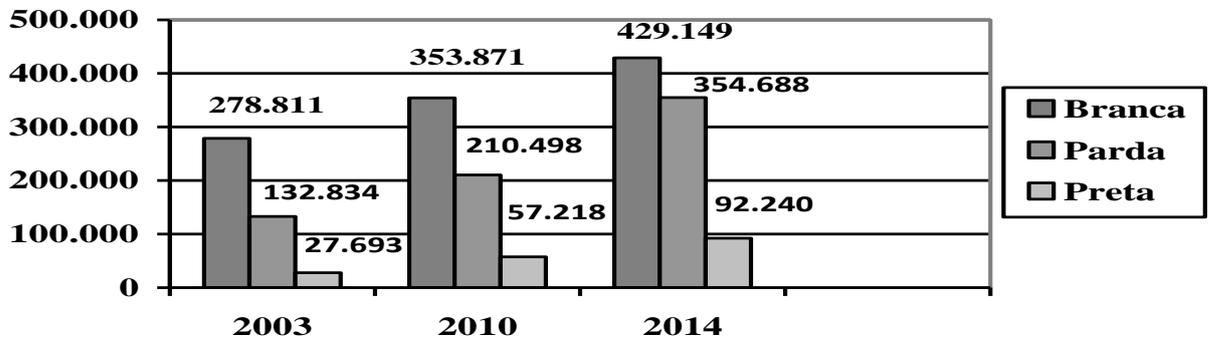
**Gráfico 4 – Graduandos segundo Cor ou Raça – Percentual de estudantes nas IFES (2003 a 2014)**



Fonte: Gráfico elaborado pela autora, a partir da pesquisa do FONAPRACE (2016).

A observação do Gráfico 4 permite notar que o percentual de estudantes brancos vem diminuído nas IFES desde 2003. Em contrapartida, o percentual daqueles autodeclarados pretos ou pardos tem aumentado nessas instituições. Percebe-se, ainda, que o quantitativo de negros triplicou em números absolutos.

**Gráfico 5 – Graduandos segundo Cor ou Raça – Números absolutos (2003 a 2014)**



Fonte: Gráfico elaborado pela autora, a partir da pesquisa do FONAPRACE (2016).

Houve, em números absolutos nas IFES, um incremento de 167% na população parda e de 233% na preta. A Política de Cotas é apontada, na IV Pesquisa do Perfil dos Estudantes, como o evento mais marcante para a produção desta nova configuração.

A IV Pesquisa do Perfil dos Estudantes, em relação ao aspecto renda, traz que 66,19% dos discentes das IFES vivem com renda per capita familiar de até 1,5 salários mínimo, sendo que 31,97% dos alunos vivem com até 0,5 salário mínimo, e 21,96% tem renda entre 0,5 e 1 salário mínimo. Considerando que o PNAES estabelece como seu público-alvo discentes cuja renda per capita familiar é de até 1,5 salários mínimo, os quais se encontram em situação de vulnerabilidade social e econômica, dois de cada três estudantes se enquadram no perfil vulnerável. Este percentual é até 50% maior do que aquele encontrado na pesquisa feita em 2010 (FONAPRACE, 2016).

De acordo com a pesquisa, o crescimento explosivo nos estratos de menor renda pode ser atribuído a uma conjunção de fatores e políticas públicas:

Inicialmente, reconhecemos que a Lei Federal 12.711/2012 (lei de cotas) constituiu um importante mecanismo de democratização do acesso, que somada ao sistema Enem Sisu permitiu maior mobilidade territorial. Além disto, o país experimentou mais de uma década de políticas de valorização real do salário mínimo, crédito, emprego e renda, que não só deslocaram uma fração relevante da população para a condição de cidadãos (ãs) capazes de fruir o direito ao ensino superior, mas também trouxe o mesmo nível de ensino para o horizonte destes estratos. Na sequência, reconhecemos também que a trajetória de crescimento dos valores do PNAES permitiu que este volume de ingressantes vulneráveis acreditasse na permanência e efetivamente permaneces se vinculado às IFES (FONAPRACE, 2016, p. 244-245).

A IV Pesquisa do Perfil dos Estudantes destaca, entre as políticas que ocasionaram mudanças no perfil dos estudantes, a Lei de Cotas, o sistema ENEM/SISU e o PNAES. A partir da compreensão de que a universidade nunca refletiu tanto a composição social da população brasileira, o relatório da pesquisa salienta que o contexto atual das IFES carece de reforço no campo da assistência estudantil: “[...] o perfil discente das IFES hoje requer, mais do que nunca, a presença marcante da assistência estudantil” (FONAPRACE, 2016, p. 247).

A partir dos dados trazidos pelas quatro pesquisas, acerca do Perfil dos Estudantes das IFES (realizadas em 1996, 2003, 2010 e 2014) e da trajetória histórica da política de assistência estudantil, abordada anteriormente, compreende-se que as universidades refletem a composição social da população brasileira. Esta configuração produz justiça social, entretanto, o atual perfil dos estudantes das IFES demanda, ainda mais, serviços na área da assistência

estudantil, com o intuito de garantir a permanência, no ensino superior, daqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social, evitando, assim, a perda do vínculo institucional.

Apesar das conquistas alcançadas a partir das históricas mobilizações de grupos organizados, como a UNE e o FONAPRACE, a luta em defesa da assistência estudantil permanece. Nesse sentido, destacam-se algumas das pautas reivindicativas que o Fórum tem defendido nos últimos anos, como a consolidação do PNAES enquanto Lei Federal; e a ampliação de recursos financeiros e humanos, uma vez que houve expressiva expansão do contingente de alunos que são público-alvo dos programas de permanência nas IFES (FONAPRACE, 2012; 2016).

Entretanto, em 2016, no sentido contrário aos movimentos de expansão das políticas de assistência estudantil, o Ofício-Circular nº 2/2016/DIPES/SESU/SESU-MEC, suspende novas inscrições para o PBP, permitindo apenas a inserção de estudantes indígenas e quilombolas. Apesar da restrição de inscrição, as bolsas já concedidas continuaram em vigor (BRASIL, 2016a). Ressalta-se que, desde o último trimestre de 2015, os indicadores econômicos do Brasil apresentaram baixos índices. Nesse contexto, o país entrou em recessão<sup>14</sup>, os investimentos das estatais caíram, e a dívida pública aumentou. No ano seguinte, ocorreu o impeachment da presidenta Dilma Rousseff, e o vice-presidente Michel Temer assumiu o governo (COGGIOLA, 2016).

Em 2016, foi homologada a Emenda Constitucional (EC) nº 95 (BRASIL, 2016b), a qual estabelece teto orçamentário para os gastos públicos nos próximos vinte anos. Conforme a EC, o orçamento de cada exercício financeiro será estabelecido de acordo com os recursos do ano anterior, acrescido de valor referente à inflação. A nova regra limita o crescimento das despesas acima da inflação. Além disso, permite somente aumentar os investimentos em uma área, caso sejam feitos cortes em outras, impossibilitando, assim, a ampliação dos gastos públicos, inclusive se a economia estiver bem (MARIANO, 2017). O resultado dessa nova maneira de cálculo é a redução gradativa das verbas destinadas às políticas públicas (DIAS, 2017).

A ANDIFES divulgou, em 2017, nota de alerta para a sociedade sobre cortes e contingenciamento nas universidades. Para a Associação, o orçamento de 2017 representou corte significativo, em relação ao de 2016, de modo que a redução orçamentária atingiu

---

<sup>14</sup> Conjuntura de diminuição da atividade econômica, na qual se verifica queda da produção, diminuição da taxa de lucros, aumento dos índices de falências e crescimento do desemprego (SANDRONI, 1999).

6,74% na matriz de custeio<sup>15</sup>, 40,1% em capital<sup>16</sup>, 3,15% do PNAES, 10% no programa de expansão REUNI e 6,28% de inflação no período (ANDIFES, 2017).

Conforme a entidade, em 2017, ocorreu a liberação financeira, mediante dois repasses, ao longo de cada mês, inferiores a 60% da despesa liquidada<sup>17</sup>, situação que traz ônus às instituições, levando ao pagamento de multas e juros. Para a ANDIFES (2017), o orçamento de 2018, referente ao custeio, mantém os valores da matriz de 2017, reduz o montante do REUNI em torno de 11%, não recompõe a inflação do período e nem leva em consideração a expansão do sistema.

O contingenciamento de recursos, na área da educação, mais especificadamente relacionado às IFES, diante da expansão dessas instituições e da mudança do perfil dos universitários, dá indícios de que há uma quarta fase na trajetória da política de assistência estudantil.

Como contexto desta quarta fase, verifica-se, nas IFES, medidas de redução de despesas por falta de recursos, que resultam em obras paradas, compras proibidas, pesquisas comprometidas, diminuição dos serviços de limpeza e vigilância, dentre outros (FOLHA DE S. PAULO, 2018). Tais medidas visam manter o funcionamento das IFES que passaram por expressiva expansão. Assim, na quarta fase, há um movimento, por parte das IFES, para preservar a ampliação ocorrida, em um cenário de redução de recursos públicos, atingindo, conseqüentemente, a política de assistência estudantil existente nestas instituições.

Tendo em vista que foi exposta a trajetória histórica da assistência estudantil, será abordada, na próxima seção, a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Pretende-se descrever o novo perfil institucional da PROAE que vem se delineando, a partir do cenário em que se encontra inserida, ou seja, a estrutura organizacional da UFJF.

## 1.2 A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) é uma Instituição Federal de Ensino Superior, sediada em Juiz de Fora (MG), com um campus avançado em Governador Valadares (MG), que se posiciona como um polo científico e cultural de uma região de 2,5 milhões de habitantes, no Estado de Minas Gerais (UFJF, 2016a).

---

<sup>15</sup>Despesas de custeio são aquelas necessárias ao funcionamento das instituições, como, por exemplo, o pagamento de pessoal e de material de consumo e a contratação de serviços terceirizados (BRASIL, [2018]).

<sup>16</sup>Despesas de capital são aquelas que abrangem a execução de obras, a compra de equipamentos e de material permanente (BRASIL, [2018]).

<sup>17</sup>Despesa liquidada é aquela que foi concretizada, a qual se verificou o direito adquirido pelo credor (BRASIL, [2018]).

A criação da universidade ocorreu através da Lei nº 3.858, de 23 de dezembro de 1960, por ato do então presidente da república Juscelino Kubitschek de Oliveira (UFJF, 2016a).

A formação da instituição ocorreu com a agregação de estabelecimentos de ensino superior já existentes na cidade, que disponibilizavam os cursos de Ciências Econômicas, Direito, Engenharia, Farmácia, Medicina e Odontologia. Posteriormente, foram vinculados os cursos de Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Filosofia, Geografia, História e Letras. Inicialmente sem campus, os cursos funcionavam em diferentes espaços da cidade (UFJF, 2015).

O histórico da instituição, na década de 1960, é marcado pela inauguração do Hospital Universitário (1966) e também, pela construção da Cidade Universitária (1969), o Campus Sede da UFJF, que atualmente abriga a maioria dos cursos oferecidos na instituição (UFJF, 2015).

Na década de 1970, com a reforma universitária, a UFJF passou a contar com o Instituto de Ciências Biológicas e Geociências (ICBG), Instituto de Ciências Exatas (ICE) e Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL). Almejando instigar a vocação científica em 1986, a universidade realizou o primeiro encontro de iniciação científica (UFJF, 2015).

No fim da década de 1990, especificamente em 1999, a universidade inaugurou o Centro de Ciências da Saúde, que acomodou os cursos de Enfermagem, Fisioterapia e Medicina (UFJF, 2015).

Até 2005, a forma de seleção para acesso aos cursos de graduação da UFJF ocorria mediante Vestibular e Programa de Ingresso Seletivo Misto (PISM)<sup>18</sup>. O PISM, ainda utilizado pela universidade, consiste em um processo de avaliação seriada, em que os aspirantes às vagas oferecidas pela universidade participam de três módulos anuais de avaliação, sendo que, somente quando fazem a inscrição na terceira etapa, optam por um dos cursos da instituição (UFJF, 1999).

A partir de 2006, a UFJF iniciou implementação de Política de Ação Afirmativa, estabelecendo reserva de vagas para egressos de escolas públicas e autodeclarados negros, que tinha sido aprovada em 2004, pela Resolução nº 16/2004, do Conselho Superior (CONSU) da instituição.

---

<sup>18</sup> O PISM foi instituído na UFJF, em 16 de junho de 1999, por intermédio da Resolução nº 18/99, do Conselho Setorial de Graduação (UFJF, 1999).

Art. 2 - Destina-se o percentual de 50% (cinquenta por cento) das vagas, de todos os cursos, para egressos de escolas públicas e, dentro deste percentual, uma reserva de 25% (vinte e cinco por cento) de vagas para autodeclarados negros.

Parágrafo único - Entende-se como egresso de escola pública aquele que tiver cursado, no mínimo, sete séries no sistema público de ensino (UFJF, 2004, s.p.).

No ano de 2006, um novo hospital de ensino foi constituído, o Centro de Atenção à Saúde, e a expansão acadêmica foi reforçada com o surgimento de duas novas unidades acadêmicas: a Faculdade de Letras e o Instituto de Artes e Design (UFJF, 2016a).

A adesão da UFJF, ocorrida em 2007, ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), fez com que a instituição vivenciasse uma expansão expressiva, assim como reestruturação. A partir de 2008, a instituição sofreu os impactos desta adesão, ampliando vagas, aumentando o número de servidores, criando novos cursos e implementando a reestruturação curricular. Como resultados do programa, tem-se o aumento do número de vagas no processo seletivo da graduação que, em 2006, era 2000, tendo passado para 6000 vagas em 2014 (UFJF, 2015a).

A análise da quantidade total de alunos matriculados na graduação presencial, desde 2006 até 2017, demonstra o crescimento decorrente da adesão da UFJF ao programa de expansão das universidades (Tabela 1).

**Tabela 1 – Alunos matriculados na graduação presencial da UFJF (2006-2017<sup>19</sup>)**

<b>Ano</b>	<b>Sede</b>	<b>Governador Valadares</b>	<b>Total</b>
<b>2006</b>	11526	_____	11526
<b>2007</b>	11602	_____	11602
<b>2008</b>	11782	_____	11782
<b>2009</b>	12084	_____	12084
<b>2010</b>	12760	_____	12760
<b>2011</b>	13963	_____	13963
<b>2012</b>	14565	311	14876
<b>2013</b>	15286	839	16125
<b>2014</b>	15687	1239	16926
<b>2015</b>	16073	1646	17719
<b>2016</b>	16682	2121	18803
<b>2017</b>	16887	2493	19380

Fonte: Elaborado pela autora, com base nos dados do Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional da UFJF (março de 2018).

<sup>19</sup> A Tabela 1 apresenta dados referentes ao Campus de Governador Valadares somente a partir de 2012 porque o campus foi inaugurado apenas neste ano.

O número de matrículas na graduação presencial da UFJF se modificou de forma significativa a partir de 2008, atingindo um percentual de crescimento, em relação a este ano, de 64,5%, em 2017.

Outras alterações na UFJF, após a adesão ao programa, podem ser percebidas, quando se compara o número de cursos de graduação e pós-graduação existentes em 2008, com a quantidade desses cursos no ano de 2018. Em 2008, a UFJF contava com 42 cursos de graduação, 30 programas de pós-graduação *stricto sensu*, sendo 21 cursos de mestrado e 9 de doutorado (UFJF, 2008). Segundo informações na página da UFJF, a instituição possui, no momento, 93 opções de cursos de graduação, 36 de mestrado e 17 de doutorado (UFJF, [2018a]; UFJF,[2018b]).

A expansão e reestruturação da UFJF, ocorrida, principalmente, a partir de 2007, mediante adesão da instituição ao REUNI, foi acompanhada pela implementação de políticas de ação afirmativa, mudanças nos processos de seleção para ingresso de novos alunos e ampliação das ações e serviços de permanência no ensino superior.

Em 2010, a UFJF aprovou a utilização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) na primeira fase do Vestibular, modificando o seu processo de admissão de estudantes (UFJF, 2010a; UFJF, 2010b). No ano seguinte, a universidade encerrou o Vestibular e passou a utilizar a nota do ENEM, por intermédio do Sistema de Seleção Unificada (SISU), como uma das opções de ingresso nos cursos de graduação (UFJF, 2011a). A seleção através do PISM permaneceu, ficando a atual distribuição das vagas na seguinte proporção: 50% oferecidas por meio deste processo e 50% via SISU (UFJF, 2017a).

Em 2011, em um contexto de plena expansão e reestruturação da UFJF, foi criada a Pró-reitoria de Assistência Estudantil (PROAE). A PROAE tem como competência se dedicar à formulação, implantação, gestão e acompanhamento de políticas de apoio estudantil (UFJF, 2015). O Plano de Desenvolvimento Institucional da universidade (2015-2019) traz a definição de apoio estudantil:

Por apoio estudantil, compreende-se o enfrentamento de demandas socioeconômicas dos discentes, para que a democratização do acesso ao ensino superior seja acompanhada de efetivas possibilidades de permanência dos estudantes; bem como o enfrentamento de demandas psicopedagógicas, com o objetivo de que o nosso universo crescente de alunos possa se sentir acolhido e reconhecido em sua diversidade e singularidades (UFJF, 2015, p. 107).

A PROAE vem acompanhando os resultados inerentes à expansão da UFJF, uma vez que a Pró-reitoria ampliou os serviços prestados no âmbito da permanência no ensino superior e a quantidade de alunos atendidos por benefícios estudantis bem como diversificou as ações de assistência estudantil.

Outro desdobramento da adesão da UFJF ao REUNI foi a criação do Campus Avançado de Governador Valadares, por meio da Resolução do CONSU nº 01/2012 (UFJF 2012a). Em 2012, a universidade inaugurou o seu campus avançado na cidade de Governador Valadares, na região do Vale do Rio Doce, em Minas Gerais. Foram ofertadas, no Campus Avançado, em novembro do mesmo ano, 750 vagas anuais em nove cursos de bacharelado, sendo quatro na área de Ciências Sociais Aplicadas (Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Direito) e cinco na área de Ciências da Vida (Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição e Odontologia) (UFJF, 2016a).

Ainda em 2012, a UFJF alterou a sua Política de Ação Afirmativa, conforme a Lei Federal nº 12.711 (BRASIL, 2012a – Lei de Cotas), por intermédio da Resolução do CONSU nº 13, de 14 de novembro de 2012.

A Resolução definiu um percentual de 50% das vagas da graduação para egressos da rede pública de ensino, de maneira que parte destas vagas deve ser distribuída entre estudantes cuja renda per capita familiar seja de até 1,5 salários mínimo e autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (UFJF, 2012b).

Outro órgão da UFJF, originado em um cenário de expansão e reestruturação da universidade, é a Diretoria de Ações Afirmativas (DIAAF). A DIAAF foi criada através da Portaria nº 1.172, de 15 de setembro de 2014, sendo responsável pela proposição e articulação de ações que sensibilizem e mobilizem a comunidade acadêmica para a convivência cidadã com a diversidade social (UFJF, 2014a).

Art. 1º Atribuir a Diretoria de Ações Afirmativas, em consonância com as diretrizes da Reitoria, as seguintes funções:

- I. Estabelecer diretrizes que permitam a contextualização das ações da comunidade universitária frente a Política de Cotas para o ingresso no ensino superior para cursos de graduação, determinada pela Lei n. 12.711 de agosto de 2012;
- II. Adotar estratégias técnicas e político-institucionais que visem ao acompanhamento dos grupos de alunos cotistas, mediante o levantamento de dados diversos e o incentivo de oferta de políticas institucionais a serem mobilizadas por órgãos e agentes públicos da UFJF e da sociedade em geral;
- III. Constituir e articular ações próprias à sensibilização e à mobilização da comunidade universitária para a convivência cidadã e social com as diversas realidades presentes na diversidade social (correlacionadas a gênero e sexualidade, à tradição das culturas, etnia e vulnerabilidade socioeconômica)

atuando especialmente na diretriz da discriminação positiva, em todos os segmentos da Universidade;

IV. Fomentar e consolidar o cuidado e a atuação no campo da acessibilidade física e psicológica das pessoas integrantes da Universidade, propiciando sua convivência integrada na comunidade universitária;

V. Assessorar órgãos diversos no planejamento e programação de ações que apontem para a atenção à vivência da diversidade na Universidade (UFJF, 2014a, s.p.).

Em 2017, a universidade, seguindo a Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016 (BRASIL, 2016c), que dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das IFES, alterou a sua distribuição de vagas nos cursos da graduação, que se encontra hoje da seguinte maneira:

Art. 1º. A Universidade Federal de Juiz de Fora reservará para o Sistema de Cotas no mínimo 50% (cinquenta por cento) das vagas em seus processos seletivos de ingresso para candidatos que tenham cursado o Ensino Médio, ou seus equivalentes, integralmente em Escola Pública, sendo que havendo fração na divisão das vagas reservadas, estas serão arredondadas para o número inteiro imediatamente superior.

§1º No mínimo 50% (cinquenta por cento) das vagas reservadas serão destinadas a candidatos que comprovem a renda per capita familiar mensal igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, sendo que tais vagas serão assim distribuídas:

I - vagas destinadas aos que se autodeclararem pretos, pardos e indígenas nos termos da legislação, observado o percentual do Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) quanto à população do Estado de Minas Gerais - Grupo A;

II - vagas destinadas aos que se autodeclararem pretos, pardos e indígenas e que sejam pessoas com deficiência, nos termos da legislação, observados os percentuais de pretos, pardos e indígenas e de pessoas com deficiência constantes do Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) quanto à população do Estado de Minas Gerais - Grupo A1;

III - vagas destinadas aos demais candidatos que não se autodeclararem pretos pardos e indígenas, até o limite estabelecido - Grupo B;

IV - vagas destinadas aos demais candidatos que não se autodeclararem pretos pardos e indígenas e que sejam pessoas com deficiência, até o limite estabelecido - Grupo B1.

§2º As demais vagas reservadas serão destinadas a candidatos independentemente de renda, sendo que tais vagas serão assim distribuídas:

I - vagas destinadas aos que se autodeclararem pretos, pardos e indígenas, nos termos da legislação, observado o percentual do Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) quanto à população do Estado de Minas Gerais - Grupo D;

II - vagas destinadas aos que se autodeclararem pretos, pardos e indígenas e que sejam pessoas com deficiência, nos termos da legislação, observado os percentuais de pretos, pardos e indígenas e de pessoas com deficiência do Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) quanto à população do Estado de Minas Gerais - Grupo D1;

- III - vagas destinadas aos demais candidatos que não se autodeclararem pretos pardos e indígenas, até o limite estabelecido - Grupo E;
- IV - vagas destinadas aos demais candidatos que não se autodeclararem pretos pardos e indígenas e que sejam pessoas com deficiência, até o limite estabelecido - Grupo E1 (UFJF, 2017b, s.p.).

Finalizada a apresentação do cenário no qual se insere a PROAE e considerando que o cerne desta pesquisa é o seu perfil institucional, a próxima seção é dedicada à Política de Assistência Estudantil da UFJF, envolvendo, assim, a descrição das ações e serviços desenvolvidos pela Pró-reitoria.

### 1.3 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Esta última seção do primeiro capítulo será dedicada à Política de Assistência Estudantil da UFJF, descrevendo o seu percurso e configurações ao longo do tempo, por meio de resoluções, portarias e relatórios institucionais, além das dissertações de mestrado de Assis (2013), Pinto (2015) e Trindade (2016).

A seção se encontra dividida em quatro subseções: i) Atendimento das ações previstas no Programa Nacional de Assistência Estudantil; ii) Monitoramento e avaliação da Política de Assistência Estudantil; iii) Concepção de assistência estudantil adotada pela UFJF; iv) O novo perfil institucional da PROAE.

Estas três primeiras subseções abordam a trajetória da Política de Assistência Estudantil da UFJF, sem detalhar as características desta política de permanência no Campus de Governador Valadares. A última subseção traz o contexto atual da Política de Assistência Estudantil e algumas especificidades dos serviços prestados no Campus de Governador Valadares<sup>20</sup>.

#### 1.3.1 Atendimento das ações previstas no Programa Nacional de Assistência Estudantil

Esta subseção irá expor os principais achados da pesquisa de Assis (2013), a qual investigou as ações desenvolvidas pela PROAE, com foco naquelas que não se restringiam ao oferecimento de auxílio financeiro aos alunos. Será apresentada, também, a trajetória da assistência estudantil da UFJF, desde 1996, quando foram regulamentados os Programas de

---

<sup>20</sup> As referências utilizadas para a construção das subseções 1.3.1, 1.3.2 e 1.3.3 desta seção, tais como Pinto (2013), Assis (2015), Trindade (2016) e documentos institucionais, abordam a Política de Assistência Estudantil da UFJF, sem pormenorizar essa política no Campus de Governador Valadares.

Assistência Estudantil da universidade, até 2013, ano em que se finaliza a pesquisa da autora supracitada.

Em 1996, a Resolução do CONSU nº 10/1996, estabeleceu os princípios, os objetivos e as linhas gerais para os Programas de Assistência Estudantil da UFJF. Esta Resolução traz, no Art. 4º, os benefícios de assistência estudantil:

- I - Refeição subsidiada nos RUs da UFJF;
- II - Isenção de pagamento da refeição nos RUs mediante Bolsa de Assistência Estudantil (art. 9º);
- III - Assistência à Saúde através do Programa de Saúde Estudantil;
- IV - Intermediação de serviço temporário que o beneficiário possa prestar, através do Balcão de Serviços;
- V - Intermediação de vagas para moradia em Juiz de Fora através do Banco de Vagas;
- VI - Outros projetos ou programas, temporários ou permanentes, que redundem em benefícios relativos à melhoria das condições de acesso e permanência dos estudantes na UFJF (UFJF, 1996, s.p.).

A Resolução do CONSU nº 10/1996 prevê, ainda, no Art. 9º, dois tipos de bolsa de assistência estudantil:

§1º a bolsa parcial consiste na isenção de pagamento das refeições nos Restaurantes Universitários (RUs), mediante uma contrapartida de seis horas semanais de trabalho.

§2º a bolsa integral consiste em remuneração mensal, além de isenção das refeições nos RUs mediante uma contrapartida de 12 (doze) horas semanais de trabalho (UFJF, 1996, s.p.).

A normativa proíbe o recebimento da bolsa integral, de modo concomitante com qualquer outro tipo de bolsa concedida ou obtida, em decorrência da condição de estudante da UFJF.

A Resolução do CONSU nº 10/1996 atribui a responsabilidade de elaborar os programas e projetos de assistência estudantil ao Departamento de Assuntos Comunitários (DAC). Tais iniciativas devem ser submetidas à Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Extensão (PROACE) para os encaminhamentos pertinentes. A mesma Resolução incumbe a regulamentação complementar à PROACE, que deve elaborá-la, em articulação com a representação estudantil.

Posteriormente, a emissão da Resolução do CONSU nº 21/1999, em 28 de dezembro de 1999, designou a execução destes programas e projetos para a Coordenadoria de Relações Estudantis (CRE), da Pró-reitoria de Recursos Humanos (PRORH). O art. 11º desta normativa

define que a regulamentação complementar fica sob a responsabilidade da CRE, articuladamente com o DCE.

A Resolução do CONSU nº 21/1999 reformulou os princípios, objetivos e critérios de seleção, avaliação e permanência de estudantes no Programa de Assistência Estudantil, cuja nomenclatura foi alterada, por intermédio da mesma normativa, para “Programa de Apoio Estudantil”.

Conforme o Art. 6º desta Resolução, a Política de Apoio Estudantil se constitui por quatro modalidades:

Art. 6º - A Política de Apoio Estudantil constitui-se de quatro Modalidades oferecidas a 500 (quinhentos) usuários, a saber:

- I – Modalidade Manutenção: incentivo pecuniário mensal, refeições gratuitas no Restaurante Universitário e transporte de ida e volta Reitoria-Campus,
- II – Modalidade Alimentação: refeições gratuitas no Restaurante Universitário;
- III – Modalidade Moradia: incentivo pecuniário mensal, exclusivo para alunos provenientes de outras cidades;
- IV – Modalidade Transporte: recebimentos de vales-transporte mês.

Parágrafo único – Nenhuma dessas modalidades terá efeito cumulativo (UFJF, 1999a, s.p.).

Segundo a Resolução do CONSU nº 21/1999, são condições para habilitação de discentes no Programa de Apoio Estudantil: i) matrícula em curso de graduação, em um mínimo de 15 créditos, exceto no último período do curso; ii) e ser aprovado em processo de seleção socioeconômica. Os requisitos para a permanência no programa abrangem a manutenção da carência socioeconômica; aprovação em pelo menos 70% dos créditos cursados no semestre anterior; matrícula em no mínimo 15 créditos, exceto no último período do curso; e no caso de recebimento da modalidade manutenção, apresentar desempenho satisfatório nas atividades pertinentes aos programas e projetos. O tempo de permanência no programa não pode ser superior ao período médio de duração do curso, podendo ser prorrogável por um semestre letivo (UFJF, 1999a).

Em 2006, a Coordenadoria de Relações Estudantis passou a ser denominada de Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE), vinculando-se à recém-criada Pró-reitoria de Assuntos Acadêmicos (PROACAD) (UFJF, 2010c).

De acordo com o Relatório da CAE (2010), o acesso ao Programa de Apoio Estudantil ocorre mediante edital elaborado pela coordenação, sendo que, desde 2007, não era estipulado o número máximo de discentes a serem atendidos pelo programa. Assim, a partir deste ano, não foram atendidos apenas os estudantes que não apresentaram a documentação completa

exigida pelo edital ou os que não possuíam o perfil de público-alvo do programa (UFJF, 2010c).

Consoante com o referido Relatório, o trabalho desenvolvido pela Coordenação, no período de 2008 a 2010, abrangia gestão e implementação do Programa de Apoio Estudantil; atendimento pedagógico; acompanhamento do rendimento acadêmico; planejamento e distribuição de discentes nos projetos cadastrados na CAE; análise socioeconômica para acesso ao Programa de Apoio Estudantil, ingresso no Curso Pré-vestibular da UFJF e isenção de taxas de inscrição em processos seletivos, referentes ao vestibular, PISM e Programas de Pós-graduação (UFJF, 2010c). Além desses serviços, o Relatório de Gestão da UFJF, exercício 2011, aponta que CAE presta atendimento psicológico, com intervenção local nas situações correlacionadas à vida acadêmica e/ou encaminhamento a centros de psicoterapia; assim como atendimento e orientação aos discentes com necessidades especiais (UFJF, 2012c).

A modalidade auxílio-creche foi incluída em 31 de janeiro de 2011, no conjunto de modalidades do Programa de Apoio Estudantil, pela Resolução do CONSU nº 02/2011<sup>21</sup>. Na mesma data, ocorreu a publicação da Resolução do CONSU nº 03/2011, que alterou a estrutura administrativa dos órgãos de Administração Superior da UFJF. Desta maneira, criou-se a Pró-reitoria de Assistência Estudantil (PROAE) (UFJF, 2011c). Então, desde a emissão desta normativa, a PROAE passou a ser o órgão responsável pelo planejamento, orientação, execução e gestão de políticas de assistência estudantil da UFJF.

O Relatório de Gestão da UFJF, exercício 2012, enumera as seguintes ações desenvolvidas pela PROAE: gestão e implementação do Programa de Apoio Estudantil; atendimento psicológico, com intervenção nas situações correlacionadas à vida acadêmica e se necessário, encaminhamento a centros de psicoterapia; atendimento pedagógico; oficinas pedagógicas; controle do rendimento acadêmico; atendimento e orientação aos discentes com necessidades especiais; encaminhamento dos discentes contemplados com a modalidade manutenção a projetos cadastrados na Pró-reitoria; análise socioeconômica para acesso ao Programa de Apoio Estudantil, ingresso no Curso Pré-vestibular da UFJF e isenção de taxas de inscrição nos processos seletivos do vestibular, do PISM, e de Programas de Pós Graduação (UFJF, 2013). Considerando o Relatório da CAE (2010) e o Relatório de Gestão

---

<sup>21</sup>A Resolução do CONSU nº 02, de 31 de janeiro de 2011, determina, em seu Art. 2º: - Na modalidade auxílio creche, o aluno apoiado receberá concessão de auxílio financeiro para custeio parcial das despesas com seus dependentes legais até a idade de 5 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias (UFJF, 2011b).

da UFJF (2013), nota-se semelhanças entre o trabalho desenvolvido pela CAE com aquele realizado pela PROAE (UFJF, 2010c; UFJF, 2013).

Conforme Assis (2013), a assistência ao estudante, direcionada à sua subsistência, mediante as modalidades do Programa de Apoio Estudantil, parece se encontrar bem estruturada, pois é possível entrever ênfase na concessão de auxílio financeiro, por meio de documentos oficiais, tais como Relatório de Autoavaliação, Relatórios de Gestão da PROAE, dentre outros.

De forma contrária ao que ocorre com a assistência voltada a subsistência do estudante, a autora identifica que não constam, nos Relatórios de Gestão da PROAE, ações ou programas nas áreas do esporte e cultura que atendam ao corpo discente. Essas áreas fazem parte daquelas que devem ser desenvolvidas ações pelas universidades (Decreto nº 7234/2010, Art. 3º § 1º).

Segundo Assis (2013), o Relatório de Gestão da PROAE, de setembro de 2012, elenca as ações desenvolvidas pela Pró-reitoria, destacando-se, no âmbito da saúde, o atendimento psicológico e encaminhamento, em casos específicos, a centros de psicoterapia, como o Centro de Psicologia Aplicada (CPA) da UFJF ou o Centro de Apoio Psicossocial do Hospital Universitário. A autora, ao analisar as ações realizadas na área da saúde pela Pró-reitoria, fez as constatações presentes no Quadro 1:

**Quadro 1 – Ações desenvolvidas pela PROAE no campo da saúde/atendimento psicológico (2013)**

Atendimento psicológico prestado pela Pró-reitora que possui formação na área <sup>22</sup> .
Atendimentos iniciais aos alunos ocorrem na Pró-reitoria e, em caso de necessidade, estes são encaminhados para centros de psicoterapia.
Atendimento efetuado no interior de um pequeno cômodo que fica dentro da sala administrativa da PROAE, o que pode dificultar ou intimidar os alunos a procurarem o serviço.
Estabelecimento de parceria entre a Pró-reitoria e o CPA para atendimento dos alunos apoiados.
Ocorrência de consideráveis interrupções na parceria da PROAE com o CPA.

Fonte: Elaborado pela autora, com base em ASSIS (2013).

Consoante Assis (2013, p.43), no Relatório de Gestão citado anteriormente, há menção à “Atuação profissional em Psicologia junto a Diretores, Coordenadores de Curso ou professores em situações de risco físico-mental à comunidade acadêmica, ou especificamente

<sup>22</sup> O quadro de servidores da PROAE era composto por duas assistentes sociais, uma pedagoga, três secretários e uma pró-reitora de assistência estudantil. Entretanto, não contava com servidor cujo cargo fosse de psicólogo. Os atendimentos na área da psicologia eram realizados pela pró-reitora que possui formação na área (ASSIS, 2013).

em proteção ao próprio aluno”. Contudo, tal frente de trabalho não é bem especificada. Dessa forma, algumas expressões não são definidas, como, por exemplo, “situações de risco físico-mental”, prejudicando, então, o entendimento de como e em quais situações a ação é executada, além de não haver alusão, no documento, a projeto ou programa relacionado a esta atuação profissional (ASSIS, 2013).

Os resultados da pesquisa de Assis (2013) indicam ações que poderiam ser empreendidas para ampliar e aprimorar a Política de Assistência Estudantil da UFJF. Uma se refere ao mapeamento dos setores da universidade, com os quais a PROAE possa estabelecer parcerias, com o objetivo de expandir a política, implementando ações que não se restrinjam à concessão de auxílio material. Outra envolve a criação do perfil dos alunos, público-alvo da assistência estudantil, com a finalidade de identificar necessidades, fundamentar a definição e modificação de ações. Uma terceira ação diz respeito à institucionalização de projetos e/ou parcerias para atendimento psicológico, uma vez que o serviço prestado nesta área teve consideráveis interrupções e não tem garantia de continuidade.

Segundo Assis (2013), os resultados obtidos apontaram a necessidade de promover uma avaliação sistematizada da política, especialmente, relacionada à obrigatoriedade de participação em projetos para acesso à modalidade manutenção. Para a autora, este requisito divide opiniões, entre os membros da comunidade acadêmica, de maneira que alguns entendem que essa ocupação semanal prejudica a formação dos alunos, enquanto outros acreditam ser uma oportunidade importante para colocar em prática os conhecimentos adquiridos e obter experiência.

A partir do exposto, elenca-se, como as principais características da Política de Assistência Estudantil da UFJF, no período de 1996 a 2013, as informações constantes no Quadro 2.

**Quadro 2 – Política de Assistência Estudantil da UFJF (1996-2013)**

Ano	Normativa	Setor responsável	Política de Assistência Estudantil
1996	Resolução CONSU nº 10/1996	Departamento de Assuntos Comunitários (DAC)/Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Extensão (PROACE)	Regulamentação dos Programas de Assistência Estudantil da universidade.
			Normas complementares, a cargo da PROACE, articuladamente com a representação estudantil.
1999	Resolução CONSU nº 21/1999	Coordenadoria de Relações Estudantis (CRE)/Pró-reitoria de Recursos Humanos (PRORH)	Programa de Assistência Estudantil abarca: bolsas parcial e integral, ambas mediante contrapartida de horas semanais de trabalho; assistência à saúde; intermediação de serviço temporário e de vagas para moradia; outros projetos ou programas que redundem em melhoria de condições de acesso e permanência dos estudantes na universidade; e subsídio da refeição nos Restaurantes Universitários (RUs) a todos os estudantes matriculados na instituição. Restrição ao acúmulo da bolsa integral com qualquer outro tipo de bolsa concedida, em decorrência da condição de estudante da UFJF.
			Modificação da nomenclatura de Programa de Assistência Estudantil para Programa de Apoio Estudantil.
			Regulamentação complementar, sob a responsabilidade da CRE, articuladamente com o DCE.
			Programa de Apoio Estudantil abrange as modalidades: transporte, moradia, alimentação e manutenção. A última modalidade pressupõe contrapartida de atividades nos programas e projetos de apoio estudantil. Nenhuma modalidade tem efeito cumulativo.
2006	Resolução do CONSU nº 21/1999	Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE)/Pró-reitoria de Assuntos Acadêmicos (PROACAD)	Créritos para inserção no programa: aprovação em seleção socioeconômica; matrícula na graduação, em pelo menos 15 créditos.
			Condições para a permanência no programa: manutenção da carência socioeconômica; aprovação em no mínimo 70% dos créditos cursados no semestre anterior; matrícula em no mínimo 15 créditos; e, no caso da modalidade manutenção, desempenho satisfatório nas atividades dos projetos em que o estudante estiver inserido. O tempo de permanência no programa não pode ser superior ao período médio de duração do curso, podendo ser prorrogável por um semestre letivo.
2011 a 2013	Resoluções do CONSU nº 21/1999 e nº 02/2011	Pró-reitoria de Assistência Estudantil (PROAE)	Serviços prestados na área de assistência estudantil são: Programa de Apoio Estudantil; RU; atendimento psicológico, com intervenção local nas situações correlacionadas à vida acadêmica e/ou encaminhamento a centros de psicoterapia; atendimento pedagógico; acompanhamento do rendimento acadêmico; atendimento aos discentes com necessidades especiais; distribuição de discentes nos projetos cadastrados na CAE; análise socioeconômica para acesso ao Programa de Apoio Estudantil, ingresso no Curso Pré-vestibular da UFJF e isenção de taxas de inscrição.
			Inclusão do auxílio creche no conjunto de modalidades da Política de Apoio Estudantil.
			Trabalho na área de assistência estudantil engloba: Programa de Apoio Estudantil; RU; atendimento psicológico, com intervenção nas situações correlacionadas à vida acadêmica e encaminhamento a centros de psicoterapia; atendimento pedagógico; oficinas pedagógicas; controle do rendimento acadêmico; atendimento aos discentes com necessidades especiais; encaminhamento dos discentes contemplados com a modalidade manutenção a projetos cadastrados na Pró-reitoria; análise socioeconômica para acesso ao Programa de Apoio Estudantil, ingressar no Curso Pré-vestibular da UFJF e obter isenção de taxas de inscrição.

Fonte: Elaborado pela autora conforme UFJF (1996); UFJF (1999); UFJF (2010c); UFJF (2011b); UFJF (2012c); UFJF (2013); Assis (2013).

A análise do Quadro 2 permite que se observe semelhanças no trabalho desenvolvido pela CAE e PROAE. Além disso, é possível perceber, nos documentos institucionais, ausência de previsão de ações ou programas a serem desenvolvidos nas áreas do esporte, lazer e cultura. Outra situação identificada está relacionada ao trabalho no campo da saúde, que abrange apenas o atendimento psicológico e encaminhamento a centros de psicoterapia.

### **1.3.2 Monitoramento e avaliação da Política de Assistência Estudantil**

Nesta subseção, o percurso da Política de Assistência Estudantil da UFJF, exposto anteriormente, terá continuidade, abarcando o período de 2014 a 2015. Será abordado, ainda, o estudo de Pinto (2015), que averiguou as ações desenvolvidas pela PROAE, identificando os seus instrumentos de monitoramento e de avaliação.

Em 2014, a estrutura organizacional da Reitoria da UFJF foi modificada, por meio da Resolução do CONSU nº 14, a qual mudou a nomenclatura da Pró-reitoria de Assistência Estudantil para Pró-reitoria de Assistência Estudantil e Educação Inclusiva (PROAE) (UFJF, 2014b).

No mesmo ano, a Resolução do CONSU nº 33, de 16 de dezembro de 2014, alterou a Resolução nº 21/1999, e, deste modo, foram realizadas modificações na Política de Apoio Estudantil da UFJF. Esta normativa criou novos benefícios, extinguiu algumas modalidades de apoio estudantil e a exigência de contrapartida de horas semanais em atividades, para que os graduandos fizessem jus à assistência estudantil.

A Resolução do CONSU nº 33 estabelece que a regulamentação complementar à Política de Apoio Estudantil fica a cargo da PROAE, considerando a gestão articulada com o DCE, estando ela, portanto, aberta às iniciativas do movimento estudantil.

Conforme o Art. 6º da referida Resolução, a Política de Apoio Estudantil se constitui das seguintes modalidades:

- I-A - Bolsa Permanência: incentivo pecuniário mensal, concedido nos termos do Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação;
- I - Bolsa PNAES: incentivo pecuniário mensal, com valor equiparado ao da Bolsa Permanência, concedido nos termos dessa resolução, edital próprio e observado o número de bolsas a ser definido anualmente, nos limites orçamentários da UFJF;
- II - Auxílio Alimentação: refeições gratuitas no Restaurante Universitário;
- III - Auxílio Moradia: incentivo pecuniário mensal, exclusivo para alunos (as) provenientes de outras cidades, de caráter provisório, a ser reavaliado, ao se definirem política e normas sobre moradia estudantil da UFJF;

IV - Auxílio Transporte: recebimento de vale-transporte mensalmente para o deslocamento da residência ao respectivo Campus Universitário durante os períodos letivos, sendo a quantidade de vales estipulada conforme endereço comprovado, trajeto e comprovante de matrícula;

V - Auxílio Creche: concessão de auxílio financeiro para custeio parcial das despesas com os (as) dependentes legais do (a) beneficiário (a), até o limite de idade de 05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, inclusive;

VI - Auxílio Emergencial: concessão excepcional de valor pecuniário, por apenas 01 (um) mês, ao (à) aluno (a) que, não contemplado (a) com os benefícios dos incisos I-A e I, comprovar situação de extrema vulnerabilidade socioeconômica, a ser criteriosamente identificada pela coordenação de assistência social da PROAE, e acompanhada pela PROAE, nos limites da reserva do financiamento possível da UFJF (UFJF, 2014c, p. 2-3).

A normativa prevê que as bolsas poderão ser acumuladas com quaisquer outros auxílios, excluindo o Auxílio Emergencial. Os critérios para habilitação, no Programa de Apoio Estudantil abrangem matrícula em curso de graduação, em carga horária mínima de 225 horas aulas por semestre (15 créditos), exceto no último período do curso; e ser aprovado em processo de seleção socioeconômica. As condições para permanência no programa são: manutenção da carência socioeconômica, aprovação em no mínimo 60% das disciplinas cursadas no semestre anterior e matrícula em carga horária mínima de 225 horas aulas por semestre, salvo no último período do curso. O tempo de permanência no programa não pode ser superior a dois semestres do tempo regulamentar do curso de graduação em que o discente estiver matriculado (UFJF, 2014c).

Conforme Pinto (2015), a seleção para o Programa de Apoio Estudantil ocorria mediante edital publicado, e o aluno, que tinha sido atendido no ano anterior, deveria se reinscrever nos próximos processos seletivos, para não ter suspensa a sua participação.

Em 26 de fevereiro de 2015, houve uma reunião entre representantes da PROAE e do Diretório Central dos Estudantes (DCE), para estabelecer a alocação dos recursos disponíveis na Política de Apoio Estudantil (PROAE, 2015). Assim, a Pró-reitoria emitiu a Portaria nº 01, de 27 de fevereiro de 2015, determinando o quantitativo de bolsas e auxílios a serem concedidos aos estudantes da instituição, prevendo desta forma, a distribuição de um total de 5.276 benefícios estudantis (PINTO, 2015).

De acordo com Pinto (2015), em 18 de maio de 2015, foi realizada uma reunião entre a Administração Superior da UFJF e os estudantes, com o intuito de discutir assuntos relacionados à permanência na universidade. Após esta reunião, em meio a diversas reivindicações estudantis, inicia-se um movimento de ocupação da reitoria pelo corpo

discente, que permaneceu por 17 dias. O motivo que culminou nessa manifestação foi o atraso na divulgação do resultado do processo seletivo para bolsas e auxílios, causando prejuízos aos alunos que necessitam dos benefícios para garantir a sua permanência na universidade (PINTO, 2015).

A ocupação do espaço físico encerrou-se no dia 4 de junho de 2015, diante do compromisso da Administração Superior, materializado mediante carta, de atender à pauta reivindicada pelos estudantes. Nesse contexto, a principal solicitação do movimento estudantil era que todos os estudantes, com perfil socioeconômico, fossem apoiados, independente do orçamento da instituição. Outras requisições se referiam à transparência do orçamento destinado à assistência estudantil; edital mais inclusivo; agilizar o processo seletivo do apoio estudantil; entrega da moradia universitária; dentre outras (PINTO, 2015; MOVIMENTO OCUPA UFJF, 2015).

Como contraproposta às reivindicações do movimento estudantil, presente na carta, a reitoria se comprometeu a empenhar todos os esforços orçamentários possíveis para atender à demanda por apoio estudantil; criar procedimento para que a solicitação de benefício estudantil ocorra em diversas épocas do ano; ampliar o quadro de assistentes sociais; reestruturar a infraestrutura da PROAE; disponibilizar transparência em relação ao orçamento, alunos apoiados e métodos de seleção; efetuar pagamento do auxílio emergencial até a implementação do apoio permanente (MOVIMENTO OCUPA UFJF, 2015).

Consoante com Pinto (2015), a PROAE, além de disponibilizar apoio estudantil por intermédio de bolsas e auxílios, presta, aos alunos, serviços na área pedagógica e psicológica, mediante atendimentos individuais, palestras e atividades em grupo (PINTO, 2015). Entretanto, a autora verificou que a Política de Apoio Estudantil da UFJF atende de forma incompleta o Decreto nº 7234 (BRASIL, 2010), pois não desenvolve ações de assistência estudantil em todas as áreas elencadas por essa legislação.

Conforme Pinto (2015), as áreas recomendadas pelo PNAES, que não fazem parte das ações e serviços desenvolvidos pela PROAE, são: inclusão digital; cultura; esporte e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação. Quanto às atividades implementadas no âmbito da saúde, o serviço prestado pela Pró-reitoria se restringe ao atendimento psicológico, ofertado aos beneficiários do programa. Ressalta-se que, em meados de 2013, foram incorporados, ao quadro de servidores da PROAE, três psicólogos, sendo que até aquele momento, o setor não contava com profissional nomeado para esse cargo específico (PINTO, 2015).

Apesar do Decreto nº 7.234 (BRASIL, 2010), art. 5º, determinar que as IFES deverão fixar mecanismos de acompanhamento e avaliação do PNAES, a pesquisa de Pinto (2015) apontou a ausência de previsão, em normativas internas, de mecanismos de acompanhamento e avaliação da Política de Apoio Estudantil da UFJF.

Para a autora, entre as atividades desenvolvidas pela PROAE, encontra-se o acompanhamento dos estudantes, em relação a seus rendimentos acadêmicos e ao percentual de créditos em que foram aprovados durante o semestre. Todavia, na Resolução do CONSU nº 33/2014, que dispõe sobre o Apoio Estudantil da UFJF, não consta dispositivos que estabeleçam como será realizado este acompanhamento. Logo, nota-se que o acompanhamento do desempenho acadêmico do aluno beneficiário da Política de Apoio Estudantil é realizado, porém, não se encontra formalizado (PINTO, 2015).

### **1.3.3 Concepção de assistência estudantil adotada pela UFJF**

Esta subseção se dedicará ao histórico da Política de Assistência Estudantil da UFJF de 2014 a 2015, abordando também a Pesquisa de Trindade (2016). Este estudo discutiu sobre as possibilidades de atuação da PROAE a partir de uma visão mais ampla da política de assistência ao estudante frente à redução das diversas maneiras de desigualdade social.

Segundo Trindade (2016), em 2014, a PROAE realizou a I Jornada do Apoio Estudantil. Nesse evento, a comunidade acadêmica, principalmente os alunos atendidos pela PROAE e membros dos Diretórios Acadêmicos (DAs), juntamente com a equipe da Pró-reitoria, discutiram temas que envolvem o Programa de Apoio Estudantil da universidade, com o objetivo de obter diretrizes que norteariam o desenvolvimento de políticas de acolhimento e permanência do corpo discente na instituição (TRINDADE, 2016).

Na I Jornada, ocorreu uma audiência pública e dois grupos temáticos. Na audiência pública, os participantes expressaram as suas opiniões e trouxeram propostas, sendo que alguns assuntos tratados neste momento voltaram a ser abordados nos grupos temáticos. O primeiro grupo temático discutiu as possibilidades de atuação da PROAE, a comunicação com os alunos, a participação deles na gestão da assistência estudantil, entre outros temas; e o outro debateu questões legais defasadas, relacionadas à Resolução do CONSU nº 21/1999, que regia a atuação da Pró-reitoria. Foram tratadas, também nos grupos, as possibilidades para alcançar o equilíbrio financeiro, assim como critérios objetivos para a distribuição das bolsas e auxílios financeiros. Registrou-se um total de 160 inscrições e uma média de participação de 40 estudantes nas atividades realizadas (TRINDADE, 2016).

Conforme Trindade (2016), as propostas articuladas na I Jornada foram levadas ao Conselho Superior (CONSU), com a finalidade de reformular as diretrizes da Política de Assistência Estudantil da UFJF. Para a autora, entre as principais propostas da Jornada, destacam-se:

[...] a equiparação do valor da Bolsa Manutenção com o da Bolsa Permanência. Podendo o estudante que necessitar, conforme critérios de vulnerabilidade, acumular uma dessas bolsas com um ou mais auxílios para transporte, alimentação e creche; a criação do apoio emergencial, voltado para alunos que, à época do edital para definição de bolsas, não eram vulneráveis, mas, ao longo do ano, podem ter se tornado; a extinção das 12 horas de contrapartida obrigatória dos alunos em atividades como bolsistas, considerando que estas bolsas são exclusivamente para manutenção e permanência do estudante na universidade. Por outro lado, manutenção do cadastro de projetos onde os alunos possam ser voluntários, desde que a finalidade destes projetos e a atuação dos estudantes estejam voltados apenas para ensino, pesquisa e extensão; atenção maior para outras formas de apoio além do financeiro, como psicológico, pedagógico, cultural e esportivo; e participação dos estudantes na formulação e definição de políticas, diretrizes, editais e definição de investimentos do apoio estudantil (TRINDADE, 2016, p. 38-39).

Quanto às propostas dos discentes participantes da I Jornada, Trindade (2016) faz algumas observações: mesmo cientes do contingenciamento de recursos nas universidades, sugeriram o aumento do valor da bolsa; acataram, sem concordarem amistosamente, sobre a redução da quantidade de bolsas, com a priorização daqueles que ingressaram na universidade por ações afirmativas.

A autora chama a atenção para a reduzida participação dos discentes na I Jornada que trazia consigo um espaço para o debate de propostas que poderiam ser incorporadas à Política de Apoio Estudantil da UFJF.

Interessante notar que, enquanto os discentes solicitam participação nos momentos de tomada de decisão, estiveram presentes neste debate, 37 alunos. O que equivale a 23% da quantidade de inscritos e, 0,91% da quantidade de alunos apoiados naquele ano. Lembrando que, todos os alunos, apoiados ou não, foram convidados a participar (TRINDADE, 2016, p.40).

De acordo com Trindade (2016), na época do evento, a ordem de contingenciamento para o ano de 2015 havia sido divulgada pelo governo federal. O corte no orçamento habitual restringiria investimentos na educação universitária, atingindo não só a UFJF, mas todas as

IFES. Este cenário desencadeou modificação na assistência estudantil, que precisou utilizar novos critérios de seleção para acesso aos benefícios estudantis (TRINDADE, 2016).

Até o processo seletivo do primeiro semestre de 2014, os critérios de seleção abrangiam renda bruta familiar per capita de até um salário mínimo e meio; matrícula, em no mínimo, 15 créditos, com exceção de estudantes que se encontram no último período do curso; e frequência regular (UFJF, 2014d). O processo seletivo passou a adotar as seguintes variáveis socioeconômicas: situação de trabalho; tipo de residência (alugada/cedida/financiada/própria); tipo de escola (pública/privada); localização da residência da família em relação ao campus; bens patrimoniais; doenças graves no grupo familiar; entre outras (TRINDADE, 2016).

De acordo com Trindade (2016), a partir das variáveis socioeconômicas gerava-se um índice que estabelecia se o discente se encontrava ou não dentro do ponto de corte para ter acesso aos benefícios estudantis. O ponto de corte era relacionado ao número total de candidatos do processo seletivo e ao número de bolsas e auxílios disponíveis (TRINDADE, 2016).

Consoante com Trindade (2016), o trabalho desenvolvido pela PROAE não englobava apenas a disponibilização de bolsas e auxílios, mas também o atendimento psicológico e pedagógico, acompanhamento do rendimento acadêmico, oficinas pedagógicas e outras atividades em grupos.

No ano de 2014, foi disponibilizado um grupo, pela Pró-reitoria, para atender estudantes que não são de Juiz de Fora (Grupo Fora de Casa), com a intenção de proporcionar um espaço de discussão acerca da nova etapa da vida dos alunos, auxiliando em sua adaptação no ambiente acadêmico (UFJF, 2015b). Nas atividades do grupo, participaram um total de dez alunos, porém, houve aquelas em que não compareceu nenhum estudante (TRINDADE, 2016).

Em 2015, foi criado um Ciclo de Palestras e uma atividade que envolveu a transmissão de um filme (Cine PROAE). Tanto o Ciclo de Palestras, quanto o Cine PROAE propunham a reflexão acerca de temáticas relacionadas à experiência universitária, o primeiro na forma de palestra, e o segundo mediante discussão após a exibição de um filme (UFJF, 2015c).

Segundo Trindade (2016), houve baixa adesão do corpo discente nestas atividades realizadas em grupos. As palestras mais procuradas tiveram 15 alunos inscritos, mas somente 2 compareceram. Além disso, ocorreu também ausência total de participantes em algumas delas. Para o Cine PROAE, foram realizadas 5 inscrições, e a baixa adesão dos alunos, em relação ao Grupo Fora de Casa, ocorrida em 2014, persistiu em 2015 (TRINDADE, 2016).

Apesar da pouca participação dos alunos, os eventos realizados foram divulgados no portal da UFJF, por mala direta aos alunos da universidade, em coluna de jornal impresso e em telejornal local. Outra tentativa de disseminação ocorreu através da divulgação do evento por e-mail e contato de forma pessoal com os coordenadores de cursos (TRINDADE, 2016).

Por outro lado, o processo seletivo de março de 2015 para a concessão de benefícios estudantis recebeu 5937 inscrições. Este número, conforme Trindade (2016), evidencia a concepção de assistência estudantil da UFJF, atrelada à disponibilização de bolsas e auxílios, devido à discrepância entre a vultosa demanda por benefícios estudantis e a baixa adesão aos outros serviços disponibilizados pela PROAE.

Consoante Trindade (2016), apesar de ocorrer tentativas frequentes de ampliar as atividades da PROAE, o planejamento de ações e serviços a serem executados pela Pró-reitoria é desenvolvido a partir das etapas do processo seletivo para acesso às bolsas e auxílios. Nesse sentido, a autora registra que, devido à numerosa quantidade de inscrições para o processo seletivo via edital nº 01/2015, toda a equipe da PROAE participou dos procedimentos necessários para a divulgação do seu resultado.

De acordo com Trindade (2016), a instituição enfatiza a distribuição de benefícios estudantis. Para a autora esse posicionamento da instituição tem como resultado uma compreensão equivocada por parte dos estudantes, que entendem o PNAES apenas como um programa de transferência de renda. Outra consequência é o interesse deles por auxílios financeiros, em detrimento das demais atividades e programas ofertados pela PROAE (TRINDADE, 2016).

Trindade (2016) aponta também que, embora a equipe da PROAE tenha aumentado nos últimos anos, ela é pequena diante de um público de mais de quatro mil alunos atendidos pelo Programa de Apoio Estudantil, sem considerar, nessa quantidade, aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade e não recebem benefícios estudantis, mas necessitam de outras formas de apoio estudantil. Em 2015, a equipe da PROAE era composta por um administrador, três assistentes em administração, cinco assistentes sociais, um pedagogo, cinco psicólogos e um empregado terceirizado (TRINDADE, 2016).

Segundo Trindade (2016), além da problemática da composição de um quadro técnico para operacionalizar as ações da assistência estudantil na UFJF, outra dificuldade é a falta de ambiente adequado para atendimento ao estudante.

Conforme a autora, até setembro de 2014, o atendimento reservado aos alunos ocorria em um espaço delimitado por divisórias, sem isolamento acústico, dentro da própria sala da PROAE. Contudo, esse espaço foi ocupado por documentos dos discentes, que se inscreveram

em processos seletivos para acesso aos benefícios estudantis, interrompendo temporariamente os atendimentos de forma reservada (TRINDADE, 2016).

Posteriormente, o setor de Ouvidoria da UFJF permitiu que os atendimentos efetuados pelos psicólogos da PROAE ocorressem em seu espaço físico, após solicitação da Pró-reitoria de utilização desse local. No entanto, este acordo foi interrompido com a nomeação de um novo ouvidor, que optou por não manter a parceria firmada anteriormente. A fim de minimizar os efeitos negativos que poderiam surgir com a interrupção do serviço, o Vice-Reitor e a Pró-Reitora cederam os seus gabinetes para que os atendimentos continuassem a ser realizados (TRINDADE, 2016).

Em 2105, a PROAE passou a contar com um espaço para atendimento reservado, separada do ambiente administrativo, que proporciona privacidade ao discente (TRINDADE, 2016). Todavia, Trindade (2016) salienta que a equipe se depara com empecilhos, ao procurar locais para a realização das oficinas, palestras e atividades em grupo.

Considerando esta subseção e a anterior (1.3.2), destaca-se, como principais características da Política de Assistência Estudantil da UFJF, de 2014 a 2015, os dados presentes no Quadro 3.

**Quadro 3 – Política de Assistência Estudantil da UFJF (2014-2015)**

(continua)

Ano	Normativa	Setor responsável	Política de Assistência Estudantil
2014 a 2015	Resolução do CONSU nº 33	PROAE	Mudança na nomenclatura da Pró-reitoria de Assistência Estudantil para Pró-reitoria de Assistência Estudantil e Educação Inclusiva.
			Normas complementares, a cargo da PROAE, articuladamente com o DCE e o movimento estudantil.
			Programa de Apoio Estudantil abrange: bolsas permanência e PNAES e auxílios alimentação, moradia, transporte, creche e emergencial. As bolsas poderão ser acumuladas com quaisquer outros auxílios, excluindo o auxílio emergencial.
			Critérios para habilitação no programa: matrícula no curso de graduação, no mínimo, em 15 créditos, e ser aprovado em processo de seleção socioeconômica.

**Quadro 3 – Política de Assistência Estudantil da UFJF (2014-2015)**

(conclusão)

Ano	Normativa	Setor responsável	Política de Assistência Estudantil
2014 a 2015	Resolução do CONSU nº 33	PROAE	Condições para permanência no programa: persistência da carência socioeconômica; aprovação em no mínimo 60% das disciplinas cursadas no semestre anterior; e matrícula em pelo menos 15 créditos. O tempo de permanência no programa não pode ser superior a dois semestres do tempo regulamentar do curso de graduação em que estiver matriculado.
			Término da exigência de contrapartida de horas semanais em atividades, para que os graduandos fizessem jus à assistência estudantil.
			O trabalho na área de assistência estudantil abarca: Programa de Apoio Estudantil; RU; acompanhamento do rendimento acadêmico; atendimentos psicológico e pedagógico; oficinas pedagógicas; palestras; e outros serviços direcionados a possibilitar melhores condições de adaptação do universitário ao ambiente acadêmico e a reflexão sobre questões desse contexto.

Fonte: Elaborado pela autora com base em UFJF (2014c); Pinto (2015) e Trindade (2016).

A análise do Quadro 3 permite que se verifique alterações na Política de Assistência Estudantil da UFJF, em relação ao período de 1996 a 2013, relacionadas ao fim da contrapartida de horas semanais em atividades para receber benefício estudantil e, conseqüentemente, do encaminhamento dos discentes a projetos cadastrados na PROAE ou CAE. Além disso, outra mudança foi relacionada à exigência de rendimento acadêmico no Programa de Apoio Estudantil, que passou de 70%, para 60%. Nota-se, ainda, de forma semelhante ao ocorrido entre 1996 a 2013, ausência de atuação, do setor responsável pela assistência estudantil, nas áreas do esporte, lazer e cultura, e que o trabalho no campo da saúde continuou a abranger apenas a parte mental, especialmente, o atendimento psicológico. Observa-se, também, o desenvolvimento de projetos em grupo voltados a auxiliar na adaptação ao ambiente universitário e permitir a reflexão acerca de assuntos desse contexto.

#### **1.3.4 O novo perfil institucional da PROAE**

Esta última subseção do primeiro capítulo abordará o percurso da Política de Assistência Estudantil da UFJF de 2015 em diante. Neste período, nota-se a ampliação e diversificação dos serviços prestados no âmbito da permanência no ensino superior, bem

como a incorporação de outras áreas pela PROAE em suas ações. As informações presentes nesta subseção foram obtidas em relatórios<sup>23</sup>, portarias e editais da Pró-reitoria; notícias veiculadas no site da universidade; e outros documentos institucionais.

Verifica-se de 2015 a 2017, mudanças na Política de Assistência Estudantil da universidade, relacionadas ao Programa de Apoio Estudantil. O Edital n° 02/2015, publicado em 2015, alterou os indicadores socioeconômicos utilizados para seleção, suprimindo e acrescentando variáveis, permanecendo os seguintes: renda familiar per capita bruta mensal; bens patrimoniais; procedência escolar do discente; status ocupacional do principal mantenedor do grupo familiar; tipo de residência da família e situação de moradia do discente durante a graduação (UFJF, 2015d). Tais indicadores ainda estão sendo utilizados no atual processo de seleção para a concessão de benefícios estudantis.

Por intermédio do conjunto de indicadores, os discentes são estratificados em grupos de acesso, que indicam se o discente possui dificuldade de permanecer na graduação e, quando presente, o grau dessa situação. Assim, o estudante é enquadrado em um dos cinco grupos criados, os quais apontam a (s) modalidade (s) de apoio estudantil em que o aluno deve ter acesso ou se não há perfil socioeconômico para ser atendido pelo programa (UFJF, 2015d).

No primeiro semestre de 2016, ocorreu outra modificação no processo de seleção de discentes para acesso às bolsas e auxílios estudantis. A partir deste momento, iniciou-se, na PROAE, um sistema de fluxo contínuo<sup>24</sup>, ou seja, os discentes requisitam apoio estudantil a qualquer momento, sem ter que obedecer a prazo de inscrição estipulado por edital (UFJF, 2017c).

Nesse sistema, o prazo para divulgar o resultado da solicitação de apoio estudantil é de trinta dias úteis da formalização do pedido pelos estudantes, mediante entrega de documentação comprobatória da condição socioeconômica (UFJF, 2016b). Desse modo, ao contrário do que acontece nos processos seletivos que ocorrem por meio de edital, os resultados dos pedidos dos estudantes não são divulgados em uma única data específica.

Em 28 de abril de 2016, a PROAE organizou uma oficina, na qual foi debatida a Política de Assistência Estudantil da universidade. Nessa oficina, estiveram presentes representantes dos estudantes dos campi de Juiz de Fora e Governador Valadares. A oficina

---

<sup>23</sup> Relatório Final do Programa de Boas Vindas da PROAE aos estudantes (2016), Relatório do Acompanhamento da PROAE aos graduandos com baixo rendimento (1° semestre de 2017), Relatório de Gestão da Pró-reitoria (exercício 2017), Relatório das atividades desenvolvidas pelo Setor de Apoio Estudantil do Campus de Governador Valadares no ano de 2017.

<sup>24</sup> O formato de fluxo contínuo não é uma novidade nos processos de solicitação de benefícios estudantis, sendo utilizado por exemplo, na Universidade Federal de Ouro Preto.

teve como produto final um documento para nortear futuras ações da Pró-reitoria (UFJF, 2017c).

Como desdobramento desta atividade, tem-se a criação, em 2016, do Fórum Permanente de Avaliação, Discussão e Orientação da Política de Assistência Estudantil da UFJF, composto por servidores da PROAE e representantes indicados pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE) (UFJF, 2016c; 2016d). Segundo o Pró-reitor da PROAE, a intenção do Fórum é institucionalizar a participação dos estudantes nas decisões relacionadas à Política de Assistência Estudantil da universidade. Alguns dos resultados do Fórum são a criação do regimento da moradia estudantil e a realização de obras e instalação de equipamentos para o seu funcionamento (UFJF, 2017d). A moradia estudantil, com capacidade de lotação de cento e treze vagas (113), foi inaugurada no ano seguinte à criação do fórum, atendendo, inicialmente, a sessenta e seis (66) estudantes (UFJF, 2017e; 2017f).

Em 2016, teve início o Programa de Boas Vindas da PROAE aos estudantes, que se constitui em uma ação voltada para a recepção dos novos alunos, na qual o trabalho desenvolvido pela Pró-reitoria é divulgado. O programa ocorreu no Instituto de Artes e Design, Instituto de Ciências Humanas, Instituto de Ciências Exatas, Faculdade de Letras, Faculdade de Comunicação Social, dentre outras unidades acadêmicas. Nesse ano, participaram do programa 466 discentes<sup>25</sup>.

Em maio de 2017, foi aprovada a Resolução do CONSU nº 11/2017, que reformulou a Política de Assistência Estudantil da UFJF. Conforme a normativa, a regulamentação complementar da política será realizada pela PROAE, observando-se a articulação com o DCE e as iniciativas do movimento estudantil.

Segundo o art. 2º, da Resolução do CONSU nº 11/2017, os objetivos dessa Política são:

- I - democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- III - incentivar ações de cunho psicossocial e educativa;
- IV - reduzir as taxas de retenção e evasão;
- V - proporcionar ao discente formação técnico-científica, humana e cidadã de qualidade;
- VI - zelar pela transparência na utilização dos recursos e nos critérios de atendimento; e
- VII - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (UFJF, 2017g, s.p.).

---

<sup>25</sup> Relatório Final do Programa de Boas Vindas da PROAE aos estudantes (2016).

A Resolução do CONSU nº 11/2017 incluiu atividades psicopedagógicas, sociais, desportivas entre as ações a serem desenvolvidas pela PROAE.

Art. 3º. A Política de Assistência Estudantil da UFJF propõe-se ao desenvolvimento de ações e projetos voltados ao acolhimento, à orientação e ao acompanhamento de demandas educacionais, que visem ao atendimento integral dos discentes, tanto no âmbito da aprendizagem quanto no das relações interpessoais.

[...] §1º As ações supracitadas se caracterizam por atividades psicopedagógicas, sociais, culturais, de saúde, desportivas, dentre outras (UFJF, 2017g, s.p.).

A Resolução do CONSU nº 11/2017 modificou a nomenclatura do Programa de Apoio Estudantil para Programa de Bolsas e Auxílios Estudantis. A normativa, em seu Art. 4º, elenca como integrante do programa as seguintes modalidades:

I - Bolsa PNAES: incentivo pecuniário mensal com vistas a ampliar o acesso às condições de permanência na educação superior;

II - Bolsa Permanência: incentivo pecuniário mensal, concedido nos termos do Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação;

III - Auxílio-moradia: vaga na moradia estudantil da UFJF ou incentivo pecuniário mensal destinado a discentes que, devido ao ingresso no ensino superior, residam ou venha a residir na cidade sede do campus no qual está matriculado e o grupo familiar seja residente em cidade distinta.

IV - Auxílio-transporte: incentivo pecuniário mensal destinado aos discentes que utilizam transporte coletivo municipal no deslocamento da residência ao respectivo campus universitário, durante os períodos letivos;

V - Auxílio-creche: incentivo pecuniário mensal destinado ao custeio parcial das despesas com os (as) dependentes legais do (a) beneficiário (a), até o limite de idade de 05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, inclusive. Caso ambos os pais e/ou responsáveis legais sejam discentes da UFJF, apenas um fará jus ao auxílio, o qual também não poderá ser acumulado com benefício da mesma espécie;

VI - Auxílio-alimentação: acesso gratuito às refeições oferecidas pelo Restaurante Universitário.

Parágrafo único. No caso do inciso IV, o incentivo poderá ser concedido aos discentes residentes em cidade distinta da sede do Campus Universitário, sendo considerado no cálculo o valor do transporte urbano municipal, no deslocamento do centro da cidade ao respectivo campus universitário, durante os períodos letivos (UFJF, 2017g, s.p.).

Consoante com a Resolução do CONSU nº 11/2017, o discente não pode receber, ao mesmo tempo, as Bolsas PNAES e Permanência<sup>26</sup>, sendo permitido apenas a concessão de ambas com os diferentes auxílios, de acordo com o perfil socioeconômico do grupo familiar.

<sup>26</sup> Na UFJF a Bolsa Permanência somente é concedida aos discentes matriculados nos cursos de Medicina e Enfermagem, salvo, os universitários oriundos de comunidade indígena ou quilombola que podem receber

O valor das duas modalidades de Bolsas é de R\$400, e a quantia do Auxílio Creche e do Auxílio Moradia é, respectivamente, R\$321,00 e R\$340,00. O auxílio moradia é disponibilizado também mediante vaga na moradia estudantil.

O valor do Auxílio Transporte é referente ao preço da passagem de ônibus municipal, de maneira que, dependendo da localização da residência do discente em relação ao campus, este pode receber duas ou quatro passagens. Já a modalidade auxílio alimentação disponibiliza refeições gratuitas no Restaurante Universitário (RU).

Os critérios para ingressar no programa se referem à matrícula em curso de graduação presencial; submeter-se e ser aprovado em procedimento de avaliação socioeconômica; não ter concluído curso de graduação, exceto o primeiro ciclo dos Bacharelados Interdisciplinares e primeira habilitação de curso (UFJF, 2017g).

A normativa modificou as condições para manutenção das bolsas e auxílios estudantis e incorporou nessas a obrigatoriedade dos discentes de participarem do programa de acompanhamento acadêmico, em situações de baixo rendimento acadêmico.

Art. 15. São condições para manutenção das bolsas e auxílios estudantis:

I - estar regularmente matriculado (a) em carga horária mínima de 180 horas aulas (12 créditos), exceto se no último período do curso e situações excepcionais a serem analisadas pela PROAE;

II - manter as condições socioeconômicas identificadas no processo de avaliação socioeconômica;

III - não ser reprovado (a) em 40% (quarenta por cento) ou mais da carga horária cursada, por 3 semestres consecutivos;

IV - comparecer às convocações da PROAE;

VI - participar das atividades/projetos direcionados pela equipe técnica da PROAE.

Parágrafo único. Em relação ao inciso III, os discentes que após a concessão das bolsas obtiverem reprovação em 40% ou mais das disciplinas cursadas no semestre anterior, serão convocados a participar do programa de acompanhamento acadêmico da PROAE, a ser regulamentado por Portaria desta Pró-Reitoria (UFJF, 2017g, s.p.).

O tempo de participação do Programa de Bolsas e Auxílios Estudantis, determinado pela Resolução, é o tempo previsto na matriz curricular dos respectivos cursos, acrescido de até dois semestres letivos. Para os alunos que ingressarem em outra habilitação do mesmo curso, está previsto, ainda, acréscimo de dois semestres. A contagem do tempo de concessão

---

também esta modalidade de bolsa, independentemente, do curso em que estejam matriculados. A matrícula em carga horária média igual ou superior a cinco horas diárias é um dos requisitos que os universitários devem atender para ter acesso a tal modalidade de bolsa, e o pertencimento, do aluno, à comunidade indígena ou quilombola é outro critério, ambos previstos na Portaria nº 389, de 09 de maio de 2013 (BRASIL, 2013). Na UFJF apenas os cursos de Medicina e Enfermagem possuem carga horária igual ou superior a cinco horas diárias.

dos benefícios se inicia no semestre de ingresso no programa, sendo computado integralmente no caso de mudança de curso (UFJF, 2017g).

A seleção para as vagas da moradia estudantil ocorre por meio de edital e os discentes selecionados devem cumprir os requisitos do Programa de Bolsas e Auxílios Estudantis. Em 2017, foi publicado o Edital n° 01/2017, disponibilizando setenta vagas (70) para o corpo discente. Os critérios de seleção do edital foram: perfil socioeconômico do grupo familiar, renda per capita menor e maior distância da residência do grupo familiar, em relação à cidade do campus (UFJF, 2017h).

No ano de 2017, foi acrescentado um grupo de acesso ao Programa de Bolsas e Auxílios Estudantis, de modo que permaneceram seis grupos, aos quais correspondem ou não, modalidades de bolsas e/ou auxílios, conforme configuração exposta no Quadro 4.

**Quadro 4 – Grupos de acesso às modalidades de bolsas e auxílios estudantis (2017)**

(continua)	
<p>Grupo I</p> <p>Contempla estudantes que, em função da condição socioeconômica familiar, possuem alto grau de dificuldade em permanecer na instituição e obter desempenho acadêmico satisfatório.</p>	Bolsa Permanência <sup>27</sup> + Alimentação ou
	Bolsa Permanência + Auxílio Creche ou
	Bolsa Permanência + Transporte ou
	Bolsa PNAES + Alimentação ou
	Bolsa PNAES + Auxílio Creche ou
	Bolsa PNAES + Transporte ou
	Moradia <sup>28</sup> + Alimentação + Transporte

<sup>27</sup> A Bolsa Permanência diz respeito ao Programa Bolsa Permanência (PBP) do Ministério da Educação (MEC). O MEC suspendeu novas inscrições para o PBP, em 11 de maio de 2016, permitindo somente a inserção de estudantes indígenas e quilombolas. Apesar da restrição de inscrição, as bolsas já concedidas continuaram em vigor (BRASIL, 2016a).

<sup>28</sup> A concessão do auxílio moradia foi suspensa pela Portaria PROAE n° 02/2017, em 14 de agosto de 2017, mantendo o benefício apenas para os discentes que recebiam essa modalidade e possuem condição socioeconômica para acesso aos grupos I, II e III (UFJF, 2017i).

**Quadro 4 – Grupos de acesso às modalidades de bolsas e auxílios estudantis (2017)**

(conclusão)

<p><b>Grupo II</b>          Contempla estudantes que, em função da condição socioeconômica familiar, possuem dificuldade em permanecer na instituição e obter desempenho acadêmico satisfatório.</p>	<p>Bolsa Permanência ou          Bolsa PNAES ou          Moradia + Alimentação ou          Moradia + Transporte ou          Auxílio Creche + Alimentação          ou Auxílio Creche +          Transporte</p>
<p><b>Grupo III</b>          Contempla estudantes que, em função da condição socioeconômica familiar, possuem médio grau de dificuldade em permanecer na instituição e obter desempenho acadêmico satisfatório.</p>	<p>Bolsa Permanência ou          Transporte + Alimentação ou          Moradia ou          Auxílio Creche</p>
<p><b>Grupo IV</b>          Contempla estudantes que, em função da condição socioeconômica familiar, possuem baixo grau de dificuldade em permanecer na instituição e obter desempenho acadêmico satisfatório.</p>	<p>Bolsa Permanência ou          Transporte ou          Alimentação</p>
<p><b>Grupo V</b>          Contempla estudantes que, em função da condição socioeconômica familiar, possuem baixo grau de dificuldade em permanecer na instituição e obter desempenho acadêmico satisfatório. Tais discentes apresentam, ainda, nível socioeconômico mais favorável do que aqueles que se enquadram no Grupo IV.</p>	<p>Bolsa Permanência ou          Alimentação</p>
<p><b>Grupo VI</b>          Estudantes com renda per capita bruta familiar mensal superior a 1,5 salários mínimo.</p>	<p>Sem perfil de acesso ao          Programa de Bolsas e Auxílios          Estudantis</p>

Fonte: Elaborado pela autora com base em UFJF (2016b); UFJF (2017j).

Em consonância com a Resolução do CONSU nº 11/2017, foi criado, em 2017, o Projeto de Acompanhamento Acadêmico. O projeto objetiva oferecer acompanhamento pedagógico, psicológico e social aos estudantes da UFJF que vivenciam dificuldades acadêmicas. Por intermédio do Projeto de Acompanhamento Acadêmico, são feitos levantamentos e análises dos motivos para o baixo rendimento acadêmico, reuniões com os estudantes com desempenho insuficiente, oficinas e atendimentos individuais.

No período de 2006 a 2017, verifica-se alterações na quantidade de discentes da graduação presencial atendidos por bolsas e/ou auxílios estudantis. Em 2006, 349 estudantes receberam apoio estudantil, sendo que esse valor, no ano de 2017, foi de 3965 (Tabela 2).

**Tabela 2 – Proporção de alunos da graduação presencial que receberam bolsas e/ou auxílios estudantis (2006-2017)**

Ano	Sede		Governador Valadares		UFJF	
	Quantidade de alunos	Proporção de alunos atendidos	Quantidade de alunos	Proporção de alunos atendidos	Quantidade de alunos atendidos	Proporção de alunos atendidos
<b>2006</b>	349	3,03%	_____	_____	349	3,03%
<b>2007</b>	327	2,82%	_____	_____	327	2,82%
<b>2008</b>	548	4,65%	_____	_____	548	4,65%
<b>2009</b>	1302	10,77%	_____	_____	1302	10,77%
<b>2010</b>	2092	16,39%	_____	_____	2092	16,39%
<b>2011</b>	2938	21,04%	_____	_____	2938	21,04%
<b>2012</b>	3764	25,84%	53	17,04%	3817	25,66%
<b>2013</b>	4810	31,47%	321	38,26%	5131	31,82%
<b>2014</b>	5128	32,69%	485	39,14%	5613	33,16%
<b>2015</b>	4893	30,44%	547	33,23%	5440	30,70%
<b>2016</b>	3607	21,62%	480	22,63%	4087	21,74%
<b>2017</b>	3442	20,38%	523	20,98%	3965	20,46%

Fonte: Elaborado pela autora, com base nos dados do Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional da UFJF (março de 2018).

\* A proporção de alunos atendidos diz respeito à porcentagem dos estudantes da graduação presencial da UFJF que receberam bolsas e/ou auxílios estudantis.

Ressalta-se que, até 2014, o quantitativo em números absolutos de discentes atendidos por bolsas e/ou auxílios estudantis aumentou, assim como o percentual de alunos da graduação presencial que receberam tais benefícios. Embora os recursos destinados à assistência estudantil na UFJF tenham crescido desde 2006, apresentando somente queda em 2017, houve redução da quantidade de alunos que receberam benefícios estudantis a partir de 2014.

**Tabela 3 – Orçamento da assistência estudantil na UFJF (2006-2017)**

<b>2006</b>	1.454.941,00
<b>2007</b>	1.475.000,00
<b>2008</b>	1.500.000,00
<b>2009</b>	2.546.194,00
<b>2010</b>	7.156.710,00
<b>2011</b>	9.335.458,00
<b>2012</b>	10.370.137,00
<b>2013</b>	11.033.879,00
<b>2014</b>	11.755.960,00
<b>2015</b>	13.587.013,00
<b>2016</b>	15.006.738,00
<b>2017</b>	14.586.732,00

Fonte: Elaborado pela autora, com base nos dados da Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças/UFJF (março de 2018).

O incremento total da verba destinada à assistência estudantil, em relação a 2006, atingiu 931% em 2016 e, no ano posterior, teve redução de 2,8%. O decréscimo no número de alunos que recebem benefícios estudantis, a partir de 2015, mesmo em um contexto de ampliação de recursos, pode ser compreendido pelo posicionamento da UFJF, perante os cortes orçamentários anunciados pelo Governo Federal e reformulações no Programa de Bolsas e Auxílios Estudantis.

Segundo informações presentes no site da instituição, o Governo Federal, em 2015, anunciou cortes orçamentários. O repasse mensal de custeio às universidades federais do país, neste ano, ocorreu da forma de 1/18 do orçamento anual, ao invés de 1/12, demonstrando o contingenciamento de 30%, levando a UFJF a adotar ajustes para ter um desempenho financeiro dentro destes limites. Fazendo parte de tais ajustes, encontra-se o redimensionamento do orçamento para a assistência estudantil (UFJF, 2015e).

Desde 2007, não era estipulado o número máximo de alunos a serem atendidos por bolsas e/ou auxílios estudantis. No entanto, em 2015 foi definido um limite de benefícios a serem distribuídos e estabelecidos novos indicadores socioeconômicos. Em 2016, essa limitação deixou de existir, de forma que todos os discentes que se inscrevem no Programa de Bolsas e Auxílios Estudantis e atendem aos seus requisitos recebem benefícios estudantis.

Como já apontado anteriormente, a PROAE efetua diversos serviços no âmbito da permanência no ensino superior, envolvendo, a disponibilização de benefícios estudantis, por meio do Programa de Bolsas e Auxílios Estudantis; o acompanhamento do rendimento acadêmico dos discentes e a apresentação da Pró-reitoria aos estudantes. Outros serviços prestados abarcam os atendimentos pedagógico, psicológico e social, além do desenvolvimento de projetos ou programas nas áreas da cultura, do desempenho acadêmico e da saúde mental e bem estar<sup>29</sup>. Os programas, projetos e serviços da PROAE são realizados por uma equipe multidisciplinar, composta por onze assistentes sociais, um administrador, três assistentes administrativos em educação, três pedagogos, oito psicólogos e um técnico em assuntos educacionais, os quais têm como unidade de lotação o Campus Sede ou o Campus de Governador Valadares.

Os servidores da Pró-reitoria, assistentes sociais, pedagogos e psicólogos, dentre outras ações, realizam atendimentos de caráter individualizado.

A equipe de pedagogos presta atendimento individual aos discentes, por meio de acolhimento e escuta, com o intuito de realizar uma orientação sobre técnicas de estudo e atender às demandas pedagógicas.

A equipe de psicólogos faz atendimento individual e plantão psicológico. O primeiro se caracteriza pela disponibilização de um espaço de escuta, orientação e aconselhamento aos estudantes, acerca de questões afetivas e emocionais que podem ocorrer durante a vivência acadêmica, sendo realizado através de agendamento. E o segundo é um modelo de atenção psicológica, que tem o propósito de acolher o usuário no momento de sua urgência.

A equipe de assistentes sociais disponibiliza, ao corpo discente, plantão social, no qual os profissionais realizam, de forma individualizada, orientação, acolhimento e, quando necessário, encaminhamento para a rede de atendimentos local ou regional. Outros serviços prestados pela equipe ocorrem em torno do Programa de Bolsas e Auxílios Estudantis, mediante a realização de avaliações socioeconômicas<sup>30</sup> e disponibilização de orientações aos discentes sobre como participar do programa.

A atuação da PROAE, de forma coletiva, ocorre por meio de oficinas, seminários, grupos, como DeBoas e Fora de Casa, dentre outros.

---

<sup>29</sup> Informações presentes no Relatório de Gestão da PROAE (exercício 2017).

<sup>30</sup> Análise socioeconômica é o instrumento de competência técnica do assistente social, utilizado em estudos socioeconômicos acerca dos usuários que solicitam o acesso aos benefícios sociais junto a órgão da administração pública direta e indireta, consoante a Lei nº 8.662/1993, art. 4º, inciso XI (BRASIL, 1993). Na PROAE, a avaliação socioeconômica é utilizada para identificar o perfil socioeconômico do grupo familiar do discente, a fim de caracterizá-lo como público-alvo do Programa de Bolsas e Auxílios Estudantis (UFJF, 2017j).

O grupo psicoeducativo DeBoas almeja instrumentalizar o estudante para que ele se relacione de modo mais saudável com a ansiedade, aprendendo a lidar com seus sintomas. Para isso, dispõe, de forma prática e objetiva, de exercícios. Em 2017, 28 discentes participaram do grupo.

Em 2017, o Grupo Fora de Casa, que era realizado pela Pró-reitoria desde 2014, passou a integrar o Programa Fora de Casa. O programa se constitui em um espaço de acolhimento aos discentes que residiam em outra cidade ao ingressar na universidade. A finalidade do programa é propiciar melhores possibilidades de adaptação do discente ao novo contexto, no que se referem ao ambiente acadêmico, ao distanciamento do núcleo familiar e afetivo e às mudanças espaciais, sociais e culturais. Este programa é composto por quatro eixos: Seminário de integração, Grupo Fora de Casa, Oficina pedagógica e Grupo Roda Viva.

O Seminário de integração possui como finalidade a promoção da integração dos estudantes, com o intuito de que estes possam fazer parte de um grupo, sentir-se pertencentes a uma coletividade, bem como apresentar as suas demandas para a PROAE. Registrou-se a participação de 46 alunos nessa atividade, que ocorreu em meados de 2017.

O Grupo Fora de Casa segue o formato de acolhimento para melhor adaptação do discente na universidade. Além disso, tem o propósito de favorecer a troca de experiências, estimular o desenvolvimento de habilidades sociais e refletir sobre estratégias de enfrentamento às dificuldades encontradas no contexto universitário. Este grupo ocorreu em 2016, mas, no ano seguinte, não foi realizado.

A Oficina pedagógica tem como objetivo abordar conteúdos relacionados à organização do tempo no contexto universitário e procura elaborar estratégias para um melhor desempenho na vida acadêmica. Somando a quantidade de alunos que compareceram nas três oficinas realizadas em 2017, tem-se um total de 45 discentes participantes.

O Grupo Roda Viva traz a proposta de estabelecer uma forma de tutoria entre os discentes, de modo que aqueles que já estão na instituição se disponibilizam a acolher, orientar e apoiar os estudantes recém-chegados. Este grupo, a ser supervisionado pela Pró-reitoria, teve início no primeiro semestre de 2018.

A participação direta do corpo discente, nos serviços organizados pela PROAE, está presente também, no Projeto Tempero Cultural que pretende socializar os discentes, por meio de diversas maneiras de expressão artística e cultural, produzidas pelos próprios estudantes da universidade. Por intermédio do projeto, no segundo semestre de 2017, houve uma apresentação dos estudantes no RU.

Entre os serviços prestados pela PROAE em 2017, encontram-se, ainda, ações na perspectiva da formação profissional; criação de movimento em prol do bem estar do corpo discente e prevenção ao adoecimento físico e psíquico; participação em eventos na área da saúde; e realização de rodas de conversa.

A PROAE, a partir do segundo semestre de 2017, por meio de um Programa de Treinamento Profissional, procura proporcionar, ao corpo discente, um aprendizado profissional e proximidade com a Política de Assistência Estudantil da UFJF. Por intermédio do programa, os estudantes desenvolvem ações institucionais, estudos e levantamentos no âmbito da assistência estudantil.

Os servidores da PROAE, o CPA e discentes do curso de psicologia, em agosto de 2017, criaram o movimento #EuMeImportoUFJF<sup>31</sup>. Conforme a página do #EuMeImportoUFJF, a iniciativa surgiu a partir de outros movimentos recentes, como, por exemplo, #Atéquandoufjf<sup>32</sup>, os quais vêm dando visibilidade a situações vivenciadas por estudantes que, não raramente, desencadeiam quadros de adoecimento físico e psíquico.

A equipe de psicólogos da PROAE compôs, em setembro de 2017, a mesa-redonda intitulada “Saúde Mental na Universidade: reflexões e diálogos sobre o adoecimento psíquico”. O evento foi organizado pela recém-criada Liga Acadêmica de Saúde Comunitária (LASC)<sup>33</sup>, vinculada ao Centro de Psicologia Aplicada da UFJF. A iniciativa surgiu a partir de debates e campanhas lançadas na universidade, acerca de ocorrências de sofrimento psíquico, em decorrência de pressões acadêmicas em cursos de graduação e pós-graduação (UFJF, 2017k).

Outro evento realizado em setembro, em que a Pró-reitora esteve presente, por intermédio dos psicólogos do setor que participaram de uma roda de conversa, foi a 1ª Semana de Saúde Mental da Engenharia. O evento criado pelo Diretório Acadêmico da Faculdade de Engenharia contou com oficinas, prática de ioga, roda de conversa. Os objetivos

---

<sup>31</sup> Disponível em:

<<https://www.facebook.com/eumeimportoufjf/photos/a.140112699913113.1073741828.140017163256000/143898526201197/?type=3&fref=mentions>>. Acesso em: 04 nov. 2017.

<sup>32</sup> O movimento #Atéquandoufjf divulga situações vivenciadas por discentes no contexto acadêmico, envolvendo as relações com o corpo docente, dificuldades para permanência no ensino superior, como a falta de acessibilidade, dentre outras. Disponível em: <<https://www.facebook.com/ufjfdce/posts/695178354005417>>. Acesso em: 04 nov. 2017.

<sup>33</sup> A Liga Acadêmica de Saúde Comunitária foi criada em 2016. A Gestão inicial foi composta por 15 estudantes de psicologia. Entretanto, o projeto se tornou interdisciplinar em 2017, abrindo vaga para participação de discentes dos cursos de Medicina, Enfermagem, Serviço Social e Psicologia. Além disso, passou a contar com o acompanhamento de duas tutoras professoras do Departamento de Psicologia da universidade. Os principais objetivos da Liga são a implementação e divulgação de atividades que discutam e promovam temas da educação em saúde, saúde mental, promoção e prevenção; e realização de pesquisas e intervenções que tratem das referidas temáticas ligadas à perspectiva comunitária (UFJF, 2017k).

principais da Semana de Saúde Mental estão relacionados a conscientizar a comunidade acadêmica, a respeito da importância do bem-estar emocional. Além disso, tal evento pretendia acolher quem passa por adoecimento psíquico (UFJF, 2017l; 2017m). A roda de conversa foi outra técnica utilizada pela PROAE para possibilitar a aproximação com o corpo discente, ocorrendo também, na Moradia Estudantil, em novembro de 2017.

Nesse ano, foi registrada, ainda, a substituição da nomenclatura da Pró-reitoria de Assistência Estudantil e Educação Inclusiva para Pró-reitoria de Assistência Estudantil, pela Resolução do CONSU nº 25/2017, que alterou a estrutura organizacional da UFJF. O setor continuou a ser identificado com a sigla do antigo nome, qual seja, PROAE (UFJF, 2017n).

A presente subseção abordou as características dos serviços efetuados pela PROAE no Campus Sede. Já o Campus de Governador Valadares conta com um Setor de Apoio Estudantil<sup>34</sup>, criado em 2014, que, além de efetuar serviços comuns aos realizados no Campus Sede, como atendimentos individuais da psicologia, serviço social, pedagogia e procedimentos necessários ao funcionamento do Programa de Bolsas e Auxílios Estudantis, desenvolve outras atividades, conforme demandas específicas. Entre essas atividades, no ano de 2017, encontram-se: palestras sobre temas ligados à saúde emocional e desempenho acadêmico; workshops e seminários acerca de assuntos, como a prevenção a infecções sexualmente transmissíveis (ISTs) e questões relacionadas à diversidade no contexto universitário; e participação em disciplinas do curso de Medicina, por intermédio de debates a respeito de como melhorar o rendimento acadêmico.

O percurso da Política de Assistência Estudantil da UFJF, exposto nesta subseção, permite que sejam elencadas, como principais características dessa política, as informações presentes no Quadro 5.

**Quadro 5 – Política de Assistência Estudantil da UFJF (2016-2017)**

(continua)

Ano	Normativa	Setor responsável	Política de Assistência Estudantil
2016	Resolução do CONSU nº 33/2014	PROAE	Assistência estudantil abrange: Programa de Apoio Estudantil; RU; atendimentos pedagógico, psicológico e social; acompanhamento do rendimento acadêmico; apresentação da Pró-reitoria aos estudantes e serviço direcionado a possibilitar melhores condições de adaptação do universitário ao ambiente acadêmico (Grupo Fora de Casa).

<sup>34</sup> O Setor de Apoio Estudantil, desde sua implantação, em 2014, funciona em articulação com a PROAE, apesar de encontrar-se vinculado à Gerência de Graduação e Apoio Estudantil e à Coordenação Acadêmica do Campus de Governador Valadares. Atualmente, o setor conta com dois psicólogos, uma pedagoga e três assistentes sociais.

**Quadro 5 – Política de Assistência Estudantil da UFJF (2016-2017)**

(conclusão)

Ano	Normativa	Setor responsável	Política de Assistência Estudantil
2016	Resolução do CONSU nº 33/2014	PROAE	Normas complementares, a cargo da PROAE, articuladamente com o DCE e movimento estudantil.
			Critérios para habilitação no programa: matrícula em curso de graduação, em carga horária mínima de 15 créditos; e ser aprovado em processo de seleção socioeconômica.
			Condições para permanência no programa: persistência da carência socioeconômica; aprovação em pelo menos 60% das disciplinas cursadas no semestre anterior; e matrícula em carga horária mínima de 15 créditos. O tempo de permanência no programa não pode ser superior a dois semestres do tempo regulamentar do curso de graduação em que estiver matriculado.
2017	Resolução do CONSU nº 11/2017	PROAE	Mudança na nomenclatura do Programa de Apoio Estudantil para Programa de Bolsas e Auxílios Estudantis.
			Regulamentação complementar realizada pela PROAE, observando-se a articulação com o DCE e as iniciativas do movimento estudantil.
			Programa de Bolsas e Auxílios Estudantis engloba: bolsas PNAES e permanência; os auxílios alimentação, creche, moradia e transporte e vaga na residência estudantil. Restrição ao recebimento das bolsas PNAES e permanência de forma simultânea. Possibilidade de acúmulo de ambas as bolsas com os auxílios.
			Critérios de ingresso no programa: matrícula na graduação presencial; ser aprovado em procedimento de avaliação socioeconômica; e não ter concluído curso de graduação.
			Condições para permanência no programa: manter as condições identificadas no processo de avaliação socioeconômica; matrícula em carga horária mínima de 12 créditos; não ser reprovado em 40% ou mais da carga horária cursada, por três semestres consecutivos; comparecer às convocações da PROAE; participar das atividades da PROAE e em situação de rendimento insuficiente, de programa de acompanhamento acadêmico. Tempo de participação no programa é o previsto na matriz curricular do respectivo curso, acrescido de até dois semestres letivos. A contagem desse período se inicia no semestre de ingresso no programa, sendo computado integralmente no caso de mudança de curso.
			Assistência estudantil abrange: Programa de Bolsas e Auxílios Estudantis; RU; moradia estudantil; atendimentos pedagógico, psicológico e social; programas ou projetos relacionados ao rendimento acadêmico, à adaptação a vida universitária, à apresentação da Pró-reitoria aos calouros e à cultura; e atuação na área da saúde mental e bem estar do corpo discente, mediante o desenvolvimento de serviços, participação em eventos.
			Substituição da nomenclatura da Pró-reitoria de Assistência Estudantil e Educação Inclusiva para Pró-reitoria de Assistência Estudantil.

Fonte: Elaborado pela autora, com base em UFJF (2014c); UFJF (2017g); Relatório de Gestão da PROAE (exercício 2017).

A análise do Quadro 5 possibilita que se encontrem diferenças na configuração da Política de Assistência Estudantil da UFJF, em relação as características dessa política nos períodos abordados anteriormente (1996 a 2015). É possível notar, por meio dos dados, a expansão do trabalho realizado pela PROAE, no que diz respeito à ampliação e diversificação dos serviços prestados. Os critérios para ter acesso aos benefícios estudantis também se modificaram, ou seja, terminou a exigência de matrícula em 15 créditos. E inclusive, os requisitos para a continuidade do recebimento dos benefícios foram alterados, de forma que a quantidade mínima de créditos passou de 15 para 12.

A descrição da história da assistência estudantil, na instituição, realizada nesta subseção e nas anteriores, desde a regulamentação desta política de permanência no ensino superior, efetuada no ano de 1996, até os dias atuais, permite que se observe alterações na Política de Assistência Estudantil da universidade, sobretudo a partir de 2007, ano em que a instituição adere ao REUNI.

Em 2006, 349 estudantes receberam apoio estudantil, e em 2017, esse valor foi de 3965. Considerando que o quantitativo de alunos matriculados na graduação presencial da UFJF era de 11.526 em 2006 e de 19.380 no ano de 2017, houve um acréscimo no percentual de estudantes da graduação que recebiam bolsas e/ou auxílios, que passou de 3,03% para 20,46%.

No período de 2014 até 2015, registra-se o desenvolvimento de ações e projetos direcionados a possibilitar melhores condições de adaptação dos discentes ao ambiente acadêmico. Contudo, nota-se uma reduzida participação dos estudantes nos serviços prestados pela PROAE que extrapolam a concessão de benefício estudantil.

Em 2016, verificam-se mudanças no processo seletivo de estudantes para acesso aos benefícios estudantis, que se tornou mais célere e acessível.

No ano de 2017, observa-se a inauguração da moradia estudantil, a ampliação da atuação da PROAE no campo da saúde mental, desenvolvimento de projetos nas áreas da cultura e do desempenho acadêmico, bem como a criação de programa voltado a proporcionar melhores possibilidades de adaptação do discente ao ambiente universitário. Ainda em 2017, registra-se maior adesão dos estudantes aos projetos e programas implementados pela Pró-reitoria.

Diante do exposto, ao longo deste capítulo, pode-se afirmar que o processo de democratização do acesso à educação superior, levado adiante por intermédio do sistema ENEM/SISU e Lei de Cotas, aliada à expansão do quantitativo de vagas nas IFES, sobretudo,

com a adesão dessas ao REUNI, possibilitou mais mobilidade territorial e justiça social e étnico-racial, trazendo, então, um novo perfil de estudante para as universidades.

A UFJF, integrante do sistema nacional de ensino superior, participou desse processo de democratização e expansão das IFES, modificando, conseqüentemente, a sua atuação no âmbito das políticas de permanência universitária. Dentro da estrutura organizacional da instituição, encontra-se a PROAE, responsável pelo desenvolvimento de ações e serviços no campo da permanência no ensino superior, mais especificamente, assistência estudantil, que vem acompanhando as alterações no perfil do estudante da universidade, ao reorganizar, diversificar e expandir o seu processo de trabalho.

Concluída a descrição do caso de gestão e considerando que a presente pesquisa almeja responder à seguinte indagação: como o novo perfil institucional da PROAE poderá atender de forma mais abrangente aos anseios da comunidade acadêmica, o próximo capítulo irá apresentar os referenciais teóricos usados, metodologia empregada neste estudo e análise da Política de Assistência Estudantil da UFJF.

## 2 O NOVO PERFIL INSTITUCIONAL E A COMUNIDADE ACADÊMICA

No primeiro capítulo, foi exposto o novo perfil institucional da PROAE que vem se delineando, principalmente, por intermédio do desenvolvimento de serviços nas áreas de saúde mental e bem estar, rendimento acadêmico, adaptação ao ambiente universitário e cultura.

Este capítulo almeja analisar a Política de Assistência Estudantil da UFJF, a partir do referencial adotado e metodologia de pesquisa utilizada. Para tanto, encontra-se dividido em três seções.

A primeira seção versa sobre aspectos teóricos que embasaram a análise do caso de gestão, relacionados ao tema de políticas públicas e conceito de equidade. A seção seguinte expõe o detalhamento da metodologia selecionada para efetuação deste estudo. E a última apresenta a análise da Política de Assistência Estudantil da UFJF, baseada, sobretudo, no conteúdo das entrevistas aplicadas aos integrantes da comunidade acadêmica.

### 2.1 CONSIDERAÇÕES SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS E EQUIDADE

Esta seção, desmembrada em duas subseções, expõe aspectos teóricos utilizados na análise do caso de gestão. Os referenciais adotados abordam a temática de políticas públicas ou a noção de equidade. Definiu-se, no presente estudo, os seguintes eixos de análise: equidade, políticas públicas, atribuições e organograma.

Algumas referências empregadas, que incorporam estes eixos, foram: López (2005), Mainardes (2006) e Secchi (2013). O primeiro autor trata da equidade no âmbito educacional, sendo que foram utilizadas as suas ideias na análise do caso de gestão, englobando, assim, o eixo equidade. Já os dois últimos autores discorrem acerca da temática de políticas públicas, de modo que foram empregadas tais discussões na análise do caso, abrangendo, desta forma, os eixos políticas públicas, atribuições e organograma.

López (2005) disserta acerca da equidade enquanto um projeto que permite que se alcance a igualdade, significando uma construção social que possibilita romper com os determinismos do passado. Utilizou-se essa percepção de equidade para refletir sobre a concepção de assistência estudantil dos participantes da pesquisa.

Os autores Secchi (2013) e Mainardes (2006) apresentam reflexões relativas ao ciclo de políticas, que se constitui em um esquema interpretativo da dinâmica e fases das políticas públicas. Mainardes (2006) versa sobre o ciclo de políticas, sob a perspectiva de Ball e Bowe

(1992 *apud* MAINARDES, 2006) e Ball (1994 *apud* MAINARDES, 2006). Por ser a assistência estudantil uma política pública, as formulações a respeito do ciclo de políticas auxiliaram na compreensão do novo perfil institucional da PROAE.

### 2.1.1 Políticas Públicas

Este estudo pretende compreender o perfil institucional da PROAE, a partir de referências que abordem temas relacionados à política pública e a sua análise. Assim, a presente seção discorre, primeiramente, sobre o conceito de políticas públicas e, em seguida, acerca do ciclo de políticas.

De acordo com Secchi (2013, p. 2), “uma política pública é uma diretriz elaborada para enfrentar um problema público”. Para o autor, o motivo para o estabelecimento de uma política pública é o tratamento ou a solução de um problema compreendido como coletivamente importante. Já um problema existe quando uma situação é percebida inadequada e há a expectativa de atingir uma condição melhor.

No entanto, segundo Secchi (2013, p. 2), na literatura especializada, não há um consenso referente à definição do que seja uma política pública, devido à disparidade de respostas para alguns questionamentos:

1. Políticas públicas são elaboradas exclusivamente por atores estatais? Ou também por atores não estatais?
2. Políticas públicas também se referem à omissão ou à negligência?
3. Apenas diretrizes estruturantes (de nível estratégico) são políticas públicas? Ou as diretrizes mais operacionais também podem ser consideradas políticas públicas?

A abordagem estatista considera as políticas públicas como monopólio de atores estatais. Nessa concepção a personalidade jurídica do ator protagonista é que estabelece se uma política é ou não pública. Por outro lado, a abordagem multicêntrica entende organizações privadas ou não governamentais, organismos multilaterais, dentre outros, juntamente com atores estatais, protagonistas no que se refere a políticas públicas (SECCHI, 2013).

Secchi (2013) se filia à abordagem multicêntrica e entende que, do ponto de vista normativo, o Estado deve ter o seu papel reforçado. Porém, ao se considerar a visão analítica, ele não é o único a protagonizar a elaboração de políticas públicas. Conforme o autor, “[...] o que define se uma política é *ou não pública* é sua intenção de responder a um problema

público, e não se o tomador de decisão tem personalidade jurídica estatal ou não estatal” (SECCHI, 2013, p. 5; grifo do autor).

A concepção de que política pública seja tudo aquilo que os governantes elegem fazer ou não fazer, faz com que essa signifique omissão ou negligência. O raciocínio dessa concepção é que todo e qualquer problema daria origem a uma política pública (SECCHI, 2013).

Secchi (2013) considera que situações de omissão governamental não devem ser compreendidas como políticas públicas, mas somente ausência de inserção do problema na agenda formal<sup>35</sup>. Assim, política pública é uma diretriz de um *policymaker* (ator que elabora políticas públicas), à atividade ou à passividade de um *policytaker* (destinatário de políticas públicas), e o conjunto de ações ou inações oriundas dessa orientação (SECCHI, 2013).

Há posicionamentos teóricos que interpretam políticas públicas como apenas macrodiretrizes estratégicas, sendo os programas, planos e projetos seus elementos operativos (SECCHI, 2013). Entretanto, Secchi (2013) percebe que, se fosse adotada essa delimitação, eliminaria, da análise, as políticas municipais, regionais, estaduais e intraorganizacionais. Nesse sentido, as políticas públicas são diretrizes estruturantes, bem como aquelas de nível intermediário e operacional, as quais se vinculam à tentativa de enfrentamento de um problema público.

A partir do exposto, pode-se dizer que política pública é um conceito abstrato, que se materializa por intermédio de instrumentos variados, abrangendo programas, projetos, leis, campanhas publicitárias, esclarecimentos, subsídios governamentais, rotinas administrativas, entre outros (SECCHI, 2013).

Já as políticas sociais se situam no âmago das políticas públicas, como uma parte de sua dimensão, sendo uma maneira de interferência do Estado na manutenção das relações sociais. Segundo Hofling (2001, p. 31):

[...] políticas sociais se referem a ações que determinam o padrão de proteção social implementado pelo Estado, voltadas, em princípio, para a redistribuição dos benefícios sociais visando à diminuição das desigualdades estruturais produzidas pelo desenvolvimento socioeconômico. As políticas sociais têm suas raízes nos movimentos populares do século XIX, voltadas aos conflitos surgidos entre capital e trabalho, no desenvolvimento das primeiras revoluções industriais.

---

<sup>35</sup> Conjunto de problemas que o poder público decidiu enfrentar (SECCHI, 2013).

As políticas sociais são “usualmente entendidas como as de educação, saúde, previdência, habitação, saneamento etc” (HOFLING, 2001, p. 30). Assim, as políticas educacionais fazem parte das políticas públicas sociais e, tendo em vista tal compreensão, acredita-se que a política de assistência estudantil, objeto de estudo da presente pesquisa, se enquadre nesta categoria.

Outra forma de conceber uma política pública é dividi-la em fases, em uma abordagem denominada ciclo de políticas. Essa proposta preconiza que uma política pública pode ser entendida, a partir de suas várias etapas, de forma a favorecer a compreensão do seu processo de formulação, implementação e avaliação.

Este trabalho utilizou, principalmente, a perspectiva sobre ciclo de políticas dos autores Secchi (2013) e Mainardes (2006). A escolha de duas abordagens, referentes ao ciclo de políticas, se dá pela identificação de possíveis correspondências entre as etapas formuladas pelos autores mencionados, que favorecem, portanto, o entendimento desses esquemas de análise.

De acordo com Secchi (2013), o processo de elaboração de políticas públicas é conhecido como ciclo de políticas públicas. Para o autor, “O ciclo de políticas públicas é um esquema de visualização e interpretação que organiza a vida de uma **política pública** em fases sequenciais e interdependentes” (SECCHI, 2013, p. 43; grifo do autor).

Secchi (2013) apresenta um modelo composto por sete fases principais: identificação do problema, formação da agenda, formulação de alternativas, tomada de decisão, implementação, avaliação e extinção. O autor destaca que, a despeito da utilidade do ciclo de políticas para organizar ideias e criar um referencial para comparar casos heterogêneos, geralmente, a política pública se apresenta com fases misturadas e suas sequências se alternam.

Sjoblom (1984 *apud* SECCHI, 2013) aponta que a fase da identificação do problema público envolve três acontecimentos, quais sejam: a sua percepção; delimitação; e avaliação da possibilidade de solução.

O primeiro acontecimento, a percepção do problema, diz respeito a uma situação pública que se torna insatisfatória, a partir do momento em que afeta a percepção de muitos atores<sup>36</sup>. O segundo, delimitação do problema, envolve a definição de seus elementos e síntese de sua essência. E o terceiro, avaliação da possibilidade de solução, se refere à situação em que raramente um problema é identificado socialmente se não possui potencial de resolução,

---

<sup>36</sup> Atores são indivíduos, grupos ou organizações que desempenham um papel no lugar onde acontece a disputa política (SECCHI, 2013).

mesmo que nem sempre as políticas públicas sejam formuladas para solucionar completamente um problema, uma vez que, muitas vezes, são elaboradas para diminuir suas consequências negativas (Sjoblom, 1984 *apud* SECCHI, 2013).

Segundo Secchi (2013), se um problema é identificado por algum ator político que tenha interesse na sua solução, este indivíduo poderá se empenhar para que tal questão entre na lista de prioridades de atuação (agenda).

A fase da formação da agenda ocorre quando um tema é entendido como importante. A agenda pode ter diferentes formatos, como programa de governo, planejamento orçamentário, lista de assuntos de comitê editorial (SECCHI, 2013).

De acordo com Cobb e Elder (1983 *apud* SECCHI, 2013), há três condições para que um problema entre na agenda política. Uma é a atenção. Ou seja, diferentes atores devem entender a situação como merecedora de intervenção. Outra abarca a resolutividade, que se relaciona às possíveis ações consideradas como necessárias e exequíveis. E a última, a competência, é referente ao problema que toca as responsabilidades públicas.

A fase da formulação de alternativas, idealmente, passa pelo estabelecimento de objetivos e estratégias, bem como pela análise das possíveis consequências das opções de solução. Esta fase é o momento em que são elaborados métodos, programas, estratégias, ações, os quais estão direcionados a alcançar os objetivos definidos (SECCHI, 2013).

No processo de elaboração de políticas públicas, a fase de tomada de decisão é concebida como a etapa que segue a formulação de alternativas. Nessa fase, os interesses dos atores são equacionados, e os objetivos e métodos de enfrentamento de um problema público são explanados (SECCHI, 2013).

A fase da implementação é aquela em que a administração pública executa as políticas públicas. Para tanto, o *policymaker* precisa de instrumentos de política pública, que são os meios para transformar intenções em ações. Fazem parte destes instrumentos: prestação direta de serviço público, mediante criação, manutenção ou ampliação de serviço efetuado por organização pública, envolvendo as universidades públicas gratuitas; transferência de renda que garante a compensação de situação de carência por mecanismo financeiro, abarcando o Programa Governamental Bolsa-Família; e discriminação seletiva positiva, que assegura a compensação de alguma situação de fragilidade por mecanismo regulatório, como as cotas raciais nas universidades (SECCHI, 2013).

A fase da avaliação da política pública é o momento em que são analisados o processo de implementação e o desempenho da política, com a finalidade de conhecer o estado da política e o nível de redução do problema que a originou. A avaliação pode ocorrer anterior à

implementação (*ex ante*) ou posterior (*ex post*) a essa. Existe, inclusive, a avaliação formativa ou de monitoramento (*in itinere*), que ocorre durante o processo de implementação (COSTA; CASTANHAR, 2003 *apud* SECCHI, 2013).

Segundo Secchi (2013), a participação é um dos temas mais frequentes nas análises dos processos de elaboração, implementação e avaliação de políticas públicas. Para ele, a participação pode acontecer em momentos diferentes do ciclo de políticas, ficando restrita somente ao período de prospecções de soluções ou envolver a decisão formal e implementação da política pública. O autor, com relação à participação no âmbito das políticas públicas, expõe diferenças entre as concepções decisionística e argumentativa. Consoante a concepção decisionística, a participação é viabilizada por mecanismo do voto, eleição e decisão da maioria. Já para a concepção argumentativa, a participação diz respeito ao processo de tomada de decisão coletiva, no qual os atores fazem trocas de argumentos, na tentativa de homogeneizar as preferências individuais.

Fung (2006 *apud* SECCHI, 2013, p. 142; grifo do autor) salienta que “a participação afeta diretamente a legitimidade, a justiça e a **eficácia** das políticas públicas”. O autor criou um esquema analítico dos tipos de participação, denominado cubo da democracia, formado por três eixos, que integram um processo mais ou menos participativo. O primeiro é referente a quem pode participar, abarca o modo como são escolhidos os participantes. O segundo envolve a maneira como são compartilhadas as informações e as tomadas de decisão e classifica os processos participativos segundo a interação entre os atores nos momentos decisórios. E o terceiro busca representar o grau de interferência dos atores envolvidos no processo de decisão (SECCHI, 2013).

De acordo com Secchi (2013), uma política pública, elaborada de modo mais participativo, agrega maior quantidade e qualidade de informações para a tomada de decisões e maior heterogeneidade de esquemas cognitivos bem como amplia o montante de recursos disponíveis. Além disso, traz a possibilidade de consolidar responsabilidade coletiva e senso de pertencimento.

A última fase do modelo elaborado por Secchi (2013), extinção da política pública, diz respeito ao término da política pública. Giuliani (2005 *apud* SECCHI, 2013) expõe três causas básicas de extinção de uma política pública. As causas elencadas são: i) o problema que gerou a política é considerado como solucionado; ii) os programas, as leis ou as ações referentes à política são entendidos como ineficazes; e iii) o problema, mesmo que não resolvido, perdeu a relevância e saiu das agendas. Há, também, políticas extintas, devido ao prazo de validade estipulado.

Outra forma de compreensão de políticas públicas pode ser encontrada no trabalho de Mainardes (2006), que apresenta a abordagem do ciclo de políticas, produzida por Ball e Bowe.

Conforme Mainardes (2006), a abordagem do ciclo de políticas se constitui em um referencial analítico útil para o estudo de programas e políticas educacionais, desde sua formulação inicial, até a sua implementação.

Ball e Bowe (1992 *apud* MAINARDES, 2006) propuseram um ciclo contínuo, constituído por três contextos principais: contexto de influência; contexto da produção de texto; contexto da prática. Este ciclo de políticas foi expandido por Ball (1994 *apud* MAINARDES, 2006), que acrescentou, ao referencial original, o contexto dos resultados ou efeitos e contexto da estratégia política.

O contexto de influência é, geralmente, o ponto de partida das políticas educacionais. Nele, ocorre tanto a circulação de ideias, quanto a construção dos discursos políticos. Além disso, ele é povoado por grupos de interesse, que competem para influenciar a definição da política, estando sujeitos às interferências de instituições internacionais, especialistas, acadêmicos, dentre outros (MAINARDES, 2006). Esse contexto vai ao encontro das etapas identificação do problema, formação da agenda e formulação de alternativas, abordadas por Secchi (2013), uma vez que, no percurso destas três fases, há circulação e confluência de ideias, assim como a elaboração de propostas.

O contexto da produção de texto diz respeito aos textos políticos, os quais representam a política. O formato dessas representações é diversificado: textos legais ou políticos; comentários sobre os textos oficiais; pronunciamentos oficiais; e vídeos. Quanto ao conteúdo, tais textos não são, obrigatoriamente, coerentes e claros, podendo ser contraditórios (MAINARDES, 2006).

Os textos políticos resultam de disputas, visto que os grupos que atuam dentro dos lugares da sua produção concorrem para controlar as representações da política. Os documentos produzidos têm consequências reais, que são vivenciadas dentro do contexto da prática (MAINARDES, 2006).

O contexto da produção de texto se assemelha à fase de tomada de decisão, discutida por Secchi (2013), pois nela, ocorre a explicitação de objetivos e métodos de enfrentamento de um problema público.

O contexto da prática diz respeito à execução da política. Nele, podem ocorrer mudanças relevantes em seu formato original. As políticas educacionais estão sujeitas à interpretação e à recriação dos profissionais que atuam no contexto da prática, posto que os

seus pensamentos e valores têm implicações no processo de implementação das políticas. Este contexto possui semelhanças com a fase da implementação abordada por Secchi (2013), uma vez que ambas as etapas se referem à execução das políticas públicas.

O contexto dos resultados ou efeitos se atém a questões de justiça, igualdade e liberdade individual, de maneira que as políticas deveriam ser investigadas, em relação a seu impacto e interações com desigualdades existentes (MAINARDES, 2006). Apesar de este contexto ter dupla nomenclatura, a ideia de que as políticas têm efeitos, ao contrário de simplesmente resultados, é considerada mais adequada por Ball (1994 *apud* MAINARDES, 2006).

Para o autor, os efeitos das políticas podem ser divididos em gerais e específicos, sendo que quando ambos são considerados, pode-se obter um panorama diferente:

Os efeitos gerais da política tornam-se evidentes quando aspectos específicos da mudança e conjuntos de respostas (observadas na prática) são agrupados e analisados. Um negligenciamento de efeitos gerais é mais comum em estudos de casos particulares que tomam uma mudança ou um texto político e tentam determinar seu impacto na prática. Tomados de modo isolado, os efeitos de uma política específica podem ser limitados, mas, quando efeitos gerais do conjunto de políticas de diferentes tipos são considerados, pode-se ter um panorama diferente (Ball, 1994 *apud* MAINARDES, 2006, p. 54).

Segundo Mainardes (2006), essa divisão sugere que a análise de uma política deve envolver o exame das suas facetas, dimensões, implicações e interfaces com outras políticas setoriais e com o conjunto das políticas. Para Mainardes (2006), a divisão indica também a necessidade de que as políticas locais sejam unicamente o ponto de partida para a análise de questões mais abrangentes da política.

Outra divisão de Ball (1994 *apud* MAINARDES, 2006) reporta aos efeitos de primeira e de segunda ordem. Os de primeira ordem se relacionam a modificações na prática ou na estrutura. Já aqueles de segunda ordem concernem ao impacto dessas alterações nos padrões de acesso social, justiça social e oportunidade.

O contexto dos resultados ou efeitos é parecido com a fase da avaliação da política pública, discutida por Secchi (2013), uma vez que em ambas as etapas, há a preocupação com análise das consequências das políticas.

O último contexto, estratégia política, se refere à identificação de um conjunto de atividades sociais, assim como políticas que seriam necessárias para promover maior igualdade, minimizando as desigualdades criadas ou reproduzidas pela política educacional analisada. Tal contexto pode desencadear adaptações e melhorias na política, evitando a sua

supressão. Portanto, o contexto da estratégia política traz a possibilidade de aperfeiçoamento da política, contribuindo, por isso, para que se adie ou impeça a ocorrência da fase da extinção da política pública comentada por Secchi (2013).

A abordagem do ciclo de políticas, discutida por Mainardes (2006), enfatiza a natureza complexa e controversa das políticas educacionais, a ação dos profissionais que atuam no nível local, os processos micropolíticos e aponta a necessidade de se articularem os processos macro e micro. Então, segundo Mainardes (2006), pode-se dizer que uma das vantagens dessa abordagem é a sua flexibilidade, pois é uma proposta de natureza aberta, que permite refletir sobre questões que poderiam ser incluídas na análise.

### 2.1.2 O Conceito de Equidade

A origem do conceito de equidade é antiga, havendo evoluções ao longo do tempo a respeito deste termo, o qual muitas vezes esteve correlacionado com a ideia de igualdade. A presente pesquisa utiliza essencialmente a noção de equidade, discutida por López (2005), que será comentada no decorrer desta seção. Além dessa percepção, a seção trará considerações da Comissão da União Europeia (2003 *apud* LÓPEZ, 2005), Lima e Rodríguez (2008) e Brooke (2012) quanto ao termo equidade.

Segundo López (2005), um dos fatores que mais explica a falta de equidade, nos sistemas educativos, é a prevalência de práticas tradicionais, que se sustentam no caráter igualitário da oferta, ou melhor, em cenários onde as condições individuais são cada vez mais diversas, o tipo de oferta educativa uniforme seria responsável pelo aprofundamento das heterogeneidades presentes na sociedade:

Em contextos de alta heterogeneidade, em que as situações individuais são cada vez mais diversas, uma oferta educativa homogênea se traduz necessariamente em trajetórias e ganhos sumamente díspares<sup>37</sup> (LÓPEZ, 2005, p. 66, tradução da autora<sup>38</sup>).

Nesse entendimento, a importância da noção de igualdade não é descartada, porém, a diversidade humana implica na necessidade de uma visão mais ampla, trazida pela ideia de equidade. A equidade justifica, então, a implementação de desigualdades para alcançar um determinado horizonte de igualdade.

---

<sup>37</sup> En contextos de alta heterogeneidad, en que las situaciones individuales son cada vez más diversas, una oferta educativa homogénea se traduce necesariamente en trayectorias y logros sumamente dispares.

<sup>38</sup> Todas as traduções, a partir da obra de López (2005), foram feitas pela autora.

A noção de equidade não compete nem desloca a igualdade, mas sim, pelo contrário, integra-a, expandindo-a em suas múltiplas dimensões. Não há equidade sem igualdade, sem essa igualdade estruturante que define o horizonte de todas as ações. A noção de equidade renuncia a ideia de que todos somos iguais, e é precisamente a partir desse reconhecimento das diferenças que propõe uma estratégia para conseguir essa igualdade fundamental. A igualdade é, então, uma construção social<sup>39</sup> (LÓPEZ, 2005, p. 68, tradução da autora).

A noção de equidade, nessa perspectiva, tem um caráter eminentemente político, uma vez que tem uma avaliação ética subtendida em sua definição. E também, porque implica a busca da igualdade fundamental, que define os critérios de equidade. Esta igualdade não deve ser pensada como uma determinada situação, possível de ser medida em algum momento, mas como um projeto, princípio de organização que estrutura o porvir de uma sociedade (LÓPEZ, 2005).

A ideia de igualdade, compreendida como projeto, traz a necessidade de um consenso, que produz uma dinâmica voltada para o futuro. Apenas nestas condições, a noção de equidade é colocada em ação, dando novo sentido ao presente, que deixa de ser um determinismo do passado, tornando-se momento de construção do futuro (LÓPEZ, 2005). A respeito da equidade educacional, López (2005) ressalta:

Avançar na definição de um critério de equidade em educação implica, então, em ter que identificar uma igualdade fundamental em torno da qual estrutura-se um projeto educativo que permite romper com o determinismo do passado, igualando as condições de integração da sociedade<sup>40</sup> (LÓPEZ, 2005, p. 70, tradução da autora).

López (2005) analisa quatro princípios de equidade presentes no campo educativo, destacados por Marc Demeuse<sup>41</sup> e organizados a partir das seguintes igualdades fundamentais: “igualdade no acesso, igualdade nas condições e meios de aprendizagem, igualdade sobre os processos ou resultados e igualdade na realização social e nas conquistas” (p. 70, tradução da autora)<sup>42</sup>.

<sup>39</sup> La noción de equidad no compete ni desplaza a la de igualdad, sino que, por el contrario, la integra, ampliándola en sus múltiples dimensiones. No hay equidad sin igualdad, sin esa igualdad estructurante que define el horizonte de todas las acciones. La noción de equidad renuncia a la idea de que todos somos iguales, y es precisamente a partir de este reconocimiento de las diferencias que propone una estrategia para lograr esa igualdad fundamental. La igualdad es, entonces, una construcción social.

<sup>40</sup> Avanzar en la definición de un criterio de equidad en educación implica, entonces, tener que identificar una igualdad fundamental en torno a la cual estructurar un proyecto educativo que permita romper con los determinismos del pasado, igualando las condiciones de integración a la sociedad.

<sup>41</sup> Não foram encontrados referências bibliográficas dessa obra mencionada por López (2005).

<sup>42</sup> [...] igualdad en el acceso, igualdad en las condiciones o medios de aprendizaje, igualdad en los logros o resultados, e igualdad en la realización social de estos logros.

O primeiro princípio diz respeito à igualdade no acesso, que é a expressão do princípio de igualdade de oportunidades, a qual ocorre se todas as pessoas tiverem as mesmas oportunidades de acessar o sistema educacional. Este princípio é baseado em um esquema meritocrático, no qual os resultados educativos de cada um derivam de suas capacidades e seu esforço. Dessa forma, desconsidera as desigualdades que podem surgir na escola, nas trajetórias educacionais, a partir das diferenças sociais e culturais de todos os alunos (LÓPEZ, 2005).

A aprovação da Lei nº 12.711 (BRASIL, 2012a- Lei de Cotas) vai ao encontro deste primeiro princípio, pois se constitui em uma tentativa de tornar a universidade pública mais equitativa, ao destinar parcela considerável de suas vagas para estudantes oriundos da rede pública de ensino, com nível socioeconômico mais baixo e integrantes de minorias étnicas dos estados. Segundo Machado e Magaldi (2016, p. 284):

A aprovação da Lei nº 12.711 para todo o território nacional mostra um amadurecimento dos debates realizados na última década e é a aposta numa universidade pública mais equitativa que tenha uma representação mais heterogênea, que seja um pequeno retrato da sociedade brasileira e não o retrato de uma parcela da sociedade brasileira, que há séculos vem sendo beneficiada seja pela legislação, seja pela condição social.

O segundo princípio de equidade abrange a igualdade nas condições e meios de aprendizagem, que enfatiza as estratégias pedagógicas e propostas institucionais. Este princípio desconsidera que nem todos têm oportunidades iguais de acessar a escola e dispõe dos mesmos recursos para participar das práticas educativas propostas, bem como, pressupõe que as diferenças nos resultados individuais advêm da diversidade dos alunos (LÓPEZ, 2005).

Conforme López (2005) existe condições materiais e não materiais para aprender, capazes de prover, ao aluno, recursos que possibilitem a escolarização. O autor faz referência às condições essenciais, como, por exemplo, alimentação, além disso, aos fatores básicos adquiridos no convívio familiar, relacionados aos estímulos cognitivos e sociais, dentre outros. Com relação a tais condições, o autor traz o conceito de educabilidade:

Identifica qual é o conjunto de recursos, atitudes ou predisposições que tornam possível que uma criança ou adolescente possa acompanhar com êxito a escola, ao mesmo tempo em que convida a analisar quais são as condições sociais que tornam possível que todas as crianças e adolescentes

acessem esses recursos para poderem assim receber uma educação de qualidade<sup>43</sup> (LÓPEZ, 2005, p. 85, tradução da autora).

A noção de educabilidade de López (2005) remete mais à capacidade do aluno de participar do processo educativo formal do que à sua capacidade de aprender.

Baggi e Lopes (2011) sinalizam a desigualdade cultural vivenciada pelos estudantes dos setores sociais menos favorecidos, devido à ausência de oportunidades que tiveram, a partir da mais tenra idade, de acesso aos conhecimentos diversos. Os autores, abordando a temática da evasão, apontam que este fenômeno no ensino superior não pode ser analisado fora de um contexto mais amplo, porque é reflexo da realidade de níveis precedentes de ensino.

Baggi e Lopes (2011, p. 357) enfatizam que:

Reconhecer essas desigualdades deve ser o primeiro passo de uma escola de qualidade, caso contrário, haverá muitos alunos incluídos no sistema escolar, mas poucos irão realmente se apropriar do conhecimento que o processo de ensino e aprendizagem exige.

De acordo com as autoras, a desigualdade cultural ocorre desde a educação básica, de modo que a permanência dos alunos nas Instituições de Ensino Superior (IES) depende de essas propiciarem suporte pedagógico.

Segundo Magalhães (2013), para os alunos provenientes das classes populares, o direito à educação superior não irá se concretizar somente com as políticas voltadas ao acesso à universidade. Para a autora, o problema da seletividade social, neste nível de ensino, ultrapassa a falta de vagas ou maneiras de seleção para o ingresso. Então, a inexistência de programas de apoio financeiro e pedagógico, entre outros, pode representar, para este grupo de estudantes, entraves à trajetória acadêmica e à vivência integral da experiência universitária (MAGALHÃES, 2013).

Conforme López (2005), o terceiro princípio de equidade, igualdade sobre os processos ou resultados, propõe que todas as pessoas, a despeito de sua origem social ou cultural, devem ter igual acesso ao conhecimento. Nessa percepção, os sistemas educativos aparecem como igualadores na formação dos sujeitos.

Para alcançar a igualdade sobre os processos ou resultados, López (2005) assinala:

---

<sup>43</sup> Apunta a identificar cuál es el conjunto de recursos, aptitudes o predisposiciones que hacen posible que un niño o adolescente pueda asistir exitosamente a la escuela, al mismo tiempo que invita a analizar cuáles son las condiciones sociales que hacen posible que todos los niños y adolescentes accedan a esos recursos para poder así recibir una educación de calidad.

A definição de equidade educativa a partir da busca da igualdade nos resultados educativos e nas oportunidades a uma educação superior pressupõe assumir e promover um conjunto de desigualdades, legitimadas a partir da adoção do princípio de equidade (p. 79, tradução da autora)<sup>44</sup>.

A respeito das desigualdades promovidas, López (2005) ressalta: "somente serão justas aquelas desigualdades que estão orientadas para assegurar igualdade nos resultados" (p. 80, tradução da autora)<sup>45</sup>.

O autor aponta que o nível educacional das pessoas estaria relacionado à capacidade delas de influenciar a sociedade: "[...] aumentar o nível educacional das pessoas é fornecer-lhes recursos que permitem maior participação e capacidade de influenciar a sociedade" (LÓPEZ, 2005, p. 74, tradução da autora)<sup>46</sup>.

De acordo com López (2005), as análises do mercado de trabalho indicam que a educação é um aspecto determinante para definir o tipo de relacionamento que as pessoas podem ter com o mundo do trabalho. Assim, conforme López (2005), equalizar os níveis educacionais da sociedade representa um passo para equalizar oportunidades: "Enquanto o mercado de trabalho é a principal fonte de distribuição de riqueza que é gerada em nossa sociedade, equalizar os níveis educacionais da sociedade representa um passo fundamental em face do desafio de equalizar as oportunidades [...]" (LÓPEZ, 2005, p. 74, tradução da autora)<sup>47</sup>.

Segundo López (2005), o sistema educativo não é justo, quando priva certos setores da sociedade de aprofundar a sua formação, ainda que garanta o acesso à educação básica. Então, todas as pessoas deveriam ter igualdade de oportunidades para aprofundar a formação (LÓPEZ, 2005).

O autor, ao tratar dos quatro princípios de equidade presentes no campo educativo, salienta, dentre estes, a igualdade de resultados como a única opção capaz de reverter às desigualdades iniciais: "O princípio de equidade baseado na igualdade de resultados aparece como o único com opção de compensar e reverter as desigualdades iniciais, rompendo dentro

---

<sup>44</sup> La definición de equidad educativa a partir de la búsqueda de la igualdad en los logros educativos y en las oportunidades a una educación superior presupone asumir y promover un conjunto de desigualdades, legitimadas desde este principio de equidad.

<sup>45</sup> [...] sólo serán justas aquellas desigualdades que están orientadas a garantizar igualdad en los resultados.

<sup>46</sup> [...] incrementar el nivel educativo de las personas es proveerlas de recursos que le permitan una mayor participación y capacidad de influencia en la sociedad.

<sup>47</sup> En tanto el mercado de trabajo es la principal fuente de distribución de la riqueza que se genera en nuestras sociedades, igualar los niveles educativos de la sociedad representa un paso fundamental frente al desafío de igualar las oportunidades [...].

do sistema educativo com os determinismos sociais”<sup>48</sup> (LÓPEZ, 2005, p. 73-74, tradução da autora).

A adoção do terceiro princípio redefine as noções de eficiência e eficácia dos sistemas educativos, uma vez que estas dimensões passam a ter que ser avaliadas por dois critérios. Um abrange a capacidade dos sistemas de elevarem os níveis médios de educação de uma sociedade, e outro se relaciona com a competência de diminuir as distâncias entre os diferentes grupos sociais (LÓPEZ, 2005).

As críticas acerca do terceiro princípio, em sua maioria, se fundamentam na tensão entre igualdade e liberdade. Esta tensão está vinculada à interpretação de que promover horizontes de igualdade acarreta em reduzir as liberdades individuais, pois a igualdade atenta contra o direito de liberdade (LÓPEZ, 2005).

O quarto princípio diz respeito à igualdade na realização social e nas conquistas e pressupõe que um sistema educativo é equitativo se o impacto social da educação é o mesmo em cada um dos cenários sociais em que ocorre. Este princípio tem duas particularidades que se relacionam entre si. Uma se refere à ênfase na educação como um meio para se alcançar o desenvolvimento social, e a outra abrange a percepção de que se cada cenário social é diferente, a educação oferecida também deve ser de maneira a compensar as diferenças existentes em outras dimensões. Uma crítica a tal princípio ocorre, porque este entendimento poderia implicar, por exemplo, na compreensão de que determinados grupos sociais mereceriam menos educação do que outros (LÓPEZ, 2005).

Uma quinta opção de princípio de equidade aparece no relatório da Comissão da União Europeia, que é a renúncia de qualquer princípio de equalização, devido a cada um deles requerer uma limitação para as liberdades individuais ou uma restrição aos direitos de propriedade. A noção de igualdade utilizada aqui é o de liberdade (European Group of Research on Equity of the Educational Systems, 2003 *apud* LÓPEZ, 2005).

Outras acepções do princípio de equidade são discutidas por Lima e Rodríguez (2008), as quais se encontram presentes na formulação das políticas educacionais no Brasil. As autoras apontam que, ao longo do tempo, o conceito ora é entendido como “tratar de modo igual os desiguais”; ora como “tratar de forma desigual os desiguais”, sendo que a aplicação prática destas concepções, por meio de políticas públicas, produz resultados diferentes (LIMA; RODRÍGUEZ, 2008, p.61).

---

<sup>48</sup> El principio de equidad basado en la igualdad de resultados aparece como el único con opción de compensar y revertir las desigualdades iniciales, rompiendo dentro del sistema educativo con los determinismos sociales.

Lima e Rodríguez (2008), ao analisarem o princípio de equidade utilizado pelo Banco Mundial, chegam à conclusão de que este não fomenta políticas educacionais que promovam a equidade direcionada a buscar igualdade social, ou seja, tratar de forma desigual os desiguais. O conceito empregado por este órgão mundial remete à igualdade de oportunidades e manutenção da ordem estabelecida:

[...] O Banco presta assessoria para que os governos trabalhem com a categoria equidade no sentido de tratar de forma igual os desiguais, buscando diminuir as diferenças sociais e possibilitando aos pobres a melhoria da sua condição financeira para ter acesso a bens e serviços nas sociedades capitalistas. Desta forma, realimentam o sistema e mantêm a (des) ordem estabelecida (LIMA; RODRÍGUEZ, 2008, p.66).

Para as autoras, os Bancos Multilaterais de Desenvolvimento, incluindo o Banco Mundial, na qualidade de financiadores e orientadores de políticas educacionais nos países da América Latina, têm exercido o papel ideológico de propagadores do neoliberalismo<sup>49</sup>.

De acordo com Brooke (2012), partir da década de 1980, nos documentos do Banco Mundial, percebe-se uma insistência no uso de métodos equalizadores e compensatórios para distribuição de recursos, objetivando atenuar as desigualdades do passado e constituir políticas de equidade. O autor destaca que em quase todas as reformas educacionais, que ocorrem em contextos diversos, pelo mundo afora, encontram-se ações para amenizar ou eliminar a distribuição desigual de oportunidades e resultados educacionais, bem como declarações a favor da justiça social.

Brooke (2012) entende que a tipologia de Lima e Rodríguez (2008) ganhou outras nomenclaturas, sendo elas equidade vertical e equidade horizontal. Além disso, para ele, há um consenso cada vez maior a respeito dos governos promoverem ambas (SHERMAN; POIRIER, 2007 *apud* BROOKE, 2012).

Na equidade horizontal, reconhece-se que não devem existir diferenças no tratamento de grupos de alunos e nem nos seus resultados. Já a equidade vertical pressupõe que, na vida real, os alunos não começam todos iguais, de modo que o ponto de partida de um estudante, em relação ao outro, deve ser levado em consideração (BROOKE, 2012).

A respeito do princípio de equidade adotado pela UFJF, ressalta-se que a universidade conta, desde 2006, com Política de Ações Afirmativas, referente à reserva de vagas,

---

<sup>49</sup> O neoliberalismo diz respeito à retomada do ideário liberal, o qual preconiza a liberdade e autorregulação dos mercados, as liberdades individuais, ou seja, a não interferência do Estado na economia. O ideário neoliberal defende, inclusive, a retração da intervenção do Estado no campo social (MORAES, 2001).

apostando, assim, em uma universidade mais equitativa, que represente a sociedade brasileira e não somente uma elite que vinha tendo acesso ao ensino superior, precisando, portanto, dispor de políticas públicas, como a assistência estudantil, para alcançar determinado horizonte de igualdade.

Os objetivos da Política de Assistência Estudantil da UFJF, previstos na Resolução do CONSU nº 11/2017, “II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior”; “V - proporcionar ao discente formação técnico-científica, humana e cidadã de qualidade”; e “VII - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação”, indicam que a universidade se propõe a alcançar o terceiro princípio de equidade educacional, discutido por López (2005), que é o de igualdade de resultados (UFJF, 2017g, Art. 2º, II, V e VII, s.p.).

A assistência estudantil, formulada a partir do terceiro princípio de equidade, almeja não somente garantir a permanência dos estudantes no ensino superior, mas também promover igualdade de acesso ao conhecimento e de oportunidades para aprofundar a formação, fornecendo-lhes recursos que permitam maior capacidade de influenciar a sociedade, além de possibilitar a diminuição das distâncias entre diferentes grupos sociais. Esta é uma proposta transformadora, que se torna necessária diante da mudança do perfil dos estudantes da UFJF, uma vez que, em cenários onde as condições individuais são cada vez mais diversas, a oferta educativa uniforme aprofundaria ainda mais as heterogeneidades presentes no contexto universitário.

## 2.2 METODOLOGIA

A presente seção tem o objetivo de expor a metodologia empregada neste estudo, detalhando a modalidade de pesquisa elencada, bem como os procedimentos técnicos de investigação e instrumentos de coleta de dados escolhidos. Trata-se de um estudo de caso, com abordagem qualitativa, que se caracteriza como pesquisa aplicada.

O estudo de caso é caracterizado pelo estudo profundo de um ou de poucos objetos, de modo a possibilitar o seu conhecimento amplo e pormenorizado (GIL, 2008). Conforme Gil (2008), no estudo de caso, os procedimentos analíticos são principalmente de natureza qualitativa.

Segundo Minayo (2002, p. 22), “a abordagem qualitativa aprofunda-se no mundo dos significados das ações e relações humanas, um lado não perceptível e não captável em equações, médias e estatísticas”. No entanto, para a autora, o conjunto de dados quantitativos

e qualitativos não se opõem, ou seja, se completam, pois a realidade abrangida por eles interage dinamicamente.

O estudo de caso em questão, como o novo perfil institucional da PROAE poderá atender de forma mais abrangente aos anseios da comunidade acadêmica, pode ser entendido como pesquisa aplicada, pois tem como finalidade a aplicação e utilização dos conhecimentos obtidos. A respeito da pesquisa aplicada, Gil (2008, p.27) ressalta que “Sua preocupação está menos voltada para o desenvolvimento de teorias de valor universal que para a aplicação imediata numa realidade circunstancial”. Assim, os conhecimentos obtidos, neste trabalho, permitiram a elaboração de propostas direcionadas a favorecer a ampliação das condições de permanência no ensino superior (capítulo três).

Com relação aos procedimentos técnicos deste estudo, foram realizadas pesquisas bibliográfica e documental, bem como entrevistas.

De acordo com Gil (2008, p.51):

A pesquisa documental assemelha-se muito à pesquisa bibliográfica. A única diferença entre ambas está na natureza das fontes. Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa.

A pesquisa bibliográfica foi empregada, no primeiro capítulo, para descrever a Política de Assistência Estudantil da UFJF, e no segundo, a fim de apresentar os referenciais teóricos utilizados na análise do caso de gestão. Adotou-se, além disso, pesquisa documental, no primeiro capítulo, com intuito de caracterizar a Política de Assistência Estudantil da instituição.

Nesse sentido, a pesquisa bibliográfica abrangeu referências relacionadas à temática da assistência estudantil, educação superior, políticas públicas e conceito de equidade. Já a pesquisa documental foi embasada em documentos institucionais, como resoluções, portarias, relatórios e editais.

As entrevistas ocorreram por meio de roteiro semiestruturado, que se encontra na parte final deste trabalho (Apêndice A). Optou-se pela entrevista semiestruturada, por este instrumento de pesquisa ter um direcionamento que permite intervenções voltadas para a aquisição de informações. A respeito da entrevista semiestruturada, Boni e Quaresma (2005, p.75) ressaltam: “Esse tipo de entrevista é muito utilizado quando se deseja delimitar o

volume das informações, obtendo assim um direcionamento maior para o tema, intervindo a fim de que os objetivos sejam alcançados”.

A importância da entrevista se deve ao fato de ela propiciar a obtenção de dados que não estão disponíveis em documentos institucionais, além de viabilizar que integrantes da comunidade acadêmica, envolvidos direta ou indiretamente com a Política de Assistência Estudantil da UFJF, e servidores da PROAE, emitam suas opiniões e impressões sobre a política de permanência da universidade.

Os sujeitos entrevistados foram selecionados por meio de amostragem não probabilística intencional. Dessa forma, foram escolhidos indivíduos de cada classe escolhida: Diretório Central dos Estudantes (DCE), Diretório Acadêmico (DA), representante da Associação de Pós-graduandos, coordenador de curso, gestor da Política de Assistência Estudantil, e técnico administrativo em educação (TAE). Nesse processo, a definição dos sujeitos ocorreu devido à possibilidade de eles disponibilizarem informações relativas à Política de Assistência Estudantil da UFJF, assim como relatarem demandas da comunidade acadêmica.

Com intuito de facilitar a identificação dos participantes da pesquisa, foi elaborado o Quadro 6, que caracteriza cada um dos entrevistados, a partir da classe que representa, vínculo com a universidade e categoria da comunidade acadêmica que integra.

**Quadro 6 – Identificação dos entrevistados**

(continua)

<b>Sujeito</b>	<b>Classe elencada</b>	<b>Vínculo atual com a UFJF</b>	<b>Categoria da comunidade acadêmica</b>
E1	Membro do DA do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas	Graduando	Discente
E2	Membro do DA do Direito	Graduando	Discente
E3	Membro do DA da Farmácia	Graduando	Discente
E4	Membro do DA da Medicina	Graduando	Discente
E5	Membro do DCE	Graduando	Discente
E6	Membro da gestão anterior do DCE	Graduando	Discente
E7	Representante da Associação de Pós-graduandos	Doutorando	Discente
E8	Coordenador de curso do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas	Coordenador de curso	Docente
E9	Coordenador de curso do Direito	Coordenador de curso	Docente
E10	Coordenador de curso da Farmácia	Coordenador de curso	Docente

**Quadro 6 – Identificação dos entrevistados**

(conclusão)

E11	Coordenador de curso da Medicina	Coordenador de curso	Docente
E12	Pró-reitor da PROAE	Pró-reitor	Docente
E13	Técnico Administrativo em Educação da PROAE	Psicólogo	Técnico Administrativo em Educação

Fonte: Elaborado pela autora (2018).

Foram entrevistados seis alunos da graduação presencial da UFJF, sendo dois representantes do DCE e os demais, membros de DA matriculados nos seguintes cursos: Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas, Direito, Farmácia, Medicina. Em relação aos membros do DCE, foi entrevistado um integrante da gestão atual do diretório e outro da anterior, já que este é um órgão representativo da categoria discente.

A entrevista com os integrantes dos Diretórios Acadêmicos (DAs) teve o intuito de possibilitar o acesso à percepção dos representantes de curso. Optou-se pelos membros dos DAs dos referidos cursos, uma vez que, em 2017, os alunos matriculados neles foram os mais atendidos pelos programas, projetos e serviços da PROAE. Nesse ano, entre os estudantes participantes do Programa de Bolsas e Auxílios Estudantis, a maioria estava matriculada nos cursos de Direito e Farmácia. Já aqueles que participaram de atendimento psicológico e/ou Grupo DeBoas e/ou Oficinas pedagógicas, a maior parte cursava Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas ou Medicina.

A entrevista com os estudantes ocorreu com o intuito de analisar a percepção dos universitários a respeito do que pode ser feito para favorecer a permanência deles no ensino superior e de modificações, que talvez tenham notado, nas ações e serviços implementados pela PROAE a partir do seu ingresso na universidade até o momento atual. Além de identificar conjuntamente as principais dificuldades com que os estudantes se deparam no ambiente acadêmico.

Entrevistou-se, ainda, um representante da Associação de Pós-graduandos, coordenadores de curso, do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas, do Direito, da Farmácia e da Medicina, um pró-reitor e um técnico administrativo em educação, os dois últimos integrantes do quadro de recursos humanos da PROAE.

O representante da Associação de Pós-graduandos foi entrevistado com o propósito de entender as necessidades e percepções dos alunos da pós-graduação, referentes à Política de Assistência Estudantil da UFJF.

O interesse em se entrevistar os coordenadores de curso ocorreu pela proximidade desses servidores com os assuntos acadêmicos dos estudantes e, conseqüentemente, com suas demandas. O objetivo da entrevista foi o de conhecer as necessidades e anseios dos coordenadores de curso, relacionados à assistência estudantil, e identificar se observaram mudanças nas ações e serviços disponibilizados pela PROAE e em, caso positivo, quais foram tais alterações.

Optou-se por entrevistar os coordenadores de curso dos cursos elencados acima, uma vez que os alunos destas áreas de conhecimento são mais atendidos pela PROAE.

Os servidores da PROAE (pró-reitor e TAE) foram entrevistados, com a finalidade de compreender o novo perfil institucional do setor e reconhecer se há propostas da Pró-reitoria, direcionadas a ampliar a integração das aspirações da comunidade acadêmica com as ações e serviços em desenvolvimento.

### 2.3 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFJF SOB A PERSPECTIVA DA COMUNIDADE ACADÊMICA

A presente seção está centrada na análise da Política de Assistência Estudantil da UFJF, fundamentada, principalmente, pelas entrevistas realizadas com os representantes dos estudantes da instituição, assim como servidores que prestam atendimento ao corpo discente.

Como um dos objetivos deste estudo é compreender o novo perfil institucional da PROAE, inicialmente, serão tecidas algumas considerações a respeito da percepção dos entrevistados sobre as alterações ocorridas na Política de Assistência Estudantil da universidade. Tendo em vista que os discentes fazem parte do conjunto de atores que podem influenciar o desenho das políticas públicas, nesse caso, a assistência estudantil, em seguida, serão apresentadas reflexões acerca dos movimentos dos estudantes, em relação aos seus interesses.

Posteriormente, serão expostas as expectativas e opiniões da comunidade acadêmica, quanto à Política de Assistência Estudantil, no que concerne ao público-alvo, ao setor responsável, aos serviços que devem ser prestados, dentre outros.

E por último, apresentar-se-ão as principais dificuldades com que os discentes se deparam no ambiente acadêmico, além de sugestões de melhorias para esta política de permanência, ambas elencadas pelos entrevistados.

### **2.3.1 A Política de Assistência Estudantil da UFJF após 2007**

Esta subseção tem como finalidade discutir sobre o novo perfil institucional da PROAE. Para tanto, serão expostas algumas reflexões acerca da mudança do perfil dos estudantes das IFES e abordadas as possíveis influências, dos movimentos do corpo discente, no desenho da Política de Assistência Estudantil da UFJF. Ademais, será apresentada uma síntese das opiniões e percepções dos participantes da pesquisa sobre alterações ocorridas nessa política de permanência e mobilização estudantil.

Neste estudo, partiu-se do pressuposto de que o processo de reforma, que a educação superior vem passando, sobretudo a partir dos anos 2000, ocasionou modificações no perfil dos estudantes das IFES e, conseqüentemente, fez com que essas instituições tivessem que adequar a sua forma de atuação no âmbito da assistência estudantil.

Quanto ao que desencadeou alterações no perfil do corpo discente das IFES, o FONAPRACE, em 2011, elencou várias políticas de inclusão, especialmente as diversas modalidades de ações afirmativas e o REUNI (FONAPRACE, 2011). Ulteriormente, em 2016, o Fórum atribuiu as mudanças na configuração da população universitária a uma conjunção de fatores e políticas públicas, como a Lei de Cotas, o sistema ENEM/SISU, o PNAES, dentre outros (FONAPRACE, 2016).

A UFJF, em 2006, instituiu Política de Ações Afirmativas, mediante a reserva de vagas, para estudantes oriundos da rede pública de ensino e autodeclarados negros, adequando, posteriormente, no ano de 2012, essa política, conforme a Lei de Cotas. Em 2007, a instituição aderiu ao REUNI, sendo que, depois deste ano, percebem-se modificações na Política de Assistência Estudantil, inicialmente, relacionadas à ampliação de estudantes atendidos por benefícios estudantis e ao aumento de verbas destinadas para tal política.

Na percepção de oito (8) entrevistados, Membras dos DAs do Bacharelado Interdisciplinar e da Farmácia, Membro do DCE, Membro da gestão anterior do DCE, Representante da Associação de Pós-graduandos, Coordenadoras de curso do Direito e da Medicina e Pró-reitor, ocorreram mudanças na Política de Assistência Estudantil da UFJF, após a adesão da instituição ao REUNI (2007).

Já os Membros dos DAs do Direito e da Medicina e a Coordenadora de curso do Bacharelado Interdisciplinar relataram que não identificaram alterações nesta política, ressaltando que possuem vínculo recente com a UFJF. O ano de ingresso na instituição, informado por estes três (3) participantes da pesquisa, foi, respectivamente, 2017, 2015 e

2016. Duas (2) entrevistadas, a Coordenadora de curso da Farmácia e a TAE afirmaram que não têm conhecimento acerca destas modificações.

Apesar do Pró-reitor da PROAE ter apontado que houve modificações na Política de Assistência Estudantil da UFJF, ele entende que o REUNI não foi a causa determinante:

[...] Eu acho que o que trouxe o impacto, mais ou menos paralelo, foi a adesão a outros programas, como o sistema de cotas, a reserva de vagas para o sistema de cotas, que tem se ampliado a cada dia, tanto a cota para negro, para oriundo de escola pública, para indígenas, quilombolas. Essas políticas, que agora, inclusive, reafirma a necessidade de reserva vagas para pessoas portadoras de deficiência, essas ações que mudaram o perfil do nosso estudante (E12. Entrevista realizada em 28 de fevereiro de 2018).

O gestor indicou a alteração no perfil do estudante como a causa para as transformações na Política de Assistência Estudantil: “[...] A universidade pública começou a perceber que tinha que mudar o seu processo de assistência estudantil, para poder dar conta e garantir a permanência desses novos estudantes dentro do ensino superior (E12. Entrevista realizada em 28 de fevereiro de 2018)”. A TAE, de maneira similar ao Pró-reitor, relatou modificação no perfil dos estudantes das IFES.

[...] Então, houve uma mudança que demandou, acho que era ético e lógico, se a gente está abrindo as portas e possibilitando a entrada de estudantes de um outro perfil socioeconômico na universidade, não adianta só oferecer a entrada, a gente tem que fazer a cama também (E13. Entrevista realizada em 22 de fevereiro de 2018).

A percepção do gestor e da TAE, de que ocorreu transformação no perfil do corpo discente das universidades, é corroborada pela IV Pesquisa do Perfil dos Estudantes das IFES, realizada pelo FONAPRACE (2016). Os resultados dessa pesquisa apontaram mudanças no perfil dos discentes, sobretudo, aquelas concernentes ao aumento expressivo nos estratos de menor renda, bem como crescimento no quantitativo de negros e pardos na graduação. Na UFJF, essa situação não teve diferenças substanciais, os dados da pesquisa indicam que 75,5% dos discentes vivem com renda per capita média familiar de até 1,5 salários mínimo, e o percentual encontrado de negros e pardos foi de 37,3%.

A respeito do motivo que levou a PROAE a transformar o seu processo de trabalho, a opinião de cinco (5) entrevistados, Membro do DA da Farmácia, Membro do DCE, Membro da gestão anterior do DCE, Coordenadora de curso da Medicina e Pró-reitor, não teve diferenças substanciais. Para esses participantes da pesquisa a Pró-reitoria precisou adequar o

seu processo de trabalho às necessidades dos alunos que estavam ingressando na universidade.

A Coordenadora de curso do Direito e a Representante da Associação de Pós-graduandos afirmaram que desconheciam as causas para a PROAE ter modificado o seu processo de trabalho. Contudo, a última mencionou que o ingresso na UFJF de muitos estudantes que não residiam na cidade do campus, antes de terem acesso ao ensino superior, fez com que a instituição tivesse que prestar serviços, de modo a atendê-los.

Apesar da maioria<sup>50</sup> dos entrevistados, que identificaram transformações na Política de Assistência Estudantil da UFJF, associarem as mudanças ocorridas nessa política à alteração do perfil do corpo discente, no decorrer das entrevistas, surgiu outro entendimento, relacionado à falta de organização e de critérios no processo seletivo para concessão de benefícios estudantis.

Assim, a Membro do DA do Bacharelado Interdisciplinar expôs considerações diferentes sobre o motivo das modificações ocorridas na Política de Assistência Estudantil da UFJF: “A bagunça. Vamos ser sincera, era a bagunça!” (E1. Entrevista realizada em 26 de março de 2018). Nesse relato, a entrevistada reafirma a sua compreensão sobre os procedimentos de seleção para concessão de benefícios estudantis, existentes desde a época da adesão da instituição ao REUNI até o ano de 2015: “Então, tinha muita bolsa e era muito fácil conseguir bolsa de assistência estudantil, por exemplo, de permanência, porque não tinha nada de critério” (E1. Entrevista realizada em 26 de março de 2018).

Para a Membro do DA do Bacharelado Interdisciplinar, os procedimentos de concessão de benefícios estudantis foram reestruturados devido à falta de organização, causando, portanto, transformações no processo de trabalho da PROAE. Como abordado no primeiro capítulo, ressalta-se que a reestruturação do processo seletivo da Pró-reitoria, para concessão de benefícios estudantis, ocorreu em 2016, quando a PROAE passou a utilizar um sistema de fluxo contínuo.

Segundo essa representante dos estudantes, no período do REUNI, houve uma expansão da UFJF sem planejamento, e a instituição contava com grande quantidade de recursos.

[...] A Universidade, as instituições públicas, isso vale para as IFEs também, na época do REUNI houve uma expansão, uma criação de um monte de coisa, exemplo aqui na universidade, um monte de curso, que hoje em dia

---

<sup>50</sup>Nesta pesquisa, adotou-se a definição de maioria como o número excedente à metade do todo (INFOPÉDIA, [entre 2003 e 2018]).

não tem como funcionar, porque não tem tanta verba, não foi planejada como ia ser dada essa expansão no REUNI, e fica aí, do jeito que está (E1. Entrevista realizada em 26 de março de 2018).

Ressalta-se que a quantidade de recursos destinados à Política de Assistência Estudantil da UFJF teve aumento ano a ano, depois da adesão da instituição ao REUNI, com redução somente em 2017. O incremento total da verba destinada à assistência estudantil atingiu 900% em 2016, em relação ao ano de 2008.

Entre as principais modificações na Política de Assistência Estudantil da UFJF, elencadas pelos entrevistados, duas foram mais citadas: a ampliação da disponibilização de benefícios estudantis (bolsas) (E1, E3, E7) e a expansão de vagas na instituição (E5, E6). Outras mudanças mencionadas foram a criação da PROAE (E11), o estabelecimento de políticas assistenciais (bolsas e apoio psíquico) (E9) e a percepção de que a assistência estudantil deve ser adequada para garantir a permanência dos estudantes com outro perfil na universidade (E12).

Tais alterações convergem com as identificadas no primeiro capítulo. Isto é, foram constatadas, anteriormente, as seguintes mudanças: i) aumento no percentual de estudantes atendidos por benefícios estudantis, que no ano de 2007 era 2,82% e passou para 20,46% em 2017; ii) expansão da quantidade de alunos matriculados na graduação presencial, que mudou de 11.602 para 19.380, neste mesmo período; iii) ampliação da prestação de serviços no campo da saúde mental, efetuada pela PROAE; iv) criação da Pró-reitoria, em 2011, em um contexto de expansão e reestruturação da UFJF; e v) modificações no processo de trabalho da PROAE e, conseqüentemente, na Política de Assistência Estudantil da instituição, devido às transformações ocorridas no perfil do estudante da universidade.

Cinco (5) entrevistados, Membro do DA da Farmácia, Representante da Associação de Pós-graduandos, Coordenadoras de curso do Direito e da Medicina e Pró-reitor, disseram que foram positivas as mudanças ocorridas na Política de Assistência Estudantil da UFJF depois de 2007.

Por outro lado, a Membro do DA do Bacharelado Interdisciplinar, o Membro do DCE e a Membro da gestão anterior do DCE informaram que as alterações foram favoráveis apenas em alguns aspectos. Assim, a Membro do DA do Bacharelado Interdisciplinar destacou que a atual organização do processo seletivo, para a concessão de benefícios estudantis, é positiva, porém, apontou que essa seleção possui alguns critérios rígidos e exige documentos de difícil acesso. Logo, conforme a membra do DA, apesar do processo seletivo ter sido organizado, a seleção para acesso aos benefícios estudantis deve se tornar mais fluida.

O Membro do DCE e a Membro da gestão anterior do DCE afirmaram que o processo de expansão da universidade é favorável, contudo, indicam um descompasso entre essa ampliação e as políticas de permanência da instituição. Ambos relataram que o aumento da quantidade de estudantes não foi acompanhado, no mesmo ritmo, por políticas de assistência estudantil. Para os entrevistados, o REUNI foi implementado sem planejamento, havendo impactos dessa situação no momento atual, ou seja, há uma parcela considerável de estudantes da UFJF que têm dificuldades em permanecer na instituição. Então, segundo o atual membro e a ex-membro do DCE, embora tenham ocorrido alterações na Política de Assistência Estudantil da UFJF, a mesma deve ser ampliada, no sentido de apoiar os discentes que têm dificuldades de se manter no ensino superior.

Um dos motivos para explicar a desproporção entre a ampliação na quantidade de estudantes da universidade e a expansão de políticas de permanência no ensino superior, relatada por estes entrevistados, pode estar relacionado à insuficiência de recursos para atender à demanda existente por assistência estudantil. De acordo com o FONAPRACE (2016), embora historicamente os recursos do PNAES tenham aumentado, ainda são insuficientes para suprir toda a demanda existente.

A opinião do Membro do DCE e da Membro da gestão anterior do DCE, referente à necessidade de garantir, ao mesmo tempo, acesso e condições de permanência na universidade, converge com a compreensão de Magalhães (2013), a respeito da concretização do direito à educação. Conforme a autora, o direito à educação superior ultrapassa a implementação de políticas voltadas ao ingresso nesse nível de ensino, de maneira que, para o estudante oriundo de classe popular, a inexistência de programas de apoio financeiro e pedagógico, entre outros, pode representar entraves à sua trajetória acadêmica.

Perante o exposto, pode-se dizer que ocorreram modificações na Política de Assistência Estudantil da UFJF, após a adesão da instituição ao REUNI (2007), sobretudo, atreladas à alteração do perfil dos seus estudantes. Além disso, tais transformações abarcam, particularmente, o aumento da quantidade de estudantes atendidos por benefícios estudantis.

As percepções dos entrevistados, mencionadas anteriormente, tiveram o intuito de demonstrar as mudanças que vêm ocorrendo na Política de Assistência Estudantil da UFJF, ocasionadas pela adesão da instituição às políticas educacionais de âmbito federal, principalmente a partir de 2007. Considerando que as políticas públicas educacionais sofrem também interferências dos atores que atuam no contexto da prática, neste caso, o corpo discente da universidade, cabe expor as opiniões dos entrevistados a respeito dos movimentos dos estudantes em torno de seus interesses.

Com relação a tais movimentos, obtiveram-se os seguintes relatos: sete (7) entrevistados informaram ter notado algum; dois (2) expuseram que a mobilização estudantil tem sido feita por intermédio do DCE, Diretórios Acadêmicos (DAs) e Centros Acadêmicos (CAs); dois (2) relataram que o movimento do corpo discente, acerca dos seus anseios, tem ocorrido através dos coletivos, como por exemplo, o movimento negro; e dois (2) disseram não ter conhecimento da existência de movimentos coletivos recentes. Sete (7) entrevistados citaram movimentos recentes dos estudantes, conforme se observa no Quadro 7:

**Quadro 7 – Movimento discente em torno de seus interesses**

Entrevistado	Relato
Membra do DA do Bacharelado Interdisciplinar e Membro do DCE	Ocupação da Reitoria contra o corte de benefícios estudantis.
Coordenadora de curso da Farmácia	Mobilização contra o corte de bolsas e auxílios estudantis.
Membra da gestão anterior do DCE	Mobilização contra as fraudes nas cotas raciais e pelo funcionamento da moradia estudantil.
TAE	Movimento “UFV <sup>51</sup> - Não é normal”, que aconteceu em Viçosa. O movimento solicitava políticas de saúde mental mais consistentes e relativas ao assédio moral presente no contexto universitário. Chamava atenção para a cobrança excessiva em termos de estudo e de rendimento acadêmico, bem como situação de adoecimento. O movimento reverberou na UFJF.
Coordenadora do Curso da Medicina	Convite, direcionado à entrevistada, de participação em seminário no campo da saúde mental, originado pela iniciativa discente, por intermédio de uma Liga Acadêmica de Psicologia. Além da indicação de seu nome, feita por estudantes, para participar do Ciência ao Bar, que é um projeto no qual um pesquisador discute com a comunidade sobre um assunto pré-definido.
Pró-reitor	Solicitação da participação da PROAE em evento na área de saúde mental, organizado pelo DA de Engenharia.

Fonte: Entrevistas realizadas em fevereiro e março de 2018.

Dentro dos movimentos do corpo discente elencados pelos entrevistados, nota-se quatro requisições principais: solicitação direcionada à instituição de participação em eventos e desenvolvimento de ações e serviços no campo da saúde mental; revisão do processo de concessão de benefícios estudantis, no sentido de revogar o corte de bolsas; criação de mecanismos de combate e apuração de fraudes no sistema de reserva de vagas; funcionamento da moradia estudantil.

<sup>51</sup> Universidade Federal de Viçosa.

Quanto aos presumíveis desdobramentos da primeira solicitação, verifica-se uma ampliação do desenvolvimento de ações no campo da saúde mental pela PROAE, assim como a participação frequente da Pró-reitoria em eventos nessa área, organizados pelos estudantes.

A segunda solicitação, que está relacionada ao movimento de ocupação da Reitoria, ocorrido em 2015, comentado no primeiro capítulo, teve como retorno uma carta assinada pela Administração Superior. Na carta, constava uma série de medidas a serem efetivadas pela universidade, incluindo empenho na ampliação do número de discentes atendidos por bolsas e/ou auxílios; maior celeridade na seleção de alunos para concessão de benefícios estudantis; melhoria da estrutura da PROAE; dentre outros. Atualmente, destacam-se, como prováveis consequências dessa mobilização estudantil, o atendimento de todos os estudantes que se encontrem no perfil de vulnerabilidade socioeconômica; a adoção do sistema de fluxo contínuo para concessão de benefícios estudantis; o aumento do número de servidores da Pró-reitoria. O relato da Membro do DA do Bacharelado Interdisciplinar reitera essa compreensão:

[...] É... Basicamente, teve um corte momentâneo, uma galera ficou sem bolsa e, devido à falta de bolsa, têm casos de vários alunos que tiveram que ir embora para casa, porque não tem grana para ficar aqui. E aí, a gente ocupou a reitoria, saímos com uma carta, carta de saída, com várias exigências; algumas foram cumpridas, outras não (E1. Entrevista realizada em 26 de março de 2018).

Os impactos da terceira demanda podem estar relacionados à criação, neste ano, de uma comissão de sindicância, destinada a apurar denúncias de irregularidades no ingresso por cotas, e também, a constituição, ainda em curso, pela UFJF, de Comissão de Verificação de Autodeclaração Racial, que atuará nos próximos processos seletivos e concursos públicos (UFJF, 2018a; 2018b).

Por fim, em relação à quarta reivindicação, presume-se que teve como resposta a inauguração da moradia estudantil em 2017.

Ressalta-se que os desdobramentos dos movimentos dos estudantes expostos acima levaram em consideração apenas o impacto destes na configuração da Política de Assistência Estudantil e da Política de Ações Afirmativas (reserva de vagas), deixando, assim, de analisar a influência de outros atores na conformação de tais políticas.

Durante o período que ocorreu mobilização estudantil, referente à reversão do corte de bolsas, ao funcionamento da moradia estudantil, à solicitação de atenção à saúde mental do corpo discente e às fraudes no sistema de reserva de vagas, houve a discussão de ideias e grupos de interesse (representantes dos estudantes, discentes, servidores e gestores),

competindo entre si para configurar/definir a Política de Assistência Estudantil ou a Política de Ações Afirmativas. Entende-se que estas circunstâncias estejam relacionadas ao contexto de influência das políticas públicas, discutido por Mainardes (2006).

Dispondo-se da discussão de Mainardes (2006), compreende-se que outra fase que integra a vida das políticas públicas esteve presente durante estas mobilizações estudantis, qual seja o contexto da produção do texto que diz respeito aos textos políticos.

Destaca-se, como exemplos de textos, originados nestes cenários de mobilização estudantil: a Resolução do CONSU n° 11/2017, que dispõe sobre a Política de Assistência Estudantil da UFJF e manteve o desenvolvimento de ações de saúde entre as áreas de atuação dessa política, previsto nas resoluções emitidas anteriormente<sup>52</sup>; o edital de seleção de estudantes para a moradia estudantil; a carta que estabeleceu compromissos da Administração Superior com o movimento estudantil; e a Portaria n° 307/2018<sup>53</sup>, que criou a comissão de sindicância para apurar denúncias de irregularidades no ingresso por cotas na instituição.

A resposta aos textos políticos têm consequências no contexto da prática, que é onde a política produz efeitos (MAINARDES, 2006). Nesse sentido, a Política de Assistência Estudantil da UFJF, regida pela Resolução do CONSU n° 11/2017, vai ter consequências reais a partir da interpretação e da recriação deste texto político, efetuadas pelos atores que atuam no contexto da prática (MAINARDES, 2006).

### **2.3.2 Expectativas quanto à Política de Assistência Estudantil**

Esta subseção tem como objetivo expor os anseios e opiniões da comunidade acadêmica quanto à Política de Assistência Estudantil da UFJF. Para isso, será apresentada uma síntese das percepções dos entrevistados a respeito de como deve ser essa política.

A síntese irá abranger os seguintes assuntos: entendimento do que é assistência estudantil e sobre o alcance de suas finalidades; quais serviços devem ser disponibilizados; situações em que essa política deve estar presente; público-alvo; e setor responsável.

Além disso, será exposto um resumo das percepções dos participantes da pesquisa acerca das ações desenvolvidas pela universidade, no âmbito da saúde mental, visando comparar o relato dos entrevistados com a demanda por serviços nessa área. A abordagem

---

<sup>52</sup>As Resoluções do CONSU, 10/1996, 21/1999 e 33/2014, que dispõem sobre a Política de Assistência Estudantil da UFJF, emitidas respectivamente em 1996, 1999 e 2014, preveem o desenvolvimento de serviços na área da saúde.

<sup>53</sup>(UFJF, 2018b).

referente à saúde mental ocorreu, uma vez que no primeiro capítulo da presente pesquisa, foi identificado que a PROAE ampliou a prestação de serviços nessa área.

A percepção de nove (9) participantes da pesquisa, os Membros dos DAs do Bacharelado Interdisciplinar, do Direito e da Farmácia, Membro da gestão anterior do DCE, Representante da Associação de Pós-graduandos e todas as coordenadoras de curso, a respeito do que seja a assistência estudantil, não teve diferenças substanciais. Para esses entrevistados, a assistência estudantil se constitui em um suporte ampliado, direcionado ao corpo discente, que ultrapassa o atendimento das necessidades básicas de manutenção no ensino superior (alimentação, transporte, moradia, dentre outros).

Tal compreensão converge com os pressupostos do PNAES, uma vez que esse programa traz uma série de ações, em diversas áreas, a serem desenvolvidas pelas universidades. Essa concepção de assistência estudantil também se aproxima da percepção de Magalhães (2013) de que as universidades devem propiciar diversos programas para concretizar o direito à educação, pois a ausência desses suportes pode representar, para grupos de alunos provenientes das classes populares, entraves às suas trajetórias acadêmicas. Os demais participantes da pesquisa, Membro do DA da Medicina, Membro do DCE, TAE e Pró-reitor, além de compartilharem desse entendimento, expuseram outras concepções de assistência estudantil.

A categoria discente apresentou duas concepções de assistência estudantil. O Membro do DA da Medicina entende esta política como suporte para permitir o melhor aproveitamento das atividades acadêmicas: “Bom, assistência estudantil seria todo apoio que a instituição dá para o aluno, para o estudante, para ele ter condições de aproveitar melhor as atividades acadêmicas [...]” (E4. Entrevista realizada em 28 de março de 2018).

Considerando que o melhor aproveitamento das atividades acadêmicas, pelos estudantes, pode favorecer a redução das taxas de retenção no ensino superior, entende-se que essa percepção de assistência estudantil vai ao encontro das finalidades do PNAES. Conforme esse programa, um dos objetivos da assistência estudantil é reduzir as taxas de retenção e evasão (BRASIL, 2010).

O Membro do DCE compreende a assistência estudantil como apoio destinado ao estudante, para que ele possa permanecer no ensino superior com qualidade de vida: “Eu entendo que assistência estudantil, ela é tudo o que assiste ao estudante, a não só permanecer na universidade, mas o que garante a qualidade de vida do estudante, para que ele possa desempenhar sua vida acadêmica” (E5. Entrevista realizada em 28 de fevereiro de 2018).

Na opinião desses dois representantes dos estudantes, essa política não deve possibilitar somente a permanência no ensino superior. Para o Integrante do DA, a assistência estudantil tem que propiciar também condições para o bom aproveitamento das atividades acadêmicas e, segundo o Membro do DCE, tal política deve possibilitar, ainda, a qualidade de vida durante a formação do estudante.

Os servidores da PROAE, TAE e Pró-reitor, consideram que a assistência estudantil deve ter um caráter transformador. Na compreensão da TAE, a assistência estudantil é o suporte, destinado aos estudantes, principalmente aqueles das classes populares, para que se formem, gerando mobilidade social nas suas famílias: “[...] A gente tem que dar o suporte para que eles se mantenham aqui dentro, eles tenham condições de continuar estudando e que eles se formem para, depois, gerar mobilidade social nas suas famílias [...]” (E13. Entrevista realizada em 22 de fevereiro de 2018).

O Pró-reitor percebe a assistência estudantil como um conjunto de ações para reparar a exclusão do direito de estudar:

[...] a assistência estudantil, ela é um conjunto de ações que são necessárias para reparar um equívoco histórico que a gente tem no nosso país. Nós temos uma camada da população muito grande, que sempre teve negado, a ela, o direito básico, alguns direitos básicos, dentre eles o direito de estudar. O direito de ter acesso a uma universidade pública. Então, a assistência estudantil, eu penso que ela é algo fundamental para uma garantia de direitos, né? (E12. Entrevista realizada em 28 de fevereiro de 2018).

Na opinião dos servidores, a assistência estudantil deve ter um caráter transformador, capaz de reverter as desigualdades iniciais, propiciando mobilidade social e aproximação entre grupos sociais. Esta percepção de assistência estudantil traz consigo um princípio de equidade, que é semelhante àquele indicado por López (2005), como sendo a única opção capaz de reverter as desigualdades iniciais e romper, dentro dos sistemas educativos, com os determinismos sociais, qual seja, a igualdade de resultados. Conforme o princípio de equidade como igualdade de resultados, todas as pessoas, independentemente de sua origem, devem ter igual acesso ao conhecimento e oportunidades para aprofundar a sua formação (LÓPEZ, 2005).

Outro aspecto relevante a ser analisado é a percepção dos participantes da pesquisa sobre quando a assistência estudantil atende aos seus propósitos. A respeito das situações em que essa política atinge as suas finalidades, os entrevistados trouxeram as seguintes opiniões: quando atende a todos os estudantes; presta serviços; possibilita a manutenção dos estudantes

no ensino superior; oferta bolsas; está afinada com as demandas do corpo discente; disponibiliza serviços no campo da saúde, do apoio emocional e da alimentação, dentre outros. As duas situações mais citadas pelos entrevistados foram aquelas em que a assistência estudantil possibilita a permanência dos estudantes na universidade e quando ela presta serviços, sendo que a primeira envolve as demais circunstâncias elencadas, e a segunda ocorre cada vez em que são desenvolvidas ações dessa política.

O alcance das finalidades da assistência estudantil foi atrelado, ainda, à ampliação do trabalho desenvolvido pela PROAE, envolvendo a expansão de campos de atuação, como, por exemplo, a área do esporte, e a reestruturação dos serviços prestados no âmbito da saúde mental, referente à integração com demais setores da universidade, indicando, então, que essa política deve passar por transformações, para atingir aos seus propósitos, e que a Política de Assistência Estudantil da UFJF atende de forma incompleta ao Decreto do PNAES.

Em relação aos serviços que devem ser prestados no campo da assistência estudantil, os participantes da pesquisa elencaram diversas áreas, envolvendo alimentação; moradia; transporte; creche; esporte; cultura; suporte financeiro; apoio nas áreas pedagógica, psicológica e social; assistência ao estudante com deficiência; suporte para discentes que passam por situações de preconceito, discriminação, violência; saúde; saúde mental; projetos acadêmicos (ensino, pesquisa e extensão); combate as opressões na universidade, relacionadas ao racismo e direcionadas ao estudante LGBT<sup>54</sup>; qualquer um dos serviços necessitados pelos alunos (Apêndice B). Ressalta-se que o conjunto desses serviços abarca todas as áreas previstas no Decreto do PNAES, exceto a inclusão digital.

Todos os participantes da pesquisa percebem que devem fazer parte da Política de Assistência Estudantil da UFJF os serviços voltados ao atendimento das necessidades pecuniárias, as quais abrangem suporte financeiro e condições básicas de permanência na universidade (alimentação, transporte, moradia e creche) e outras frentes de trabalho, como, por exemplo, cultura, esporte e apoio pedagógico.

Os serviços mais citados pelos entrevistados foram aqueles referentes à manutenção das condições básicas de permanência no ensino superior e à saúde mental, especificamente, assistência psicológica, indicando, então, que a maioria dos participantes da pesquisa espera que a Política de Assistência Estudantil abranja essas áreas.

Em relação às situações em que a UFJF deveria prestar assistência estudantil, os participantes da pesquisa elencaram circunstâncias diversas: dificuldades relacionadas à

---

<sup>54</sup> Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros.

manutenção das necessidades básicas dos discentes; vulnerabilidade socioeconômica; dificuldade financeira; universitário que tem filho; estudantes migrantes; dificuldades acadêmicas; problemas de saúde; necessidade de assistência psicológica e na área da saúde mental; situações de opressões e de assédio moral; necessidade decorrente da condição física ou mental (Apêndice C).

Entre os apontamentos dos entrevistados a respeito de situações em que a UFJF deveria prestar assistência estudantil, duas tiveram maior incidência, quais sejam: dificuldades na manutenção das necessidades básicas dos discentes e entrave de cunho financeiro. Estes apontamentos reiteram que há expectativa, identificada anteriormente, de que sejam oferecidos serviços na área da manutenção das condições básicas de permanência no ensino superior.

Apesar de existir expectativa de que o campo da saúde mental faça parte da Política de Assistência Estudantil, a maioria dos entrevistados demonstrou desconhecimento das ações desenvolvidas nessa área pela PROAE. Sete (7) participantes da pesquisa, Membros dos DAs do Direito, da Farmácia e da Medicina, Representante da Associação de Pós-graduandos e Coordenadoras de curso do Bacharelado Interdisciplinar, do Direito e da Farmácia, não mencionaram nenhum serviço ou ação desenvolvida pela Pró-reitoria na área da saúde mental, demonstrando, assim, a existência de falha na divulgação do trabalho desenvolvido pelo setor. A provável existência de erros de comunicação na universidade é reiterada, quando se verifica que quatro (4) desses entrevistados, Membros dos DAs do Direito e da Farmácia e as Coordenadoras de curso do Bacharelado Interdisciplinar e do Direito, não informaram ação, setor e serviço, na UFJF, que preste ou tenha realizado atendimento aos estudantes no campo da saúde mental.

De modo contrário à ausência de informação quanto aos trabalhos desenvolvidos pela universidade no campo da saúde mental, seis (6) participantes da pesquisa apontaram serviços ou ações desenvolvidas nessa área. Os serviços ou ações elencadas foram acompanhamento psicológico, plantão psicológico, grupo de estudo na área da saúde mental, os Grupos DeBoas e Fora de Casa, 1º Dia do Bem-estar do Estudante de Medicina<sup>55</sup> e 1ª Semana de Saúde Mental da Engenharia. Dentre essas ações ou serviços, o recém-criado Grupo DeBoas é o mais citado pelos entrevistados. Destaca-se esse grupo como parte das mudanças que vem

---

<sup>55</sup> O evento 1º Dia do Bem-estar do Estudante de Medicina contou, em sua programação, com atividade física; filme; massagem; meditação; música; roda de conversa. Consoante com a Coordenadora de curso da Medicina, Ivana Lúcia, a ideia de realizar o evento ocorreu, em função da preocupação com a saúde dos estudantes, uma vez que uma pesquisa da Faculdade de Medicina (FAMED), em andamento, obteve como primeiros resultados altos níveis de estresse, ansiedade e sintomas de depressão nos estudantes dessa faculdade (UFJF, 2017o; 2017p).

ocorrendo no processo de trabalho da PROAE, no que concerne à ampliação da atuação da Pró-reitoria no campo da saúde.

A criação do Grupo DeBoas e o desenvolvimento de ações no âmbito da saúde, nas Faculdades de Medicina e de Engenharia, estão relacionados às mobilizações dos estudantes, em prol da atenção à saúde mental. Neste sentido, pode-se dizer que tais movimentos dos estudantes têm levado a UFJF a expandir o desenvolvimento de ações e serviços na área da saúde.

Acerca de quais grupos devem ser atendidos pela assistência estudantil, sete (7) entrevistados, Membros dos DAs do Bacharelado Interdisciplinar e da Farmácia, Membro do DCE, Membro da gestão anterior do DCE, Representante da Associação de Pós-graduandos, Pró-reitor e TAE, informaram que todos. Para esses participantes da pesquisa, a assistência estudantil deve ser disponibilizada conforme a necessidade dos estudantes.

Apesar da Membro do DA da Farmácia, o Membro do DCE e a Membro da gestão anterior do DCE afirmarem que todos os discentes devem ser atendidos pela assistência estudantil, os três apontaram, também, grupos de alunos que devem ter prioridade.

A Membro do DA da Farmácia disse que deve ter ênfase, no atendimento, aos grupos mais carentes. Já o Membro do DCE afirmou que deve haver foco naqueles que passam por situações de LGBTfobia, racismo, machismo, na pessoa com deficiência e no aluno em situação de vulnerabilidade socioeconômica. E a Membro da gestão anterior do DCE indicou que devem ser atendidos alunos em situação de vulnerabilidade, seja por questão financeira, orientação sexual, gênero, raça e aqueles que estão passando por problemas psicológicos.

Os relatos do Membro do DCE e da Membro da gestão anterior do DCE indicam que diferentes grupos possuem dificuldades em permanecer no ensino superior, sendo que tais entraves podem estar ligados à questão financeira, orientação sexual, gênero, raça, dentre outros.

Os outros seis (6) participantes da pesquisa elencaram diversos grupos de alunos que devem ser atendidos pela assistência estudantil. Assim, foram considerados como público-alvo da assistência estudantil os estudantes que se encontram nas seguintes situações ou possuem determinadas características: necessitam de suporte financeiro; precisam de apoio psicológico; são migrantes; carecem de assistência na área mental; não tem condições de permanecer no ensino superior; moram longe da faculdade; entraram na universidade pelos programas de ações afirmativas; possuem dificuldades pedagógicas; e pessoa que possui deficiência ou tem algum transtorno mental. Dentre esses grupos, aqueles que foram mais citados são os que necessitam de apoio psicológico e de suporte financeiro.

A delimitação de grupos de estudantes, pelos entrevistados, como público-alvo da assistência estudantil pressupõe que determinados alunos possuem maiores dificuldades de permanecer na universidade, necessitando, então, dos serviços da assistência estudantil para permitir a sua manutenção no ensino superior. Dispondo-se da percepção de López (2005) de equidade como igualdade de resultados, pode-se dizer que, nesse caso, a assistência estudantil deve ser a desigualdade empregada, de forma a possibilitar a permanência dos estudantes na instituição e igualdade de acesso ao conhecimento. Para o autor, somente serão justas aquelas desigualdades que estão orientadas para assegurar igualdade nos resultados.

Quanto ao setor que deve prestar serviços de assistência estudantil, onze (11) entrevistados indicaram a PROAE, um mencionou a UFJF, e outro considerou difícil apontar um setor encarregado, pois a universidade tem como público-alvo os estudantes, de modo que, todos os seus setores devem, de alguma forma, funcionar conforme o seu corpo discente.

Apesar do Membro do DCE apontar a PROAE como o atual setor incumbido de gerir a assistência estudantil, considera que essa política deve ser estruturada de maneira participativa, envolvendo servidores, discentes, docentes e trabalhadores terceirizados.

A gente entende que a assistência é um lance mais colaborativo, né? A universidade, como um todo, tem que ser feita daqueles que estão nela, tanto dos servidores, dos terceirizados, dos próprios alunos, a participação da reitoria, das pró-reitorias, dos servidores em geral, a gente acredita que tem que ter uma colaboração de todos, acho que a assistência cabe a todos, a todo mundo, né? [...] (E5. Entrevista realizada em 28 de fevereiro de 2018).

A Representante da Associação de Pós-graduandos também considera que a assistência estudantil deve ser estruturada de forma participativa.

[...] Eu acho que a responsabilidade de planejar isso vem da Reitoria e da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis. Mas eu também acho que vocês podiam construir algo para, junto com a comunidade acadêmica e junto com as outras faculdades, oferecer esse tipo de serviço, porque a universidade tem muita coisa que pode ser oferecida aqui dentro. Tem atividade física que pode ser oferecida pela FAEFID, igual que eu falei, Direito, Serviço Social, Psicologia [...] (E7. Entrevista realizada em 27 de fevereiro de 2018).

Nesse relato, a Representante da Associação de Pós-graduandos traz uma sugestão para a PROAE expandir a sua área de atuação, a partir do estabelecimento de parcerias entre a Pró-reitoria e a comunidade acadêmica. Esse entendimento vai ao encontro da percepção de Secchi (2013), de que uma política pública, elaborada de modo mais participativo, agrega maior montante de recursos disponíveis.

Perante o exposto, no decorrer desta subseção, pode-se dizer que praticamente todos os entrevistados entendem que o setor responsável pela assistência estudantil é a PROAE. Porém, para alguns representantes dos estudantes a gestão dessa política deve ocorrer de forma mais participativa.

Nota-se desconhecimento quanto aos serviços prestados pela Pró-reitoria no campo da saúde mental, e que a maioria dos entrevistados compreende que devem ser desenvolvidas ações nessa área. Outra área em que há expectativa de que sejam oferecidos serviços é aquela concernente à manutenção das condições básicas de permanência no ensino superior.

Conforme a maioria dos entrevistados, todos os estudantes da UFJF fazem parte do público-alvo da assistência estudantil. Foram elencados, também, grupos determinados de alunos para serem atendidos por tal política e, dentre estes, os mais citados são os que necessitam de apoio psicológico e de suporte financeiro.

Observou-se, ainda, que os servidores da PROAE percebem a assistência estudantil como um conjunto de ações para reparar a exclusão do direito de estudar ou apoio aos estudantes, especialmente aqueles das classes populares, para que se formem, gerando mobilidade social nas suas famílias. Para esses servidores, a assistência estudantil deve buscar um determinado horizonte de igualdade, respectivamente, direito de estudar e mobilidade social, e ter um caráter transformador, capaz de compensar e reverter as desigualdades iniciais. Este entendimento traz implícito um princípio de equidade similar ao discutido por López (2005), referente à igualdade de resultados.

Já a percepção de assistência estudantil dos demais entrevistados tem como horizonte de igualdade a disponibilização de auxílios em diversas áreas para a categoria discente bem como propiciar qualidade de vida durante a formação e melhor aproveitamento das atividades acadêmicas. Para esses entrevistados, a assistência estudantil se constitui, sobretudo, em um suporte ampliado, direcionado ao corpo discente, que ultrapassa o atendimento das necessidades básicas de manutenção no ensino superior. Apesar de tal concepção de assistência estudantil não trazer propriamente um caráter transformador, ela representa uma expansão do conceito dessa política, uma vez que a pesquisa de Trindade (2016) identificou que tanto a instituição quanto os alunos veem o apoio estudantil, principalmente, sob a ótica da concessão de bolsas e auxílios financeiros. Destaca-se como motivos para a expansão do conceito de assistência estudantil as alterações ocorridas no perfil dos estudantes da instituição e as mobilizações dos estudantes em torno dos seus interesses.

### 2.3.3 Dificuldades e Melhorias

A presente subseção tem como finalidade apresentar as principais dificuldades com que os discentes se deparam no ambiente acadêmico, bem como sugestões de melhorias na Política de Assistência Estudantil da UFJF. Assim, primeiramente será abordada a opinião dos entrevistados a respeito dos empecilhos presentes no contexto universitário e exposta a percepção desses participantes da pesquisa sobre melhorias nesta política.

Será exibida, em seguida, a partir das opiniões dos participantes da pesquisa, uma síntese acerca do que pode ser melhorado nos mecanismos de consulta à comunidade acadêmica. E por fim, serão tecidos comentários sobre propostas voltadas a ampliar a integração das ações da PROAE com os interesses dos três segmentos da universidade (discentes, docentes e técnicos administrativos em educação - TAEs), elencadas pelos entrevistados.

Os participantes da pesquisa indicaram diversos tipos de entraves encontrados pelo corpo discente no contexto universitário, relacionados à dificuldade financeira; ao acesso aos benefícios estudantis; à locomoção até o campus e dentro dele; ao acesso aos materiais e meios de estudo; à falta de apoio para estudantes que possuem alguma deficiência específica; à saúde mental; ao hábito de estudo; à dificuldade de aprendizagem; à carga horária excessiva do curso; ao relacionamento com alguns professores; à adaptação a novas situações (cidade, moradia, distância da família, entre outras); às discriminações e preconceitos; à violência; aos assédios moral e sexual; à falta de acesso à informação (Apêndice D). Tais entraves se aproximam daqueles encontradas pelo Pró-reitor, por intermédio de um questionário, aplicado aos estudantes que apresentam baixo rendimento acadêmico.

Esse leque de dificuldades, ele perpassa por dificuldade de relacionamento entre professores, dificuldade de saúde, dificuldade financeira, a dificuldade de formação básica para acompanhar as disciplinas que estão sendo propostas para ele fazer no ensino superior, e algumas dificuldades que entram no campo até de relacionamento. Não só da instituição, como entre professores, entre servidores e estudantes. Com alguns relatos que têm nos preocupado muito, a gente tem orientado a procurar a Ouvidoria Especializada, a Diretoria de Ações Afirmativas, que são dificuldades de relação que beiram muito ao assédio moral, ao assédio sexual, a ações preconceituosas que eles sofrem, no campo do racismo, no campo da homofobia [...] (E12. Entrevista realizada em 28 de fevereiro de 2018).

O relato do gestor e dos demais participantes da pesquisa, no tocante aos principais entraves com que os discentes se deparam no contexto acadêmico, indicam que os

universitários encontram empecilhos diversos, que extrapolam a existência de dificuldades financeiras e aquelas relacionadas às condições básicas de manutenção no ensino superior.

A respeito do que pode ser aperfeiçoado na Política de Assistência Estudantil da UFJF, a maioria dos entrevistados mencionou a ampliação dos serviços prestados e sugestões referentes ao Programa de Bolsas e Auxílios Estudantis. Outras propostas envolveram a gestão da assistência estudantil de forma mais participativa, a divulgação dos serviços prestados pela PROAE, a expansão do espaço físico da Pró-reitoria e o suporte aos alunos em casos de opressões e combate a essas situações (Apêndice E).

As sugestões relacionadas ao Programa de Bolsas e Auxílios Estudantis apontaram a necessidade de sua reorganização, no sentido de ampliá-lo e torná-lo mais acessível e equitativo. Conforme os Membros dos DAs da Medicina e da Farmácia e a Membro da gestão anterior do DCE, o Programa de Bolsas e Auxílios Estudantis, muitas vezes, atende aos estudantes de forma desigual, ou seja, apoia discentes que não precisam tanto de benefícios estudantis ou aqueles que não têm essa necessidade e deixa outros que carecem desses auxílios de fora do programa. Então, na percepção desses entrevistados, tal programa deveria ser reestruturado, de maneira a apoiar os estudantes que têm dificuldades de permanecer no ensino superior, atendendo, assim, de forma desigual os desiguais. Esse entendimento converge com a equidade vertical discutida por Brooke (2012), que pressupõe tratar de forma desigual os desiguais, uma vez que, na vida real, os alunos não começam todos iguais, devendo, portanto, ser levado em consideração o ponto de partida de um estudante em relação ao outro.

As sugestões de melhorias na Política de Assistência Estudantil, referentes à expansão dos serviços prestados, abrangeram: a ampliação do RU, do atendimento no campo da saúde, da assistência psicológica e das áreas de atuação da PROAE além de políticas direcionadas à formação dos estudantes que ingressaram por cotas.

Com relação a essa última proposta, a Coordenadora de curso do Direito aponta que a universidade deve desenvolver políticas voltadas aos discentes cotistas, como, por exemplo, editais reservados para participação em projetos de pesquisa. A entrevistada salienta que estudos demonstram que estudantes cotistas possuem renda menor, quando inseridos no mercado de trabalho, do que aqueles que tiveram acesso ao ensino superior por ampla concorrência.

Outro aspecto que eu queria comentar é que os dados ainda mostram que mesmo os alunos que vêm por cota, acho que a cota é um grande avanço,

mas que quando eles chegam no mercado, eles ainda têm uma renda menor do que aqueles que não vêm por cota. E o que faz a diferença nesse processo são exatamente essas outras oportunidades, acesso a línguas, ao intercâmbio, que ainda fazem um diferencial no momento da inserção no mercado (E9. Entrevista realizada em 20 de março de 2018).

Para a coordenadora de curso, as oportunidades que os estudantes tiveram durante a sua formação faz diferença, quando estes são inseridos no mercado de trabalho. Essa compreensão converge com a percepção de López (2005), de que o nível educacional das pessoas estaria associado à capacidade delas de influenciar a sociedade. Dessa forma, a educação é um aspecto que determina o tipo de relacionamento que as pessoas podem ter com o mundo do trabalho.

A respeito do que pode ser feito para aprimorar os mecanismos de consulta à comunidade acadêmica, os entrevistados trouxeram propostas diversas ou teceram críticas quanto aos procedimentos empregados, envolvendo fazer levantamento das necessidades; realizar pesquisas; criar canais de comunicação; divulgar os serviços prestados pela PROAE; difundir que a universidade conta com uma Ouvidoria e criar um setor desse; reviver o Fórum de Assistência Estudantil; aproximar dos alunos, mediante intervenções grupais, rodas de conversa, dentre outras ações; gestão da Política de Assistência Estudantil de forma mais participativa; e a existência de falhas nos mecanismos de consulta existentes (Apêndice F).

A maioria dessas sugestões possuem características em comum. Nesse sentido, as sugestões aproximação com o corpo discente, criação de canais de comunicação e a gestão da Política de Assistência Estudantil, de modo participativo, abrangem o diálogo da PROAE com os estudantes e conhecimento de suas necessidades e interesses. E as propostas levantamento de dados e efetuação de pesquisas estão associadas à obtenção de informações a respeito das demandas dos universitários.

Já a sugestão, referente à divulgação da existência de ouvidoria ou à universidade contar com esse setor, está atrelada ao encaminhamento, que pode ser realizado pelos estudantes, de denúncias, elogios, reclamações e solicitações para tal órgão. Quando essas manifestações, direcionadas à ouvidoria, estão relacionadas à Política de Assistência Estudantil da UFJF, a Pró-reitoria é quem emite as respostas, estabelecendo, de certa forma, um diálogo com a pessoa que acionou este setor. A PROAE não conta com uma ouvidoria própria, de modo que os estudantes que desejam utilizar os serviços desse tipo de setor, para tratar de assuntos referentes à assistência estudantil, devem utilizar a Ouvidoria Geral da universidade. Ressalta-se que a ouvidoria deve ser acionada, preferencialmente, quando o

estudante não tiver obtido resposta suficiente e solução adequada do setor da UFJF responsável pelo serviço.

E a outra proposta elencada para aprimorar os mecanismos de consulta à comunidade acadêmica, divulgação dos serviços prestados pela PROAE, pode ser uma estratégia de aproximação da comunidade acadêmica.

Outro ponto importante a ser analisado é a percepção dos participantes da pesquisa sobre como ampliar a integração das ações da PROAE com os anseios da comunidade acadêmica. Para efetuar essa integração, os entrevistados apontaram diversas propostas, como: divulgar os serviços prestados pela Pró-reitoria; criar canais de comunicação; efetuar levantamento de necessidades; realizar pesquisas; gestão da Política de Assistência Estudantil de forma mais participativa e aproximar dos estudantes. Essas propostas se assemelham às sugestões, expostas anteriormente, para aprimorar os mecanismos de consulta à comunidade acadêmica e abrangem o diálogo com o corpo discente e conhecimento de suas demandas (Apêndice G).

Ao abordar as propostas para aprimorar a integração das ações da PROAE com os interesses dos três segmentos da universidade, a Coordenadora de curso da Medicina ressaltou a necessidade de consultar os atores relacionados direta ou indiretamente com a Política de Assistência Estudantil:

Ouvindo servidores, professores e estudantes. Porque ninguém melhor para falar da necessidade do estudante do que o estudante. Ninguém melhor que o técnico-administrativo para falar da sua necessidade e ninguém melhor que o professor para falar das suas dificuldades (E11. Entrevista realizada em 27 de março de 2018).

O Membro do DCE compartilha da percepção da Coordenadora de curso da Medicina de que a comunidade acadêmica deve ser consultada.

Eu acho que é exatamente isso, a ampliação e fortalecimento desse fórum, ampla divulgação, prioridade nessa questão de assistência estudantil, do fórum, do ouvir e construir coletivamente, que não seja uma questão da instituição - alunos ou instituição - trabalhadores ou instituição - servidores, mas que seja uma coisa assim colaborativa, mesmo, mais paritário, que a gente acha mais democrático, né? (E5. Entrevista realizada em 28 de fevereiro de 2018).

Para esse representante dos estudantes, a gestão da Política de Assistência Estudantil de maneira mais participativa favorece a integração das ações da PROAE com os anseios da comunidade acadêmica, além de ser uma forma mais democrática de gerir tal política.

Perante o exposto, pode-se dizer que, na percepção dos entrevistados, para melhorar os mecanismos de consulta à comunidade acadêmica e integrar as ações da PROAE com os interesses dos três segmentos da universidade, deve ocorrer, sobretudo, diálogo constante com os estudantes, por intermédio de diversas estratégias, como, por exemplo, intervenções grupais, divulgação dos serviços prestados pela Pró-reitoria, pesquisas, Fórum de Assistência Estudantil, dentre outras.

Quanto aos principais empecilhos encontrados pelos estudantes no ambiente acadêmico, os relatos dos entrevistados indicaram que esses entraves são diversos, estando relacionados às questões de cunho financeiro, à falta de suporte para pessoas com deficiência, à saúde mental, à adaptação a novas situações, às dificuldades ligadas ao ensino/aprendizagem, até as questões que estão mais associados às relações interpessoais no contexto universitário, como, por exemplo, as situações de preconceito, discriminação, violência e assédio. E no que concerne ao que pode ser aprimorado na Política de Assistência Estudantil, a maioria dos relatos dos entrevistados indicou reestruturar o Programa de Bolsas e Auxílios Estudantis e/ou expandir os serviços prestados pela PROAE, mediante a ampliação dos serviços existentes ou criação de novas frentes de trabalho.

Isto posto, encerra-se o presente capítulo apresentando os principais achados da pesquisa identificados por meio dos discursos dos entrevistados, os quais abrangem: i) existência de mudanças na Política de Assistência Estudantil da UFJF, após a adesão da instituição ao REUNI (2007), principalmente, atreladas à alteração do perfil dos estudantes da universidade e às mobilizações do corpo discente em torno dos seus interesses; ii) tais transformações, inicialmente, envolveram a ampliação da quantidade de estudantes atendidos por benefícios estudantis e o aumento de verbas destinadas para esta política e posteriormente, a prestação de serviços nas áreas de saúde mental e bem estar; e iii) para a maioria dos entrevistados, a assistência estudantil constitui-se sobretudo, em um suporte ampliado, direcionado ao corpo discente, que ultrapassa o atendimento das necessidades básicas de manutenção no ensino superior, devendo portanto, abarcar diversas áreas.

Quanto aos principais problemas observados na Política de Assistência Estudantil da UFJF, destaca-se as situações elencadas no Quadro 8.

**Quadro 8 – Principais problemas identificados**

<b>Eixo de análise</b>	<b>Situações</b>
Política Pública	O Programa de Bolsas e Auxílios Estudantis atende aos estudantes de forma desigual; A atual organização do processo seletivo para concessão de benefícios estudantis possui alguns critérios rígidos e exige documentos de difícil acesso, carecendo de fluidez; Mecanismos de consulta à comunidade acadêmica são bem deficientes, há falhas na comunicação e centralização nos membros da representação estudantil; Os serviços da PROAE não são bem divulgados; Espaço físico da PROAE é insuficiente.
Atribuições/ Organograma	A gestão da Política de Assistência Estudantil deve ocorrer de forma mais participativa.
Equidade	Descompasso entre a expansão da universidade e as políticas de permanência da UFJF, de modo que há uma parcela considerável de estudantes da instituição que têm dificuldades de se manter no ensino superior; Atendimento incompleto das ações previstas no PNAES; A PROAE deve atuar em outras frentes de trabalho, reforçar ações e projetos culturais e ampliar os serviços prestados; Necessidade de expandir o atendimento psicológico.

Fonte: Entrevistas realizadas em fevereiro e março de 2018.

A maioria dos problemas observados na Política de Assistência Estudantil da UFJF, elencados no Quadro 8, poderiam ser minimizados/solucionados, mediante a gestão participativa dessa política. Segundo Secchi (2013), a política elaborada de maneira mais participativa agrega maior montante de recursos disponíveis e de quantidade de informações para a tomada de decisões adequadas, trazendo a possibilidade de consolidar a responsabilidade coletiva e senso de pertencimento. A gestão da Política de Assistência Estudantil de forma mais participativa poderia, inclusive, oportunizar a transformação das insatisfações referentes a essa política, em reestruturação de programas, esclarecimento de procedimentos adotados e articulação com os demais setores da universidade para expansão dos serviços disponibilizados.

Nessa perspectiva, o próximo capítulo apresentará uma proposta de intervenção, consubstanciada em um Plano de Ação Educacional (PAE), direcionado a favorecer a ampliação das condições de permanência no ensino superior, a partir da integração com as demandas da comunidade acadêmica.

### **3 PLANO DE AÇÃO: UMA PROPOSTA PARA AMPLIAR AS CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO, A PARTIR DA INTEGRAÇÃO DAS ASPIRAÇÕES DA COMUNIDADE ACADÊMICA COM OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PROAE.**

A presente pesquisa se propôs a compreender o novo perfil institucional que vem se delineando e trazer propostas que caminhem no sentido de atender aos interesses da comunidade acadêmica de forma mais ampla. Para tanto, foram realizadas pesquisas documental e bibliográfica, além de entrevistas semiestruturadas.

Por intermédio destes procedimentos, foi possível constatar que a implementação de Política de Ação Afirmativa na instituição, desde 2006, associada à adesão da UFJF às políticas educacionais de âmbito nacional, como o REUNI (2007), PNAES (2010), sistema ENEM/SISU (2011), ocasionou mudanças no perfil dos estudantes da universidade. Tais alterações no perfil dos estudantes matriculados na UFJF levaram a instituição a modificar a sua Política de Assistência Estudantil. Outro motivo que desencadeou transformações nessa política foram as mobilizações do corpo discente em torno dos seus interesses. Assim, percebe-se mudanças no processo de trabalho da PROAE, relacionadas à quantidade de alunos da graduação presencial atendidos por benefícios estudantis e aquelas referentes à ampliação da atuação da Pró-reitoria na área da saúde mental e ao desenvolvimento de projetos e programas no campo do rendimento acadêmico, bem-estar, adaptação ao ambiente universitário e cultura.

No entanto, apesar das modificações no processo de trabalho da PROAE, os resultados da pesquisa permitiram identificar que a Pró-reitoria atende de maneira incompleta as ações previstas no PNAES e existe um descompasso entre a expansão da UFJF e as políticas de permanência da instituição, ou seja, há uma parcela significativa de estudantes da universidade que tem dificuldades de se manter no ensino superior. Além disso, percebeu-se que há insatisfação quanto ao Programa de Bolsas e Auxílios Estudantis e falhas nos mecanismos de consulta à comunidade acadêmica.

Considerando tais resultados e que os estudantes que possuem dificuldades de se manter no ensino superior podem ter a sua formação prejudicada ou evadir, foi elaborada uma proposta de intervenção, Plano de Ação Educacional (PAE), com vistas a cumprir um dos objetivos específicos desta pesquisa, que é: propor ações e estratégias direcionadas a ampliar as condições de permanência na instituição que favoreçam a integração das aspirações da comunidade acadêmica com os serviços prestados pela PROAE, conforme se observa no Quadro 9.

**Quadro 9 – Plano de Ação Educacional: propostas para a Política de Assistência Estudantil**

Propostas	Ações	Situações encontradas
1. Gestão participativa da Política de Assistência Estudantil.	1. Reestruturar o Fórum Permanente de Avaliação, Discussão e Orientação da Política de Assistência Estudantil (cooperar e transferir a tomada de decisão).	O Programa de Bolsas e Auxílios Estudantis atende aos estudantes de forma desigual;  A atual organização do processo seletivo para a concessão de benefícios estudantis possui alguns critérios rígidos e exige documentos de difícil acesso, carecendo de fluidez;
	2. Trabalhar em conjunto com a comunidade acadêmica (envolver).	Mecanismos de consulta à comunidade acadêmica são bem deficientes, há falhas na comunicação e centralização nos membros da representação estudantil.
	3. Consultar a categoria discente e os demais segmentos da universidade para avaliar a expectativa e satisfação quanto a Política de Assistência Estudantil (consultar).	
	4. Informar a comunidade acadêmica sobre os serviços prestados pela PROAE (informar).	Os serviços da PROAE não são bem divulgados.
	5. A PROAE deve buscar instituir parcerias com a comunidade acadêmica.	Descompasso entre a expansão da universidade e as políticas de permanência da UFJF, de modo que há uma parcela considerável de estudantes da instituição que tem dificuldades de se manter no ensino superior;  Atendimento incompleto das ações previstas no PNAES;  A PROAE deve atuar em outras frentes de trabalho, reforçar ações e projetos culturais e ampliar os serviços prestados.
2. Redimensionamento do quadro de servidores da PROAE.	1. Mapeamento da existência de vagas disponíveis de TAEs ou de servidores que possam ser transferidos para a PROAE.	Descompasso entre a expansão da universidade e as políticas de permanência da UFJF, de modo que há uma parcela considerável de estudantes da instituição que tem dificuldades de se manter no ensino superior;  A PROAE deve atuar em outras frentes de trabalho, reforçar ações e serviços prestados;  Necessidade de expandir o atendimento psicológico.

Fonte: Elaborado pela autora.

O Quadro 9 apresenta o PAE, composto por duas propostas principais, direcionadas a ampliar as condições de permanência no ensino superior, quais sejam, gestão participativa da Política de Assistência Estudantil e redimensionamento do quadro de servidores da PROAE.

A proposta gestão participativa da Política de Assistência Estudantil abarca cinco ações principais. A primeira ação, reestruturar o Fórum Permanente de Avaliação, Discussão e Orientação da Política de Assistência Estudantil, abrange desde a institucionalização desse espaço de diálogo até torná-lo o principal mecanismo de gestão da assistência estudantil, com caráter deliberativo.

A segunda ação, trabalhar em conjunto com a comunidade acadêmica, busca aumentar a quantidade de informações disponíveis para a tomada de decisões, a partir da realização de eventos, nos quais ocorra a discussão da Política de Assistência Estudantil.

A terceira ação, consultar a categoria discente e os demais segmentos da universidade, a fim de avaliar a expectativa e satisfação quanto a Política de Assistência Estudantil, envolve a criação e fixação de mecanismos de consulta à comunidade acadêmica, no que concerne aos seus interesses e necessidades.

A quarta ação, informar a comunidade acadêmica sobre os serviços prestados pela PROAE, diz respeito a difundir o trabalho realizado pela Pró-reitoria para os três segmentos da universidade (discentes, docentes e TAEs), almejando possibilitar o acesso aos serviços prestados pelo setor e propiciar que a comunidade acadêmica conheça a Política de Assistência Estudantil da UFJF, para que tenha condições de participar da sua gestão.

A quinta ação, instituir parcerias, sugere que a PROAE convide a comunidade acadêmica a participar da implementação da Política de Assistência Estudantil para disponibilizar ações e serviços de forma colaborativa com os três segmentos da universidade.

A outra proposta, redimensionamento do quadro de servidores da PROAE, abrange apenas uma ação, mapeamento da existência de vagas disponíveis de TAEs na universidade e de servidores que possam ser removidos para a PROAE. O objetivo dessa ação é dotar a Pró-reitoria de número suficiente de profissionais para que o setor possa ampliar os serviços prestados.

Para expor as duas propostas do PAE foi utilizada a ferramenta 5W2H, que resume em sete definições fundamentais o que será buscado em um determinado plano de ação, partindo de expressões em inglês que começam com as letras W ou H. As sete expressões são: o que será feito? (*What*), por que fazer? (*Why*), quem será responsável? (*Who*), onde a ação ocorrerá? (*Where*), quando ela ocorrerá? (*When*), como será desenvolvida? (*How*), quanto custará? (*How Much*).

Finalizada a apresentação do PAE, as próximas seções irão detalhar as duas propostas que integram este plano.

### 3.1 PROPOSTA 1: GESTÃO PARTICIPATIVA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

No segundo capítulo, foram apresentados os principais achados da pesquisa, envolvendo a insatisfação quanto ao Programa de Bolsas e Auxílios Estudantis, falhas nos mecanismos de consulta à comunidade acadêmica e necessidade de ampliar a Política de Assistência Estudantil da UFJF. Tendo em vista tais resultados e considerando que a participação afeta a legitimidade, a justiça e a eficácia das políticas públicas, recomenda-se que a gestão da assistência estudantil ocorra de forma mais participativa, almejando ampliar as condições de permanência na universidade e, conseqüentemente, avançar em termos de equidade. Assim, a gestão participativa da Política de Assistência Estudantil pode ser uma das estratégias adotadas pela instituição para responder às demandas/problemas que estão implícitos nestes resultados.

Nessa perspectiva, esta seção, primeiramente, irá expor considerações acerca da participação nas políticas públicas, com o intuito de retomar a discussão, presente no segundo capítulo, sobre os seus diferentes níveis. E em seguida, apresentar cinco ações direcionadas a aumentar a participação na gestão da Política de Assistência Estudantil da UFJF: reestruturar o Fórum Permanente de Avaliação, Discussão e Orientação da Política de Assistência Estudantil; trabalhar em conjunto com a comunidade acadêmica; consultar a categoria discente e os demais segmentos da universidade para avaliar a expectativa e satisfação quanto à Política de Assistência Estudantil; informar a comunidade acadêmica sobre os serviços prestados pela PROAE; e estabelecer parcerias com os três segmentos da universidade.

#### **3.1.1 A participação nas políticas públicas**

Quanto ao conceito de participação, Lewanski (2007 *apud* DIEGUES, 2012) considera que este pode ser entendido como interações sociais, em que estão envolvidos cidadãos ou representantes de grupos, bem como as autoridades responsáveis pelo assunto discutido, baseadas no uso da palavra, com o objetivo de resolver, de alguma maneira, uma situação percebida como problemática ou tomar uma decisão de interesse coletivo. Para o autor, a

participação implica na transferência de pelo menos uma quota de poder de decisão aos cidadãos, como se observa no Quadro 10.

**Quadro 10 – Amplitudes da participação dos cidadãos nos processos de tomada de decisão**

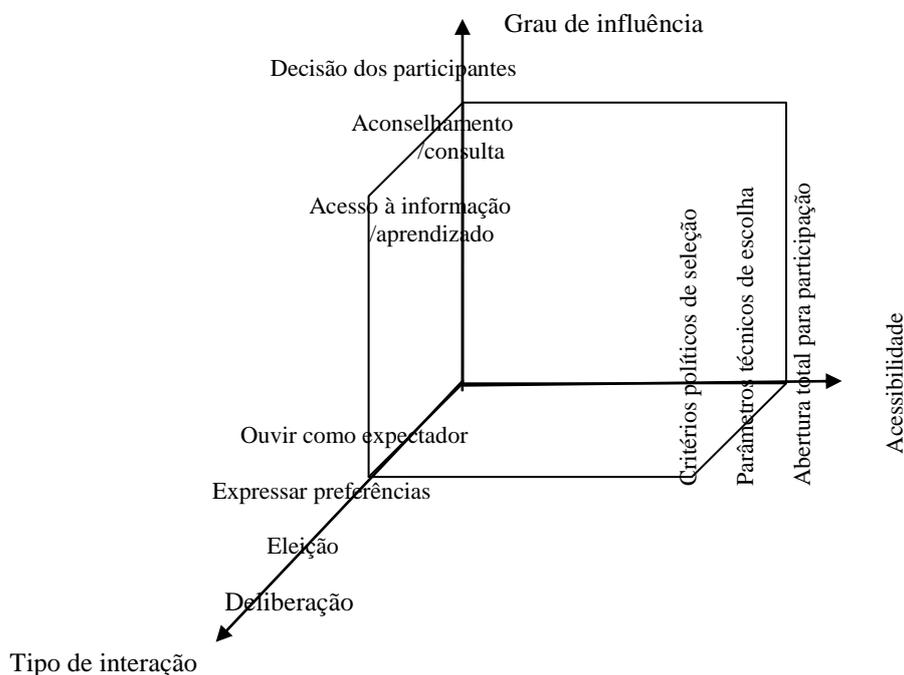
Ação	Finalidade	Promessa da decisão
Informar	Disponibilizar informações aos cidadãos, para que eles compreendam melhor um problema/ decisão.	Manter informado.
Consultar	Obter informações e comentários dos cidadãos, que poderão ser usados ou não pelos tomadores de decisão.	Ouvir.
Envolver	Trabalhando em conjunto com os cidadãos, cujas opiniões são consideradas, mas sem nenhum compromisso de apropriá-las.	Opiniões são analisadas.
Cooperar	Identificar e escolher, com os cidadãos, entre as opções, embora, o poder de decidir continue com os tomadores de decisão.	Tomadores de decisão precisam das opiniões, as quais serão levadas em consideração.
Transferência de Tomada de Decisão	As pessoas decidem.	As decisões das pessoas serão implementadas.

Fonte: Adaptado de Diegues (2012).

O Quadro 10 traz cinco quotas de poder de decisão destinadas aos cidadãos, que abrangem desde a amplitude mínima de participação, informar, passando por aquelas com caráter intermediário, consultar e envolver, até as demais, que envolvem o maior nível de influência, cooperar e transferência do poder de decidir para os participantes do processo de construção da política pública. Lewanski (2007 *apud* DIEGUES, 2012) destaca que essas cotas de poder de decisão são essenciais no processo de motivar a participação, ou melhor, o cidadão estará disposto a participar se sua atuação não for simbólica, mas capaz de exercer influência sobre as escolhas finais.

Segundo o esquema analítico de Fung (2006 *apud* SECCHI, 2013), denominado cubo da democracia, a participação varia de acordo com três eixos (Figura 1).

**Figura 1 – Cubo da democracia proposto por Fung**



Fonte: Adaptado de Secchi (2013) e Abreu (2016).

O primeiro eixo, referente a quem pode participar (acessibilidade), abarca o modo como são escolhidos os participantes. Este eixo envolve critérios políticos de seleção, parâmetros técnicos de escolha e abertura total para a participação, dentre outros.

O segundo eixo abrange a maneira como são compartilhadas as informações e as tomadas de decisões (tipo de interação). Tal eixo classifica os processos participativos, segundo a interação entre os atores nos momentos decisórios. Nesse sentido, as interações possuem intensidades variadas, como, por exemplo, o processo de elaboração de uma política pública pode acontecer com a participação de um número pequeno de atores que falam e outros tantos que só escutam ou permitir que a plateia expresse a sua opinião. Outras alternativas envolvem usar mecanismos de agregação de preferências (votação) ou efetuar trocas de argumentos, na tentativa de homogeneizar as preferências individuais (deliberação).

E o terceiro eixo busca representar o grau de influência que os atores envolvidos, no processo de decisão, possuem. Esta interferência pode ser nenhuma, quando a decisão já foi efetuada e a participação é mais para aprender, ou ocorrer em nível consultivo, na medida em que os atores podem aconselhar os tomadores de decisões. Há, ainda, a possibilidade do grau de influência alcançar o seu maior nível, ou seja, os participantes são responsáveis pela decisão.

Perante o exposto, considera-se que a gestão da Política de Assistência Estudantil da UFJF, de modo mais participativo, envolve adotar procedimentos e posturas relacionados aos extremos destes eixos. Isto é, disponibilizar abertura total para a participação, permitindo que a comunidade acadêmica se envolva na gestão desta política, emita opiniões e recomendações, assim como tenha oportunidades de tomar decisões quanto aos rumos da assistência estudantil.

### **3.1.2 Ação 1: Reestruturar o Fórum Permanente de Avaliação, Discussão e Orientação da Política de Assistência Estudantil da UFJF**

Para tornar a gestão da Política de Assistência Estudantil mais participativa a PROAE deve reestruturar o Fórum Permanente de Avaliação, Discussão e Orientação da Política de Assistência Estudantil da UFJF, criado em 2016, composto por servidores da Pró-reitoria e representantes dos estudantes indicados pelo DCE. Apesar deste espaço de diálogo, conforme o Pró-reitor da PROAE, ter a função de institucionalizar a participação dos estudantes nas decisões relacionadas à Política de Assistência Estudantil da universidade, no primeiro semestre de 2018, não ocorreu nenhuma reunião do Fórum.

A reestruturação abarca a institucionalização do Fórum, assim como a ampliação da sua composição. Além disso, é necessário torná-lo o principal mecanismo de gestão da assistência estudantil, com caráter deliberativo.

Para institucionalizar a criação do Fórum, é necessário incluir, na Resolução do CONSU nº 11/2017, que dispõe sobre a Política de Assistência Estudantil da UFJF, dispositivo que faça referência a esse mecanismo de gestão da assistência estudantil e publicar portaria sobre a sua criação, atribuições e modo de funcionamento. Ressalta-se que, para inserir na referida resolução um dispositivo que aborde o Fórum, deve ocorrer aprovação do Conselho Superior da UFJF<sup>56</sup>, situação que não ocorre no caso da portaria, ou seja, a PROAE tem a prerrogativa de emitir esse documento.

Considerando que o público-alvo da assistência estudantil são os estudantes da UFJF e que os demais segmentos da instituição (docentes e TAEs), que atendem à categoria discente,

---

<sup>56</sup> É o órgão máximo de deliberação interna da UFJF, estabelece as diretrizes e o planejamento institucional da universidade e supervisiona a sua execução. De acordo com o Estatuto da instituição, o Conselho Superior é composto pelos seguintes membros: o reitor; o vice-reitor; os pró-reitores; os diretores das unidades acadêmicas; o diretor do HU; três representantes do Conselho de Graduação; três representantes do Conselho de Pesquisa e Pós- Graduação; três representantes do Conselho de Extensão e Cultura; um docente indicado pela entidade de classe; sete representantes discentes; sete representantes dos servidores TAEs; o último ex-reitor que tenha completado mandato; e dois representantes da comunidade, sendo um da classe trabalhadora e um da classe patronal (UFJF, [2018c]).

podem ter conhecimento das dificuldades e interesses dos universitários, entende-se que toda a comunidade acadêmica deve participar da gestão desta política, ou melhor, deve ser adotada a abertura total para participação. Nesse sentido, a atual composição do Fórum deve ser aumentada, incorporando docentes, TAEs, coordenadores de curso, ampliando, dessa forma, o nível de participação na gestão da assistência estudantil.

A reestruturação envolve, também, atribuir ao Fórum amplitudes de participação, abrangendo as quotas de poder de decisão de intensidade máxima, como a cooperação e a transferência de tomada de decisão. Além disso, é necessário transformá-lo no principal mecanismo de elaboração de diretrizes e ações para a permanência dos discentes no ensino superior. Entende-se que ambas modificações devem constar no documento que registrar a sua criação e na Resolução do CONSU nº 11/2017.

A PROAE, ao atribuir ao Fórum as amplitudes de participação, cooperação e transferência de tomada de decisão, estará instigando a participação na gestão da Política de Assistência Estudantil, agregando, conseqüentemente, maior quantidade de informação para a tomada de decisões, bem como recursos disponíveis. Desse modo, será possível oportunizar, portanto, a expansão desta política, por meio de escolhas mais acertadas, no que se refere à assistência estudantil. Este tipo de gestão poderia, inclusive, propiciar a transformação das insatisfações referentes a essa política, em reestruturação de programas e esclarecimento de procedimentos adotados.

**Quadro 11 – Reestruturar o Fórum Permanente de Avaliação, Discussão e Orientação da Política de Assistência Estudantil da UFJF**

O que fazer	Reestruturar o Fórum Permanente de Avaliação, Discussão e Orientação da Política de Assistência Estudantil da UFJF, de forma a transformá-lo no principal mecanismo de elaboração de diretrizes para a permanência dos discentes no ensino superior, com caráter deliberativo.
Por que fazer	Porque a participação agrega maior montante de recursos disponíveis e de quantidade de informações para a tomada de decisões adequadas, trazendo a possibilidade de consolidar responsabilidade coletiva e senso de pertencimento, afetando, portanto, na legitimidade e na eficácia das políticas públicas.
Como fazer	Institucionalizar, reestruturar e expandir o Fórum.
Quem fará	A PROAE.
Onde	UFJF.
Quando	Neste ano, e após, conforme a necessidade de efetuar ajustes no Fórum.
Custo	Não há custos.

Fonte: Elaborado pela autora.

### 3.1.3 Ação 2: Trabalhar em conjunto com a comunidade acadêmica

Outra possibilidade para a PROAE oportunizar a gestão da Política de Assistência Estudantil de modo mais participativo envolve a realização de eventos, como a I Jornada de Assistência Estudantil, efetuada em 2014 ou a I Oficina de Assistência Estudantil, ocorrida no ano de 2016. Durante estes dois eventos, que contaram com a participação dos servidores da PROAE e estudantes, houve debates acerca da política de permanência da instituição, que resultaram em propostas, as quais foram apreciadas posteriormente pelos responsáveis por gerir a assistência estudantil.

Nestes tipos de eventos, a PROAE, ao trabalhar em conjunto com a comunidade acadêmica na discussão da Política de Assistência Estudantil, considerando as suas opiniões, mesmo sem compromisso de adotá-las, tem acesso às informações referentes às dificuldades e anseios do corpo discente da instituição, uma das condições necessárias para que a Pró-reitoria busque atender às demandas dos estudantes.

**Quadro 12 – Trabalhar em conjunto com a comunidade acadêmica**

O que fazer	Trabalhar em conjunto com a comunidade acadêmica
Por que fazer	Porque trabalhar em conjunto com a comunidade acadêmica, na discussão da Política de Assistência Estudantil, permite o conhecimento das dificuldades e anseios do corpo discente da instituição, aumentando a quantidade de informações disponíveis para a tomada de decisões adequadas.
Como fazer	Realizar eventos para discutir a Política de Assistência Estudantil com a comunidade acadêmica.
Quem fará	A PROAE.
Onde	UFJF.
Quando	Anualmente.
Custo	Deslocamento dos participantes dos eventos da PROAE que estudam ou trabalham no Campus de Governador Valadares.

Fonte: Elaborado pela autora.

### **3.1.4 Ação 3: Consultar a categoria discente e os demais segmentos da universidade para avaliar a expectativa e satisfação quanto à Política de Assistência Estudantil**

Pinto (2015), em sua dissertação intitulada “Proposta para o Monitoramento e Avaliação da Política de Assistência Estudantil na Universidade Federal de Juiz de Fora”, propôs ações que possam ser utilizadas pela PROAE para efetuar monitoramento e avaliação da Política de Assistência Estudantil. Entre tais ações, encontra-se a aplicação de um questionário aos alunos que recebem benefícios estudantis, cuja finalidade é verificar a visão e satisfação destes universitários perante o apoio estudantil.

Entende-se que, a partir do acesso a esse tipo de informação, a PROAE terá condições de estabelecer diretrizes e estratégias direcionadas a ampliar as condições de permanência no ensino superior, que favoreçam simultaneamente a integração das ações da Pró-reitoria com as demandas da comunidade acadêmica. Conforme os resultados do presente estudo, expostos no segundo capítulo, o levantamento de necessidades e a realização de pesquisas são estratégias que podem ser utilizadas para ampliar a integração das ações da PROAE com os interesses da comunidade acadêmica.

Isto posto, como sugestão para a PROAE identificar as necessidades e anseios dos três segmentos da universidade, no que se refere à assistência estudantil, recomenda-se reforçar a proposta de Pinto (2015), qual seja: a Pró-reitoria deve aplicar um questionário aos estudantes contemplados por benefícios estudantis, almejando verificar o nível de satisfação destes universitários com a política de permanência da instituição. Porém, entende-se que esta proposta de Pinto (2015) deve ser ampliada, incorporando, ao público-alvo do levantamento de dados, os outros dois segmentos da universidade, docentes e TAEs, uma vez que tais categorias, de modo geral, atendem ao corpo discente, podendo, então, ter conhecimento das dificuldades e necessidades dos estudantes. Este levantamento de dados deve buscar abranger todos os estudantes atendidos pelos serviços da Pró-reitoria e não somente aqueles que recebem benefícios estudantis. Por fim, é necessário também, que o questionário conte com perguntas relativas às expectativas quanto ao apoio estudantil.

No Quadro 13, constam aspectos que podem ser inseridos no questionário, a ser aplicado aos beneficiários da Política de Assistência Estudantil e servidores da universidade, sobretudo, coordenadores de curso e TAEs que prestam atendimento ao corpo discente.

**Quadro 13 – Perguntas sugeridas para avaliar a expectativa e satisfação quanto à Política de Assistência Estudantil**

Categoria	Objetivos	Questionamentos
Discente	Identificar o tipo de atendimento prestado.	Você é atendido de que forma pela PROAE? Enumerar benefícios e ações desenvolvidas para o estudante assinalar.
	Verificar o alcance da finalidade da Política de Assistência Estudantil.  Para cada questão referente a este objetivo, deve-se criar uma escala de 0 a 10, a fim de que o aluno assinale a percepção dele, em relação ao aspecto abordado.	Em que proporção o apoio estudantil contribui para a sua qualidade de vida?
		Em que proporção o apoio estudantil auxilia na sua permanência na universidade?
		Em que proporção o apoio estudantil contribui para a melhoria do seu rendimento acadêmico?
	Conhecer o grau de satisfação com relação à Política de Assistência Estudantil.  Para cada questão referente a este objetivo, deve-se criar uma escala de 0 a 10, a fim de que o aluno assinale a percepção dele, em relação ao aspecto abordado.	Qual o seu grau de satisfação em relação ao benefício (bolsas e auxílios) recebido?
		Qual o seu grau de satisfação em relação aos serviços da PROAE (bolsas, projetos, grupos, atendimento social, atendimento psicológico, apoio pedagógico)?
	Identificar necessidades e interesses.	Você acha que o apoio estudantil deveria disponibilizar outros benefícios (bolsas e auxílios)? Enumere.
		Você acha que o apoio estudantil deveria prestar outros serviços na área da assistência estudantil? Enumere.
		Você tem necessidade de receber outros benefícios (bolsas e auxílios)? Quais?
		Você tem necessidade de ser atendido por outros tipos de serviços na área da assistência estudantil? Quais?
Possui críticas ou sugestões? Descreva.		
Servidores (docentes e TAEs)	Conhecer o grau de satisfação, com relação à Política de Assistência Estudantil.  Deve-se criar uma escala de 0 a 10, a fim de que o servidor assinale a percepção dele, em relação ao aspecto abordado.	Qual o seu grau de satisfação em relação ao trabalho realizado pela PROAE (bolsas, projetos, grupos, atendimento social, atendimento psicológico, apoio pedagógico)?
		Você acha que o apoio estudantil deveria disponibilizar aos estudantes outros benefícios (bolsas e auxílios)? Enumere.
	Identificar necessidades e interesses.	Você acha que o apoio estudantil deveria prestar aos estudantes outros serviços na área da assistência estudantil? Enumere.
		Possui críticas ou sugestões? Descreva.

Fonte: Pinto (2015). Adaptado pela autora.

O Quadro 13 traz perguntas que podem ser utilizadas em levantamento anual (consulta à comunidade acadêmica), a ser realizado pela PROAE, mas não se pretende restringir as possibilidades, de forma que as questões devem ser aprimoradas, conforme as necessidades detectadas no setor.

Em relação à maneira de aplicação do questionário, sugere-se que seja realizada por meio do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA), e que ocorra ao final de cada ano, de modo a fornecer, à PROAE, informações que subsidiem o planejamento anual de atividades e serviços.

**Quadro 14 – Consultar a categoria discente e os demais segmentos da universidade para avaliar a expectativa e satisfação quanto à Política de Assistência Estudantil**

O que fazer	Consultar a categoria discente e os demais segmentos da universidade
Por que fazer	Para verificar se os serviços prestados pela PROAE estão atendendo às necessidades e interesses da comunidade acadêmica.
Como fazer	Aplicar questionário aos estudantes atendidos pela Política de Assistência Estudantil, coordenadores de curso e TAEs que prestam atendimento ao corpo discente.
Quem fará	A PROAE.
Onde	UFJF.
Quando	Anualmente.
Custo	Não há custos.

Fonte: Elaborado pela autora.

**3.1.5 Ação 4: Informar a comunidade acadêmica sobre os serviços prestados pela PROAE**

Disponibilizar informação para os três segmentos da universidade, sobre os serviços prestados pela PROAE, é um dos procedimentos essenciais para que a comunidade acadêmica conheça os trabalhos desenvolvidos por este setor e, dessa forma, tenha condições de acessá-los, bem como participe da gestão da Política de Assistência Estudantil.

No entanto, durante as entrevistas foi constatado desconhecimento acerca dos serviços prestados pela Pró-reitoria, principalmente, sobre aqueles na área da saúde mental. Também

foi possível verificar que divulgar o trabalho desenvolvido pela PROAE é uma maneira de melhorar os mecanismos de consulta aos três segmentos da universidade e de ampliar a integração das ações da Pró-reitoria com os anseios da comunidade acadêmica.

Assis (2013) identificou, também, em seu trabalho “Desafios e possibilidades da Política de Assistência Estudantil da UFJF”, falhas na disseminação de informações sobre o trabalho da PROAE. Nessa perspectiva, propôs reorganização do site da Pró-reitoria e a organização de um fórum de bate-papo, para a troca de experiências e sugestões entre os alunos que recebem apoio estudantil (bolsas e auxílios).

Em face ao exposto, recomenda-se que a PROAE expanda os mecanismos de divulgação da própria Pró-reitoria, com vistas a permitir o acesso aos serviços de assistência estudantil, sobretudo, por aqueles que desconhecem o trabalho desenvolvido pelo setor. Além disso, é necessário disponibilizar informações, para que a comunidade acadêmica tenha condições de participar da gestão da Política de Assistência Estudantil. Atualmente, os principais meios de divulgação do setor envolvem o portal da universidade, a página da Pró-reitoria e o Programa de Boas Vindas da PROAE aos estudantes.

Para ocorrer melhorias na disseminação do trabalho realizado pela PROAE, sugere-se que a Pró-reitoria divulgue, nas mídias sociais, os serviços prestados pelo setor. É fundamental ainda que a PROAE difunda estas informações nos seus programas e projetos e crie uma ação de aproximação com as coordenações de curso e organizações dos estudantes (DCE, DAs e CAs). Esta última sugestão poderia envolver o contato periódico da PROAE com as coordenações de curso e organizações dos estudantes. Dessa forma, a Pró-reitoria poderia apresentar as ações do setor, mostrar disponibilidade de atendimento aos estudantes, solicitar o repasse de tais informações para o corpo discente e consultar a comunidade acadêmica acerca de suas demandas.

Para tanto, a PROAE deve elaborar um cronograma anual de visita às unidades acadêmicas da universidade, a fim de entrar em contato com as coordenações de curso e organizações dos estudantes. Desse modo, uma vez ao ano, cada um desses setores e centros ou diretórios de representação estudantil deve receber uma visita de um grupo de servidores da Pró-reitoria. Entende-se que esta atividade não requer um TAE com cargo específico, uma vez que a proposta principal é expor os serviços prestados pela PROAE, permitindo, assim, que qualquer integrante do quadro de pessoal da Pró-reitoria participe.

**Quadro 15 – Divulgação dos serviços prestados pela PROAE para a comunidade acadêmica**

O que fazer	Divulgação dos serviços prestados pela PROAE para a comunidade acadêmica.
Por que fazer	Pretende-se favorecer o acesso aos serviços de assistência estudantil e disponibilizar informações para que a comunidade acadêmica tenha condições de participar da gestão da Política de Assistência Estudantil.
Como fazer	Difundir, nas mídias sociais, os serviços prestados pela PROAE; disseminar essas informações nos programas e projetos da Pró-reitoria; fazer visitas as unidades acadêmicas.
Quem fará	A PROAE.
Onde	UFJF.
Quando	O ano inteiro.
Custo	Não há custo.

Fonte: Elaborado pela autora.

A PROAE, para informar a comunidade acadêmica acerca dos serviços prestados pelo setor, poderia, ainda, elaborar e distribuir *folders* ou outro tipo de material de divulgação, como marca texto. Recomenda-se que a PROAE utilize dois tipos de material de divulgação, um informando resumidamente todos os serviços prestados pela Pró-reitoria, formas de contato com o setor e objetivos da assistência estudantil; e outro que contenha dados e orientações mais detalhadas sobre os seus principais programas e projetos.

A PROAE conta apenas com um material de divulgação, um marca texto, com dados sobre o Grupo DeBoas. Nesse sentido, aconselha-se a confecção de outros meios de disseminação de informações, com o objetivo de difundir os demais programas e projetos do setor, bem como o trabalho realizado pela Pró-reitoria. Quanto à quantidade necessária de material de divulgação a ser confeccionado, sugere-se adotar o número de novas vagas na graduação presencial, que pode ter diferenças a cada semestre letivo. Antes de cada semestre letivo, a PROAE, além de verificar a quantidade de novas vagas disponíveis, deve efetuar ajustes nos textos dos seus materiais de divulgação, caso tenham ocorrido mudanças na Política de Assistência Estudantil ou no funcionamento do setor.

Recomenda-se que os servidores da Pró-reitoria façam a distribuição desses materiais de divulgação nos eventos do Programa de Boas Vindas da PROAE aos estudantes e nas visitas as unidades acadêmicas, ação sugerida anteriormente.

**Quadro 16 – Elaboração e distribuição de material de divulgação**

O que fazer	Elaboração e distribuição de material de divulgação.
Por que fazer	Para que todos os segmentos da universidade conheçam os trabalhos desenvolvidos pela PROAE.
Como fazer	Elaborar material de divulgação dos serviços prestados pela PROAE para distribuir posteriormente.
Quem fará	A PROAE.
Onde	UFJF.
Quando	Elaboração: período anterior ao início do semestre letivo. Distribuição: o ano inteiro.
Custo	Referente à impressão do material de divulgação.

Fonte: Elaborado pela autora.

A proposta de Assis (2013), de organização de um fórum de bate-papo, voltado aos estudantes que recebem benefícios estudantis, pode ser outra estratégia adotada pela PROAE, a fim de disponibilizar informação acerca da Política de Assistência Estudantil para a categoria discente. No entanto, entende-se que a proposta da autora deve ser ampliada, incorporando, ao seu público-alvo, os estudantes que, apesar de não receberem nenhuma modalidade de bolsa ou auxílio, são atendidos pela Pró-reitoria por intermédio dos demais serviços disponibilizados pelo setor.

O fórum de bate-papo pode ser um meio de comunicação para os estudantes trocarem experiências, sanarem dúvidas e obterem informações sobre a Política de Assistência Estudantil da UFJF. A PROAE pode solicitar a criação deste fórum ao Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional (CGCO) da instituição, órgão responsável pela gestão de serviços de tecnologia da informação.

Após a criação deste meio de comunicação, a Pró-reitoria deve divulgá-lo, convidando os alunos atendidos no setor a participarem do fórum de bate-papo. A disseminação de informação a respeito da criação do fórum pode ocorrer através do envio de e-mails e divulgação de notícia no site da universidade e na página da PROAE.

A PROAE deve interagir com os membros do fórum de bate-papo, bem como instigar a participação, mediante a emissão de respostas em caso de dúvidas e perguntas, lançamento de enquetes com temas relacionados à assistência estudantil e permanência no ensino superior, divulgação de notícias acerca da Política de Assistência Estudantil da UFJF e emissão de avisos da Pró-reitoria.

#### Quadro 17– Organização de um fórum de bate-papo

O que fazer	Organização de um fórum de bate-papo.
Por que fazer	Para que os estudantes possam trocar experiências, tirar dúvidas e obter informações acerca da Política de Assistência Estudantil da UFJF.
Como fazer	Criar um fórum de bate-papo e interagir com os participantes desse meio de comunicação.
Quem fará	A criação do fórum será feita pela PROAE em parceria com o CGCO da universidade. A sua administração será feita PROAE.
Onde	UFJF.
Quando	O ano inteiro.
Custo	Não há.

Fonte: Elaborado pela autora.

#### 3.1.6 Ação 5: Estabelecimento de parcerias com a comunidade acadêmica

As alterações do perfil socioeconômico e cultural dos estudantes das IFES, mostradas pelas pesquisas do FONAPRACE, apontam a necessidade de uma política de permanência que atue em múltiplas situações, capazes de prejudicar a formação do universitário ou ocasionar evasão, disponibilizando, portanto, um suporte ampliado, que ultrapassa o atendimento das necessidades básicas de manutenção no ensino superior.

Consoante à última pesquisa realizada pelo FONAPRACE (2016), 84,1% dos graduandos da UFJF responderam que encontram alguma dificuldade que interfere significativamente na sua vida ou no contexto acadêmico. Os resultados do presente estudo, apresentados no segundo capítulo, indicaram, também, que os estudantes da instituição

vivenciam entraves durante a sua permanência no ensino superior. Foi possível verificar, ainda, a necessidade de expansão do trabalho desenvolvido pela PROAE.

Perante o exposto e considerando que este estudo e as pesquisas de Assis (2013), Pinto (2015) e Trindade (2016) identificaram que a Política de Assistência Estudantil da UFJF atende ao PNAES de modo incompleto, aconselha-se que a PROAE procure instituir parcerias com os três segmentos da universidade, com intuito de expandir e diversificar os serviços prestados. A entrevistada E7, Representante da Associação de Pós-graduandos, compartilha da compreensão de que a política de permanência da instituição pode ser expandida e diversificada, a partir do estabelecimento de parcerias entre a Pró-reitoria e a comunidade acadêmica (p.110).

Com a finalidade de instituir parcerias, a PROAE deve convidar a comunidade acadêmica a participar da implementação da Política de Assistência Estudantil e a discutir tal possibilidade. Para tanto, a PROAE poderá divulgar a sua intenção de estabelecer parcerias com os três segmentos da universidade, convidando a comunidade acadêmica a participar da implementação da Política de Assistência Estudantil, ao realizar as ações dos seus programas e projetos, e por meio das mídias sociais, site da universidade e página da Pró-reitoria. A PROAE tem, ainda, a possibilidade de convidar a comunidade acadêmica a participar da implementação dessa política, no fórum de bate-papo e durante as visitas às unidades acadêmicas, caso tais sugestões, abordadas anteriormente, sejam adotadas.

Por intermédio destes mecanismos de contato da PROAE com a comunidade acadêmica, a Pró-reitoria deve, inclusive, chamar os três segmentos da universidade para discutir as possibilidades de implementação da Política de Assistência Estudantil mediante parcerias. Recomenda-se que esta discussão ocorra também em eventos voltados a debater a assistência estudantil, como aqueles comentados na ação dois deste PAE, e no Fórum Permanente de Avaliação, Discussão e Orientação da Política de Assistência Estudantil da UFJF.

#### **Quadro 18 – Estabelecimento de parcerias com a comunidade acadêmica**

(continua)

O que fazer	A PROAE deve buscar instituir parcerias com a comunidade acadêmica.
Por que fazer	Para oferecer um atendimento mais completo, com várias opções de suporte, direcionado a todos os estudantes da UFJF que estiverem encontrando dificuldades durante a sua permanência no ensino superior.

**Quadro 18 – Estabelecimento de parcerias com a comunidade acadêmica**

(conclusão)

Como fazer	Convidar a comunidade acadêmica a participar da implementação da Política de Assistência Estudantil, mediante a instituição de parcerias com a PROAE, e a discutir tal possibilidade.
Quem fará	A PROAE.
Onde	UFJF.
Quando	O ano inteiro.
Custo	Não há custo.

Fonte: Elaborado pela autora.

### 3.2 PROPOSTA 2: REDIMENSIONAMENTO DO QUADRO DE SERVIDORES DA PROAE

Conforme a IV Pesquisa do Perfil dos estudantes das IFES, realizada pelo FONAPRACE (2016), o público-alvo da assistência estudantil, a nível nacional, aumentou 50% (cinquenta por cento), e a quantidade de servidores que atuam nessa área nas universidades não acompanhou tal expansão. Segundo o Fórum, a modificação do perfil dos discentes das IFES e conseqüentemente, as novas demandas que surgem, sobrecarregam as equipes da assistência estudantil de todo o país, desde a ampliação de análises socioeconômicas, até a quantidade de serviços prestados, requerendo, portanto, que a distribuição de vagas de servidores seja compatível com a nova conjuntura. Na UFJF, esta situação ocorre de forma semelhante. Embora a equipe da PROAE tenha aumentado nos últimos anos, ainda é pequena diante do percentual de 75,5% de estudantes da graduação presencial da instituição que se encontra no perfil vulnerável.

Em 2015, a PROAE tinha, em seu quadro de servidores, 15 (quinze) TAEs, abrangendo um administrador, três assistentes administrativos em educação, cinco assistentes sociais, um pedagogo e cinco psicólogos. Já no primeiro semestre de 2018, a equipe da Pró-reitoria contava com 27 (vinte e sete) TAEs, envolvendo onze assistentes sociais, um administrador, três assistentes administrativos em educação, três pedagogos, oito psicólogos e um técnico em assuntos educacionais.

Trindade (2016), em sua dissertação intitulada “O Papel da Pró-reitoria de Assistência Estudantil e Educação Inclusiva no processo de inclusão da Universidade Federal de Juiz de Fora”, identificou a necessidade de redimensionar o quadro de servidores da PROAE, devido ao número insuficiente de profissionais com cargos específicos. A autora propôs a realização de mapeamento da lotação dos TAEs da universidade, com o intuito de efetuar futura remoção para a Pró-reitoria.

Face ao exposto e considerando que os resultados desta pesquisa indicaram necessidade de expansão dos serviços prestados pela PROAE, o que demanda um número suficiente de profissionais das áreas de pedagogia, psicologia, serviço social e técnico em assuntos educacionais, recomenda-se que a Pró-reitoria adote a proposta de Trindade (2016). Isto é, a PROAE deve efetuar parceria com a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) para realizar um mapeamento da lotação dos TAEs da universidade com formações específicas, almejando posterior remoção.

Conforme Trindade (2016), é possível que alguns TAEs da universidade desenvolvam atividades que possam ser atribuídas a servidores ocupantes de outros cargos, enquanto parte dos serviços prestados pela PROAE demandam profissionais com formação específica. Atualmente, segundo o quadro de referência dos servidores técnicos, existem, na UFJF, 23 (vinte e três) assistentes sociais, 10 (dez) pedagogos, 20 (vinte) técnicos em assuntos educacionais e 19 (dezenove) psicólogos (UFJF, 2018c).

A PROAE pode verificar, ainda, com a PROGEPE, a existência de vagas desocupadas na UFJF, que possam ser direcionadas ao quadro de pessoal da Pró-reitoria.

**Quadro 19 – Mapeamento da existência de vagas disponíveis de TAEs e de servidores que possam ser transferidos para a PROAE**

O que fazer	Mapeamento da existência de vagas disponíveis de TAEs e de servidores que possam ser transferidos para a PROAE.
Por que fazer	Porque o quadro de pessoal da PROAE deve ter um número suficiente de profissionais das áreas de pedagogia, psicologia, serviço social e técnico em assuntos educacionais, para que a Pró-reitoria amplie os serviços prestados.
Como fazer	Verificar a existência de vagas dos cargos citados acima, na UFJF, para que possam ser transferidas para a PROAE. Identificar também, servidores ocupantes desses cargos que não estejam atuando em suas áreas específicas e possam ser removidos.
Quem fará	PROAE, em parceria com a PROGEPE.
Onde	UFJF.
Quando	Neste ano, e depois, conforme a necessidade da PROAE adequar o quadro de pessoal.
Custo	Não há custos.

Fonte: Trindade (2016). Adaptado pela autora.

Outro aspecto que afeta a expansão dos serviços prestados pela PROAE é a estrutura física da Pró-reitoria que, no momento, se mostra inadequada. Apesar de a PROAE contar com vinte e um TAEs<sup>57</sup> possui somente duas salas, uma na qual são realizados diversos

<sup>57</sup> A quantidade total de TAEs da PROAE, vinte e sete (27), fica alocada nos Campus Sede e de Governador Valadares, que contam respectivamente com vinte e um (21) e seis (6) servidores.

serviços do setor, e outra em que ocorrem os atendimentos de forma individual. Esta situação tem ocasionado filas de espera para atendimento psicológico, em função da falta de local para disponibilizar tal serviço.

No entanto, acredita-se que o problema da falta de local para a PROAE disponibilizar atendimentos à categoria discente irá ser solucionado em breve, uma vez que está programada a mudança da Pró-reitoria para o segundo semestre de 2018. O futuro ambiente da PROAE fica próximo à Faculdade de Letras e conta com diversas salas, havendo, assim, a possibilidade da Pró-reitoria ampliar os atendimentos de maneira reservada, caso considere necessário.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo se propôs a entender o novo perfil institucional que vem se delineando na PROAE/UFJF, assim como trazer propostas que caminhem no sentido de atender aos interesses da comunidade acadêmica de forma mais ampla. Para tanto, primeiramente, foi abordada a trajetória histórica da assistência estudantil, em âmbito nacional. Em seguida, apresentou-se o percurso da Política de Assistência Estudantil da UFJF e o novo perfil institucional da PROAE que vem se delineando. Por último, foi exposta a percepção dos participantes da pesquisa acerca desta política.

A história da assistência estudantil foi apresentada em paralelo com a trajetória do ensino superior brasileiro e das políticas públicas educacionais, que impactaram, ao longo dos anos, este nível de ensino. Assim, verificou-se que a educação superior vem passando, principalmente, a partir dos anos 2000, por um processo de reforma, alicerçado em políticas nacionais voltadas para a expansão das universidades e de democratização do acesso e permanência nesse nível de ensino, o que tem ocasionado mudanças no perfil do corpo discente das IFES.

Na UFJF, essa situação não é diferente. A adesão da instituição a tais políticas tem desencadeado mudanças no perfil do seu corpo discente. Conforme a IV Pesquisa do Perfil dos Estudantes (FONAPRACE, 2016), 75,5% dos discentes da universidade se encontram no perfil vulnerável, fazendo parte do público-alvo da assistência estudantil.

Neste contexto, percebe-se modificações na Política de Assistência Estudantil da UFJF, principalmente, relacionadas à alteração do perfil dos estudantes da universidade e às mobilizações do corpo discente em torno dos seus interesses. Estas transformações, inicialmente, envolveram a ampliação da quantidade de estudantes atendidos por benefícios estudantis e o aumento de verbas destinadas para a assistência estudantil e posteriormente, a prestação de serviços pela PROAE nas áreas de saúde mental e bem estar, rendimento acadêmico e cultura. Além de projetos voltados a proporcionar melhores possibilidades de adaptação ao ambiente universitário.

Entretanto, os resultados da pesquisa apontaram descompasso entre a expansão da universidade e a sua política de permanência no ensino superior, insatisfação quanto ao Programa de Bolsas e Auxílios Estudantis, falhas nos mecanismos de consulta à comunidade acadêmica e necessidade de a Pró-reitoria ampliar e diversificar os serviços prestados.

A maioria desses achados indicam que há estudantes que carecem de condições para se manter no ensino superior, podendo, então, ter a sua trajetória acadêmica prejudicada ou,

até mesmo, evadir e não se inserir novamente neste nível de ensino. Assim, pode-se dizer que, na UFJF, há estudantes que não estão em condições de igualdade de acesso ao conhecimento, de forma que lhes permita aprofundar a formação. Nessa situação, deve-se dispor de desigualdades, no caso a assistência estudantil, para se avançar no sentido da equidade educacional, abrangendo tanto a igualdade de acesso ao conhecimento e de oportunidades para aprofundar a formação, quanto a conclusão do curso universitário.

As alterações que ocorreram no perfil dos estudantes da UFJF e a existência de discentes na instituição que carecem de suporte para permanecer no ensino superior apontam a necessidade de uma Política de Assistência Estudantil que atue em múltiplas situações, capazes de prejudicar a formação do universitário ou ocasionar evasão. A maioria dos entrevistados corrobora com este entendimento acerca da Política de Assistência Estudantil. Para tais participantes da pesquisa, a assistência estudantil se constitui sobretudo, em um suporte ampliado, direcionado ao corpo discente, que ultrapassa o atendimento das necessidades básicas de manutenção no ensino superior, devendo, portanto, abarcar diversas áreas e frentes de trabalho.

Tendo em vista que a participação afeta a legitimidade, a justiça e a eficácia das políticas públicas, a gestão da Política de Assistência Estudantil da UFJF, de forma mais participativa, pode ser uma das estratégias adotadas pela instituição para expandir e diversificar os serviços disponibilizados pela PROAE, coadunando com a incorporação dos interesses da comunidade acadêmica. A gestão participativa poderá ainda, oportunizar a transformação das insatisfações referentes a esta política, em reestruturação de programas e esclarecimento de procedimentos adotados.

Perante o exposto, pode-se dizer que a perspectiva de assistência estudantil, afinada com o princípio de equidade de igualdade de resultados, requer consonância com as necessidades dos estudantes, o que implica, essencialmente, o envolvimento/participação do corpo discente e demais segmentos da universidade na gestão da Política de Assistência Estudantil.

Esta pesquisa mostrou apenas uma parte da realidade, que ainda pode ser aprofundada sob outras perspectivas e em outros estudos, que tragam sugestões diversificadas para que a Política de Assistência Estudantil avance de forma mais consistente, no sentido da equidade educacional.

## REFERÊNCIAS

ABREU, Júlio Cesar Andrade de. Participação democrática em ambientes digitais: o desenho institucional do orçamento participativo digital. **Cad. EBAPÉ.BR**, v. 14, nº 3, Artigo 8, Rio de Janeiro, Jul./Set. 2016. 794-820. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cebape/v14n3/1679-3951-cebape-14-03-00794.pdf>>. Acesso em: 22 jun. 2018.

ANDIFES. **Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior**. [2018]. Disponível em: <<http://www.andifes.org.br/institucional/a-andifes/>>. Acesso em: 01 jun. 2018.

ANDIFES. **Nota à Sociedade**. 28/08/17. 2017. Disponível em: <http://www.andifes.org.br/52515-2/>>. Acesso em: 06 de mar. 2018.

ASSIS, Anna Carolina Lili de. **Desafios e possibilidades da política de assistência estudantil da UFJF**. Dissertação (mestrado profissional) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Educação/CAEd. Programa de Pós-Graduação em Gestão e Avaliação da Educação Pública, 2013. p. 120 f.

BAGGI, Cristiane Aparecida dos Santos. LOPES, Doraci Alves. Evasão e avaliação institucional no ensino superior: uma discussão bibliográfica. **Avaliação** (Campinas). 2011, vol.16, n.2, p.355-374. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-40772011000200007&lng=pt&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-40772011000200007&lng=pt&tlng=pt)>. Acesso em: 27 nov. 2017.

BONI, Valdete. QUARESMA, Sílvia Jurema. Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais. **Em Tese**. Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC. Vol. 2 nº 1 (3), janeiro-julho/2005, p. 68-80. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/emtese/article/viewFile/%2018027/16976>>. Acesso em: 01 dez. 2017.

BRASIL. Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931. **Dispõe sobre o Estatuto das Universidades Federais**. 1931. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19851-11-abril-1931-505837-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 14 set. 2017.

BRASIL. **Constituição Federal de 1934, de 16 de julho de 1934**. Diário Oficial da União, Brasília. 1934. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao34.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm)>. Acesso em: 29 set. 2017.

BRASIL. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil, 18 de setembro de 1946.** Diário Oficial da União, Brasília. 1946a. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao46.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm)>. Acesso em: 01 out. 2017.

BRASIL. Decreto nº 20.302, de 2 de Janeiro de 1946. **Aprova os Regimentos das Diretorias do Ensino Superior, Ensino Secundário, Ensino Comercial e Ensino Industrial, do Ministério da Educação e Saúde.** Diário Oficial da União, Brasília, 1946b. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1940-1949/decreto-20302-2-janeiro-1946-327736-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 01 out. 2017.

BRASIL. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. **Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Diário Oficial da União, Brasília. 1961. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 01 out. 2017.

BRASIL. **Constituição Federal de 1967, de 24 de janeiro de 1967.** Diário Oficial da União, Brasília. 1967. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao67.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm)>. Acesso em: 01 out. 2017.

BRASIL. Lei nº 5540, de 28 de novembro de 1968. **Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília. 1968. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L5540.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5540.htm)>. Acesso em: 01 out 2017.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988, 5 de outubro de 1988.** Diário Oficial da União, Brasília. 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em: 01 out. 2017.

BRASIL. Lei 8.662/1993, de 7 de junho de 1993. **Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília. 1993.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Diário Oficial da União, Brasília. 1996. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394\\_ldbn1.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf)>. Acesso em: 01 out. 2017.

BRASIL. Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001. **Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília. 2001. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/110172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm)>. Acesso em: 01 out. 2017.

BRASIL. Portaria Normativa nº 39 de 12 de Dezembro de 2007. **Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES**. 2007a. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria\\_pnaes.pdf](http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf)>. Acesso em: 05 out. 2017.

BRASIL. Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. **Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI**. Diário Oficial da União. Brasília. 2007b. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm)>. Acesso em: 10 set. 2017.

BRASIL. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. **Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES**. Diário Oficial da União. Brasília. 2010. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7234htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234htm)>. Acesso em: 18 ago. 2017.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de Agosto de 2012. **Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências**. Diário Oficial da União. Brasília. 2012a. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm)>. Acesso em: 06 out. 2017.

BRASIL. **Análise sobre a Expansão das Universidades Federais 2003-2012**. Brasília. 2012b. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=12386-analise-expansao-universidade-federais-2003-2012-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=12386-analise-expansao-universidade-federais-2003-2012-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 09 mai. 2018.

BRASIL. Portaria nº 389 de 09 de maio de 2013. **Cria o Programa Bolsa Permanência**. Diário Oficial da União. Brasília, 2013. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/programas-e-acoas/programa-bolsa-permanencia/68911-portaria-389-09052013/file>>. Acesso em: 09 mai. 2018.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília. 2014. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm)>. Acesso em: 08 out. 2017.

BRASIL. **A democratização e expansão da educação superior no país 2003 - 2014**. 2015. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=16762-balanco-social-sesu-2003-2014&category\\_slug=dezembro-2014-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16762-balanco-social-sesu-2003-2014&category_slug=dezembro-2014-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 05 out. 2017.

BRASIL. Ofício-Circular nº 2/2016/DIPES/SESU/SESU-MEC. Brasília, 11 de maio de 2016. **Suspensão de novas inscrições para o Programa de Bolsa Permanência- PBP.** Brasília, 2016a.

BRASIL. Emenda Constitucional 95, de 15 de dezembro de 2016. **Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências.** Brasília: Senado Federal, 2016b. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm)>. Acesso em: 10 mar. 2018.

BRASIL. Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016. **Altera a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino.** Diário Oficial da União. Brasília, 2016c. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2016/Lei/L13409.htm#art1](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13409.htm#art1)>. Acesso em: 06 out. 2017.

BRASIL. Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. Portal da Transparência. **Glossário.** [2018]. Disponível em: <http://www.portaltransparencia.gov.br/glossario>. Acesso em: 14 mar. 2018.

BROOKE, Nigel (org.) **Marcos Históricos na Reforma da Educação.** 1ª ed. Belo Horizonte, MG. Fino Traço, 2012.

COGGIOLA, Osvaldo. **Impeachment, crise e golpe: o Brasil no palco da tormenta mundial. Blog da Boitempo.** 31 de maio de 2016. Disponível em: <<https://blogdaboitempo.com.br/2016/05/31/impeachment-crise-e-golpe-o-brasil-no-palco-da-tormenta-mundial/>>. Acesso em: 07 out. 2017.

CUNHA, Luiz Antônio. **A universidade reformada: o golpe de 1964 e a modernização do ensino superior.** 2ª ed. São Paulo: Editora UNESP, 2007.

DIAS, Letícia Laíne Silva. **Créditos extraordinários no novo regime fiscal da EC nº 95/2016.** Rev. Controle, Fortaleza, v. 15, n.1, p. 125-165, jan/jun, 2017. Disponível em: <<https://www.tce.ce.gov.br/edicoes/revista-controle-volume-xv-n-1-junho-2017/send/256-revista-controle-volume-xv-n-1-junho-2017/3598-artigo-4-creditos-extraordinarios-no-novo-regime-fiscal-da-ec-n-95-2016>>. Acesso em: 13 mar. 2018.

DIEGUES, Geraldo César. **A Construção da Participação Social na Gestão das Políticas Públicas: O Protagonismo do Governo Local no Brasil.** APGS, Viçosa, v. 4, n. 4, pp. 365-

380, out./dez. 2012. Disponível em:

<<https://www.apgs.ufv.br/index.php/apgs/article/view/115/199>>. Acesso em: 22 jun. 2018.

DUTRA, Natália Gomes dos Reis. SANTOS, Maria de Fátima de Souza. Assistência estudantil sob múltiplos olhares: a disputa de concepções. **Ensaio: aval. pol. públ. Educ.**, Rio de Janeiro, v.25, n. 94, p. 148-181, jan./mar. 2017.

FOLHA DE S. PAULO. **Sem dinheiro, universidade federal reduz obra, pesquisa e até bandeirão**. Terça-feira, 6 de março de 2018. Disponível em:

<<http://www1.folha.uol.com.br/educacao/2017/10/1929952-sem-dinheiro-universidade-federal-reduz-obra-pesquisa-e-ate-bandeirao.shtml>>. Acesso em: 06 mar. 2018.

FONAPRACE. **III Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das Universidades Federais Brasileiras**. Brasília: FONAPRACE, 2011.

FONAPRACE. **Revista Comemorativa 25 anos: histórias, memórias e múltiplos olhares**. Orgs. FONAPRACE, ANDIFES. UFU, PROEX, 2012.

FONAPRACE. **OFICIO nº 005/2013-CN 2012/2013**. Formalização de propostas para ampliação do Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação (PBP/MEC). Brasília, 1º de julho de 2013. Disponível em:

<<https://fonapracenacional.files.wordpress.com/2014/08/ofc3adcio-005-2013-ofc3adcio-ao-mec1.pdf>>. Acesso em: 06 out. 2017.

FONAPRACE. **IV Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das Instituições Federais de Ensino Superior Brasileiras**. ANDIFES – UFU. Uberlândia, julho de 2016.

GEMAA. Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa. **Ações afirmativas**. s.d. Disponível em: <<http://gema.iesp.uerj.br/o-que-sao-acoes-afirmativas/>>. Acesso em: 12 out. 2017.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

HOFLING, Eloísa de Mattos. Estado e políticas (públicas) sociais. **Cadernos Cedex**, ano XXI, n. 55, nov. 2001.

INFOPÉDIA. **Dicionários Porto Editora**. [entre 2003 e 2018]. Disponível:

<<https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/maioria>>. Acesso em: 26 mai. 2018.

KOWALSKI, Aline Viero. **Os (des)caminhos da política de assistência estudantil e**

**o desafio na garantia de direitos.** Tese (doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul/ Faculdade de Serviço Social. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. P. 179 f. 2012.

LIMA, Silva Peixoto de; RODRÍGUEZ, Margarita Victoria. **Políticas Educacionais e Equidade: revendo conceitos.** Contrapontos, vol. 8, n°1, p. 53-69, Itajaí, jan/abr 2008.

LÓPEZ, Néstor. **Equidad Educativa y Desigualdad Social. Desafíos de la educación em el nuevo escenario latinoamericano.** Instituto Internacional de Planeamiento de Educación. Sede Regional Buenos Aires. 2005.

MACHADO, Carla Silva. MAGALDI, Carolina Alves. Sistema de cotas, trajetórias educacionais e assistência estudantil: por uma educação inclusiva. **Revista Eletrônica de Educação**, v. 10, n. 2, p. 273-285, 2016.

MAGALHÃES, Roselia Pinheiro de. **Assistência estudantil e o seu papel na permanência dos estudantes de graduação: a experiência da Universidade Federal do Rio de Janeiro.** Dissertação (mestrado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, do Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais da PUC-Rio. Rio de Janeiro. p. 205 f., 2013.

MAINARDES, Jefferson. Abordagem do Ciclo de Políticas: uma contribuição para a análise de políticas educacionais. **Revista Educação e Sociedade**, Campinas, vol. 27, n. 94, p.47-69, jan/abr, 2006.

MARIANO, Cynara Monteiro. Emenda constitucional 95/2016 e o teto dos gastos públicos: Brasil de volta ao estado de exceção econômico e ao capitalismo do desastre. **Revista de Investigações Constitucionais**, Curitiba, vol. 4, n. 1, p. 259-281, jan./abr. 2017. Disponível em: <<http://revistas.ufpr.br/rinc/article/view/50289/31682>>. Acesso em: 14 mar. 2018.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade.** 21 ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

MORAES. Reginaldo. **Neoliberalismo – de onde vem, para onde vai?** SENAC, São Paulo, 2001.

MOVIMENTO OCUPA UFJF. **Carta compromisso, de 03 de junho de 2015.** 2015. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/secom/files/2015/06/CARTA-DE-COMPROMISSO-FINAL.pdf>>. Acesso em: 21 out. 2017.

NASCIMENTO, Clara Martins do. **Assistência estudantil e contrarreforma universitária nos anos 2000**. Dissertação (mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife. P. 157 f. 2013.

NASCIMENTO, Clara Martins do. Assistência Estudantil consentida na contrarreforma universitária dos anos 2000. **Revista universidade e Sociedade**. Distrito Federal. Ano XXIII, n.53, p. 88-103, 2014.

PINTO, Caroline Casagrande. **Proposta para o Monitoramento e Avaliação da Política de Assistência Estudantil na Universidade Federal de Juiz de Fora**. Dissertação (mestrado profissional) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Educação/CAED. Programa de Pós-Graduação em Gestão e Avaliação da Educação Pública. P. 114 f. 2015.

POERNER, Arthur José. **O poder jovem: história da participação política dos estudantes brasileiros**. Rio de Janeiro. 5ª ed. Booklink, 2004.

PROAE. DCE. **Ata de reunião da PROAE com o DCE sobre orçamento do Apoio Estudantil e número de bolsas e auxílios para o ano de 2015, nos termos da Resolução 33/2014**. Juiz de Fora: 2015. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/proae/files/2015/02/ATA-PROAE-DCE-COM-PLANILHA.pdf>>. Acesso em: 20 out. 2017.

SANDRONI, Paulo. **Novíssimo Dicionário de Economia**. Editora Best Seller. São Paulo, SP: 1999.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas: Conceitos, Esquemas de Análise, Casos Práticos**. São Paulo: Cengage Learning, 2013. 133p.

SENADO FEDERAL. **Senado notícias**. s.d. Disponível em: <<http://www12.senado.leg.br/noticias/glossario-legislativo/relator>>. Acesso em: 04 out. 2017.

SILVEIRA, Míriam Moreira da. **A assistência estudantil no ensino superior: uma análise sobre as políticas de permanência das universidades federais brasileiras**. Dissertação (mestrado em Política Social) – Universidade Católica de Pelotas. Programa de Pós-Graduação em Política Social. P.137 f. 2012.

TEIXEIRA, Cristiane Lourenço. **Programas Institucionais de Permanência e seus Impactos nas Trajetórias de Estudantes de Origem Popular – O Caso da Universidade Federal Fluminense**. Dissertação (mestrado em Política Social) – Universidade Federal Fluminense. Programa de Pós-Graduação em Política Social. P. 115 f. 2009.

TRINDADE, Franciele de Souza. **O Papel da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil e Educação Inclusiva no processo de inclusão da Universidade Federal de Juiz de Fora.** Dissertação (mestrado profissional) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Educação/CAED. Programa de Pós-Graduação em Gestão e Avaliação da Educação Pública. P. 125 f. 2016.

UFJF. Conselho Superior (CONSU). Resolução nº 10, de 12 de fevereiro de 1996. **Dispõe sobre os Programas de Assistência Estudantil da UFJF.** Juiz de Fora, 1996.

UFJF. Conselho Setorial de Graduação (CONGRAD). Resolução nº 18/1999 do Conselho Setorial de Graduação, de 16 de junho de 1999. **Institui o Programa de Ingresso Seletivo Misto da Universidade Federal de Juiz de Fora.** Juiz de Fora, 1999. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/congrad/files/2016/01/RES0181999.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2017.

UFJF. Conselho Superior (CONSU). Resolução nº 21, de 28 de dezembro de 1999. **Reformula os princípios, objetivos, critérios de seleção, avaliação e permanência de alunos no Programa de Apoio Estudantil da UFJF.** Juiz de Fora, 1999a. Disponível em: <http://www.ufjf.br/portal/legislacao/resolucoes-ufjf/consu/ano-2014/>. Acesso em: 18 ago. 2017.

UFJF. Conselho Superior (CONSU). Resolução nº 16, de 04 de novembro de 2004. **Aprova relatório da Comissão sobre a adoção do sistema de cotas na UFJF.** Juiz de Fora, 2004. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/copese/files/2015/09/Res-16-2004.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2017.

UFJF. **Relatório de Gestão- Exercício 2008.** Juiz de Fora, 2008. Disponível em: <[http://www.ufjf.br/portal/files/2009/01/Relat%C3%B3rio-de-Gest%C3%A3o\\_exerc%C3%ADcio\\_2008.pdf](http://www.ufjf.br/portal/files/2009/01/Relat%C3%B3rio-de-Gest%C3%A3o_exerc%C3%ADcio_2008.pdf)>. Acesso em: 18 fev. 2018.

UFJF. **MEC divulga resultado do Enem, que poderá ser usado no Vestibular da UFJF.** 28 de janeiro de 2010a. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/secom/2010/01/28/mec-divulga-resultado-do-enem-que-podera-ser-usado-no-vestibular-da-ufjf/>>. Acesso em: 10 out. 2017.

UFJF. Conselho Setorial de Graduação (CONGRAD). Resolução nº 30, de 23 de junho de 2010. **Renova a adesão ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) para utilização nos programas de ingresso nos cursos de graduação da UFJF.** Juiz de Fora, 2010b. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/copese/files/2010/09/RES2010-30.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2017.

UFJF. **Relatório das Atividades da Coordenação de Assuntos Estudantis no triênio 2008-2010.** Juiz de Fora, 2010c. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/proae/files/2008/10/Relat%C3%B3rio-das-atividades-da->

Coordena%C3%A7%C3%A3o-de-Assuntos-Estudantis-no-tri%C3%AAnio-2008.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2017.

UFJF. **UFJF se despede com segurança do vestibular.** 20 de dezembro de 2011a. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/secom/2011/12/20/ufjf-se-despede-com-seguranca-do-vestibular/>>. Acesso em: 10 out. 2017.

UFJF. Conselho Superior (CONSU). Resolução nº 02, de 31 de janeiro de 2011. **Dispõe sobre a inclusão da modalidade auxílio creche no conjunto de modalidades da Política de Apoio Estudantil da Universidade Federal de Juiz de Fora.** Juiz de Fora, 2011b. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/consu/files/2015/11/Resolu%C3%A7%C3%A3o-02.2011.pdf>>. Acesso em: 18 ago. 2017.

UFJF. Resolução nº 03, de 31 de janeiro de 2011. **Altera a estrutura administrativa dos órgãos de Administração Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora.** Juiz de Fora, 2011c. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/consu/files/2015/11/Resolu%C3%A7%C3%A3o-03.2011.pdf>>. Acesso em: 11 out. 2017.

UFJF. Conselho Superior (CONSU). Resolução nº 01, de 16 de fevereiro de 2012. **Aprova a criação de um Campus Avançado da UFJF, na cidade de Governador Valadares-MG.** Juiz de Fora, 2012a. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/consu/files/2015/11/Resolu%C3%A7%C3%A3o-01.2012.pdf>>. Acesso em: 24 set. 2017.

UFJF. Conselho Superior (CONSU). Resolução nº 13, de 14 de novembro de 2012. **Regulamenta o Sistema de Cotas para preenchimento vagas nos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora e dá outras providências.** Juiz de Fora, 2012b. Disponível em: <<https://view.officeapps.live.com/op/view.aspx?src=http://www.ufjf.br/copese/files/2016/06/13.2012.doc>>. Acesso em: 24 set. 2017.

UFJF. **Relatório de Gestão – Exercício 2011.** Juiz de Fora, 2012c. Disponível em: <[http://www.ufjf.br/portal/files/2009/01/Relat%C3%B3rio-de-Gest%C3%A3o-de-2011\\_UFJF.pdf](http://www.ufjf.br/portal/files/2009/01/Relat%C3%B3rio-de-Gest%C3%A3o-de-2011_UFJF.pdf)>. Acesso em: 16 out. 2017.

UFJF. **Relatório de Gestão – Exercício 2012.** Juiz de Fora, 2013. Disponível em: <[file:///C:/Users/User/Downloads/idSisdoc\\_5918292v1-28%20-%20RELATORIO%20DE%20GESTAO%20-%20EXERCICIO%202012%20V26032013FINAL%20\(3\).pdf](file:///C:/Users/User/Downloads/idSisdoc_5918292v1-28%20-%20RELATORIO%20DE%20GESTAO%20-%20EXERCICIO%202012%20V26032013FINAL%20(3).pdf)>. Acesso em: 19 mar. 2018.

UFJF. Portaria nº 1172, de 15 de setembro de 2014. **Atribui a Diretoria de Ações Afirmativas funções.** Juiz de Fora, 2014a. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/progepe/files/2014/10/Portaria-1172-Deleg-compet-DIAF.pdf>>. Acesso em: 11 out. 2017.

UFJF. Conselho Superior (CONSU). Resolução nº 14, de 5 de setembro de 2014. **Altera a estrutura organizacional da Reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), integrada pelas Pró-reitorias, Secretarias e Diretorias que especifica.** Juiz de Fora, 2014b. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/consu/files/2015/11/Resolu%C3%A7%C3%A3o-14.2014.pdf>>. Acesso em: 05 jul. 2018.

UFJF. Conselho Superior (CONSU). Resolução nº 33, de 16 de dezembro de 2014. **Altera a Resolução nº 21/1999, sobre Apoio Estudantil da UFJF, e dá outras providências.** Juiz de Fora, 2014c. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/proae/files/2008/10/Resolu%C3%A7%C3%A3o-33-2014-CONSU.pdf>>. Acesso em: 18 ago. 2017.

UFJF. Pró-Reitoria de Apoio Estudantil e Educação Inclusiva (PROAE). Edital nº 01/2014 – PROAE. **Processo para Concessão de Assistência Estudantil – 2014.** 2014d. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/proae/files/2014/03/EDITAL-2014-1-semester-retificado-22.pdf>>. Acesso em: 22 out. 2017.

UFJF. **Plano de Desenvolvimento Institucional. 2015-2019.** Juiz de Fora, dezembro de 2015. Disponível em: <[http://www.ufjf.br/ufjf/files/2016/01/pdi\\_2016-2020\\_ufjftexto\\_aprovado.pdf](http://www.ufjf.br/ufjf/files/2016/01/pdi_2016-2020_ufjftexto_aprovado.pdf)>. Acesso em: 13 set. 2017.

UFJF. **Processo de Contas Anual. Exercício 2014.** Juiz de Fora, 2015a. Disponível em: <[file:///C:/Users/User/Downloads/idSisdoc\\_8861381v1-27%20-%20RelatorioGestao.pdf](file:///C:/Users/User/Downloads/idSisdoc_8861381v1-27%20-%20RelatorioGestao.pdf)>. Acesso em: 16 fev. 2018.

UFJF. **Apoio Estudantil cria grupos de encontros para reunir quem é de fora.** 25 de março de 2015b. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/secom/2015/03/25/apoio-estudantil-cria-grupos-de-encontros-para-reunir-quem-e-de-fora/>>. Acesso em: 20 out. 2017.

UFJF. **Apoio Estudantil promove palestra e exibição de filme voltados para universitários.** 4 de maio de 2015c. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/secom/2015/05/04/apoio-estudantil-promove-palestra-e-exibicao-de-filme-voltados-para-universitarios/>>. Acesso em: 01 mar. 2018.

UFJF. Pró-Reitoria de Apoio Estudantil e Educação Inclusiva (PROAE). Edital nº 02/2015 – PROAE. **Processo seletivo para concessão de bolsas e auxílios estudantis. Campi Juiz de**

**Fora e Governador Valadares.** Juiz de Fora, 2015d. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/proae/files/2015/12/Edital-02-2015.pdf>>. Acesso em: 01 nov.2017.

UFJF. **Redução orçamentária provoca ajustes em programas da UFJF.** 26 de fevereiro de 2015e. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/secom/2015/02/26/reducao-orcamentaria-provoca-ajustes-em-programas-da-ufjf/>>. Acesso em: 29 mar. 2018.

UFJF. Portaria nº 01, de 27 de fevereiro de 2015. **Dispõe sobre as modalidades de Apoio Estudantil previstas no Art. 6º da Resolução nº 33/2014 do CONSU, que serão concedidas em 2015.** Juiz de Fora, 2015f. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/proae/files/2008/10/Portaria-n%C2%BA-01-2015-PROAE.pdf>>. Acesso em: 21 out. 2017.

UFJF. Vanderlí Favade Oliveira e Marcelo Silva Silvério (Orgs.). **Relatório de Autoavaliação Institucional da UFJF – Comissão Própria de Avaliação CPA/UFJF.** Juiz de Fora: Diretoria de Avaliação Institucional DIAVI/UFJF, 2016a. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/diavi/files/2011/06/2016-Relat%C3%B3rio-Anual-2015.pdf>>. Acesso em: 09 set. 2017.

UFJF. Pró-Reitoria de Assistência Estudantil e Educação Inclusiva (PROAE). Portaria nº 02, de 27 de abril de 2016. **Dispõe sobre o procedimento de avaliação socioeconômica para fins de acesso as bolsas e auxílios estudantis.** Juiz de Fora, 2016b. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/proae/files/2016/04/Portaria-PROAE-02-2016-alterada.pdf>>. Acesso em: 02 nov. 2017.

UFJF. **Aproximação com alunos torna trabalho da Pró-reitoria de Assistência Estudantil mais efetivo.** 27 de dezembro de 2016c. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/noticias/2016/12/27/aproximacao-com-alunos-torna-trabalho-da-pro-reitoria-de-assistencia-estudantil-mais-efetivo/>>. Acesso em: 05 jul. 2018.

UFJF. **Diálogo e participação coletiva na tomada de decisões para tornar a UFJF mais forte.** 29 de julho de 2016d. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/noticias/2016/07/29/dialogo-e-participacao-coletiva-na-tomada-de-decisoes-para-tornar-a-ufjf-mais-forte/>>. Acesso em: 09 mar. 2018.

UFJF. Conselho Superior (CONSU). Resolução nº 39, de 22 de agosto de 2017. **Aprova alterações nos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da UFJF.** Juiz de Fora, 2017a. Disponível em: <[http://www.ufjf.br/consu/files/2017/02/Resolu%C3%A7%C3%A3o\\_39.2017\\_CONSU\\_PIS.M.SISU\\_.pdf](http://www.ufjf.br/consu/files/2017/02/Resolu%C3%A7%C3%A3o_39.2017_CONSU_PIS.M.SISU_.pdf)>. Acesso em: 13 jun. 2018.

UFJF. Conselho Superior (CONSU). Resolução nº 37, de 17 de agosto de 2017. **Regulamenta o Sistema de Cotas para preenchimento de vagas nos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora e dá outras providências.** Juiz de Fora, 2017b. Disponível em: <[http://www.ufjf.br/consu/files/2017/02/Resolu%C3%A7%C3%A3o\\_37.2017\\_-CONSU\\_Minuta-resolu%C3%A7%C3%A3o-regulamenta-cotas-CONSU2.pdf](http://www.ufjf.br/consu/files/2017/02/Resolu%C3%A7%C3%A3o_37.2017_-CONSU_Minuta-resolu%C3%A7%C3%A3o-regulamenta-cotas-CONSU2.pdf)>. Acesso em: 10 out. 2017.

UFJF. Comissão Própria de Avaliação – CPA/UFJF. **Relatório de Autoavaliação Institucional.** 31 de março de 2017c. Disponível em: <[http://www.ufjf.br/diavi/files/2011/10/RAA2016\\_OFICIAL.pdf](http://www.ufjf.br/diavi/files/2011/10/RAA2016_OFICIAL.pdf)>. Acesso em: 04 nov. 2017.

UFJF. **Política de Assistência Estudantil possibilita conquistas históricas para os alunos.** 22 de dezembro de 2017d. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/noticias/2017/12/22/politica-de-assistencia-estudantil-possibilita-conquistas-historicas-para-os-alunos/>>. Acesso em: 04 abr. 2018.

UFJF. **Estudantes completam um mês de convivência na Moradia Estudantil.** 28 de julho de 2017e. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/noticias/2017/07/28/estudantes-completam-um-mes-de-convivencia-na-moradia-estudantil/>>. Acesso em: 10 abr. 2018.

UFJF. **Regimento da Moradia Estudantil é aprovado pelo Consu.** 25 de abril de 2017f. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/noticias/2017/04/25/regimento-da-moradia-estudantil-e-aprovado-pelo-consu/>>. Acesso em: 10 abr. 2018.

UFJF. Conselho Superior (CONSU). Resolução nº 11, de 30 de maio de 2017. **Dispõe sobre a Política de Assistência Estudantil no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora.** Juiz de Fora, 2017g. Disponível em: <[http://www.ufjf.br/proae/files/2008/10/Resolu-%C2%BA-%C3%BAo\\_12.2017\\_CONSU\\_Anexo\\_Resolu-%C2%BA-%C3%BAo-PROAE.pdf](http://www.ufjf.br/proae/files/2008/10/Resolu-%C2%BA-%C3%BAo_12.2017_CONSU_Anexo_Resolu-%C2%BA-%C3%BAo-PROAE.pdf)>. Acesso em: 26 out. 2017.

UFJF. Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE). Edital nº 01/2017. **Seleção para ocupação das vagas da moradia estudantil Campus Juiz de Fora.** Juiz de Fora, 2017h. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/proae/files/2017/05/Edital-Moradia.pdf>>. Acesso em: 06 abr. 2018.

UFJF. Pró-Reitoria de Assistência Estudantil e Educação Inclusiva (PROAE). Portaria nº 02, 14 de agosto de 2017. **Altera o anexo I da Portaria Proae 01/2017, no que se refere ao auxílio Moradia.** Juiz de Fora, 2017i. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/proae/files/2008/10/portaria-suspen%C3%A3o-aux-moradia.pdf>>. Acesso em: 02 nov. 2017.

UFJF. Pró-Reitoria de Assistência Estudantil e Educação Inclusiva (PROAE). Portaria nº 01, de 30 de março de 2017. **Dispõe sobre o procedimento de avaliação socioeconômica para fins de acesso as bolsas e auxílios de assistência estudantil.** Juiz de Fora, 2017j. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/proae/files/2016/04/Portaria-PROAE-01-2017.pdf>>. Acesso em: 18 ago. 2017.

UFJF. **Saúde Mental na Universidade é tema de mesa-redonda.** 11 de setembro de 2017k. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/noticias/2017/09/11/saude-mental-na-universidade-e-tema-de-mesa-redonda/>>. Acesso em: 03 nov. 2017.

UFJF. **Diretório Acadêmico da Engenharia organiza Semana da Saúde Mental.** 15 de setembro de 2017l. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/noticias/2017/09/15/diretorio-academico-da-engenharia-organiza-semana-da-saude-mental/>>. Acesso em: 03 nov. 2017.

UFJF. **Estudantes compartilham experiências na Semana de Saúde Mental da Engenharia.** 19 de setembro de 2017m. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/noticias/2017/09/19/estudantes-compartilham-experiencias-na-semana-de-saude-mental-da-engenharia/>>. Acesso em: 03 nov. 2017.

UFJF. Conselho Superior (CONSU). Resolução nº 25, de 19 de junho de 2017. **Altera e consolida a estrutura organizacional da Reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora.** Juiz de Fora, 2017n. Disponível em: <[http://www.ufjf.br/consu/files/2017/02/Resolu%C3%A7%C3%A3o\\_25.2017\\_Altera-a-estrutura-organizacional-da-Reitoria-da-UFJF1.pdf](http://www.ufjf.br/consu/files/2017/02/Resolu%C3%A7%C3%A3o_25.2017_Altera-a-estrutura-organizacional-da-Reitoria-da-UFJF1.pdf)>. Acesso em: 09 out. 2017.

UFJF. **Faculdade organiza 1º Dia do Bem-estar para estudantes de Medicina.** 2 de junho de 2017o. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/noticias/2017/06/02/faculdade-organiza-1o-dia-do-bem-estar-para-estudantes-de-medicina/>>. Acesso em: 18 abr. 2018.

UFJF. **O Dia do Bem-Estar foi um sucesso!** 6 de junho de 2017p. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/medicina/2017/06/06/o-dia-do-bem-estar-foi-um-sucesso/>>. Acesso em: 8 jun. 2018.

UFJF. **Apresentação.** [2018a]. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/ufjf/sobre/apresentacao/>>. Acesso em: 14 mar. 2018.

UFJF. **Graduação.** [2018b]. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/ufjf/ensino/graduacao/>>. Acesso em: 14 mar. 2018.

UFJF. **Colegiados Superiores.** [2018c]. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/ufjf/sobre/organizacao/colegiadossuperiores/>>. Acesso em: 02 jul. 2018.

UFJF. **Medidas garantem que critérios para ingresso por cotas sejam obedecidos.** 16 de fevereiro de 2018a. Disponível: <<http://www.ufjf.br/noticias/2018/02/16/medidas-garantem-que-criterios-para-ingresso-por-cotas-sejam-obedecidos/>>. Acesso em: 16 mai. 2018.

UFJF. **Comissão apura denúncias de irregularidades em pedidos de ingresso por cotas.** 2 de março de 2018b. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/noticias/2018/03/02/comissao-apura-denuncias-de-irregularidades-em-pedidos-de-ingresso-por-cotas/>>. Acesso em: 16 mar. 2018.

UFJF. **Quadro de Referência de Servidores TAE – Nível de Classificação "E".** 08 de junho de 2018c. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/progepe/files/2010/08/N%C3%ADvel-de-classifica%C3%A7%C3%A3o-%E2%80%9CE%E2%80%9D1.pdf>>. Acesso em: 29 jun. 2018.

UNE. União Nacional dos Estudantes. **Quem entrou quer ficar. Campanha da União Nacional dos Estudantes em defesa de mais políticas de assistência estudantil nas universidades brasileiras.** 2014. Disponível em: <https://www.une.org.br/a-une/campanhas/>; [http://www.une.org.br/site/wp-content/uploads/2014/12/UNE\\_FOLDER\\_Assistencia-Estudantil\\_2.pdf](http://www.une.org.br/site/wp-content/uploads/2014/12/UNE_FOLDER_Assistencia-Estudantil_2.pdf). Acesso em: 07 de outubro de 2017.

## APÊNDICE A – ROTEIRO DA ENTREVISTA

Entrevista sobre a Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)

1. O que entende por assistência estudantil?
2. Quais grupos devem ser atendidos?
3. Quais serviços devem ser prestados e por quem?
4. Em quais situações você acredita que a UFJF deveria prestar assistência estudantil?
5. Em quais situações a assistência estudantil atende a seus propósitos?
6. Qual o órgão responsável pela assistência estudantil?
7. Você já utilizou esse serviço?
8. Você percebe alterações nos serviços implementados pela Política de Assistência Estudantil da UFJF, após a adesão da instituição ao REUNI (2008)?
  - 8.1 Quando entende que isso teve início?
  - 8.2 Quais foram as principais alterações?
  - 8.3 Quais fatores levaram a PROAE a modificar o seu processo de trabalho?
  - 8.4 Entende como positivo tais alterações? Justifique.
  - 8.5 Como institucionalizar tais mudanças?
9. Conhece algum movimento recente por parte dos discentes no sentido de obter apoio para as suas demandas?
  - 9.1 Como a instituição responde a essa mobilização?
10. Você tem conhecimento de alguma ação da universidade a respeito de saúde mental?
  - 10.1 Qual (is)?
  - 10.2 Você sabe a qual setor ela (s) está (ão) vinculada(s)?
11. O que pode ser melhorado em relação aos mecanismos de consulta à comunidade acadêmica?
12. Como ampliar a integração das ações da PROAE com os interesses da comunidade acadêmica?
13. Quais são as principais dificuldades com que os discentes se deparam no ambiente acadêmico?
14. O que pode ser melhorado em relação à Política de Assistência Estudantil?
15. Deseja fazer algum comentário?

**APÊNDICE B – SERVIÇOS QUE DEVEM SER PRESTADOS NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

Entrevistados	Descrição	Temas
E1; E2; E4; E5; E8; E13	Alimentação.	Programa de Bolsas e Auxílios Estudantis
E1; E2; E3; E4; E5; E6; E8; E13	Moradia.	
E2; E4; E5; E8; E13	Transporte.	
E7	Creche.	
E7; E9; E10; E11; E12; E13	Suporte financeiro.	
E12	Auxílios no campo social.	Apoio Social
E12; E13	Auxílios no campo cultural.	Cultura
E13	Prática esportiva.	Esporte
E12; E13	Auxílios no campo da saúde.	Saúde
E4; E11; E13	Saúde mental.	
E2; E4; E5; E7; E9; E10; E11; E12	Assistência psicológica.	
E6	Expansão do serviço de psicologia.	
E3	Projetos de monitoria, iniciação científica e extensão.	Formação
E7; E11; E12	Serviço pedagógico.	Pedagógico
E8	Assistência aos alunos com deficiência.	Apoio ao discente com deficiência
E8	Assistência aos alunos que passam por situações de preconceito, discriminação, violência, assédio.	Serviços direcionados às situações de opressões
E5	Combate as opressões na universidade relacionadas ao racismo e direcionadas ao estudante LGBT.	
E1	Qualquer um dos serviços necessitados pelos alunos.	Suporte em todas as necessidades
E7	Outros serviços poderiam ser criados em cooperação com as faculdades, como, por exemplo, atendimento psicológico realizado de forma mais ampliada junto com o curso de Psicologia; implantar sistema de assistência estudantil sobre regras, leis, direitos, em parceria com a Faculdade de Direito e disponibilizar atividade física por intermédio da Faculdade de Educação Física.	Expansão de serviços

Fonte: Entrevistas realizadas em fevereiro e março de 2018.

## APÊNDICE C – SITUAÇÕES EM QUE DEVE SER PRESTADO ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Entrevistado	Relato	Situação
E1; E2; E4; E8	Presença de dificuldades relacionadas a manutenção das necessidades básicas dos discentes (alimentação, moradia, transporte).	Dificuldade de manutenção das necessidades básicas
E7; E9; E10; E11	Dificuldade financeira.	Questão Financeira
E5	Vulnerabilidade (estudantes que possuem renda per capita familiar de até 1,5 salários mínimos).	Vulnerabilidade
E8	Dificuldades acadêmicas devido a deficiência de estudo anterior.	Dificuldade na área acadêmica
E9	Dificuldade acadêmica.	
E9	Aluno que reprova muito.	
E11	Dificuldade pedagógica.	
E11	Problemas de saúde.	Necessidade no campo da saúde
E2; E10; E11	Necessidade de assistência psicológica.	
E6	Situações de depressão e ansiedade.	
E9	Quadro depressivo grave.	
E9	Aluno migrante que está em um quadro depressivo grave.	
E11	Necessidades da área mental, emocional, causadas, muitas vezes, por ser migrante e enfrentar outro contexto na universidade.	
E7	Estudantes migrantes.	Aluno migrante
E4	Necessidade decorrente de condição física ou mental.	Necessidade relacionada a condição física ou mental do discente
E4; E5; E10	Dificuldade encontrada no ambiente acadêmico por pessoa com deficiência.	
E5	Situações de opressões (relacionadas ao racismo, direcionadas aos estudantes LGBTs, dentre outras).	Contexto acadêmico inadequado
E6	Situações de assédio moral por parte dos docentes.	
E7	Universitário que tem filho.	Discente que tem filho
E3	Todas as situações são cabíveis de se ter assistência estudantil, pois em todos os momentos os alunos necessitam de ter uma ajuda, uma assistência.	Todos os momentos
E13	Situações de necessidade de suporte para manutenção do estudante na universidade, envolvendo diversas áreas.	Necessidades de suporte para manutenção no ensino superior (várias áreas)

Fonte: Entrevistas realizadas em fevereiro e março de 2018.

## APÊNDICE D – PRINCIPAIS DIFICULDADES COM QUE OS DISCENTES SE DEPARAM NO AMBIENTE ACADÊMICO

Entrevistado	Descrição	Tema
E3; E9; E10	Dificuldade financeira.	Recurso financeiro
E2	Acesso aos benefícios estudantis é muito difícil pois exige-se muitos documentos.	Burocracia
E4; E8; E9	Dificuldade de acesso à material de estudo.	Dificuldade de acesso aos materiais e meios de estudo
E8	Falta de livros na biblioteca.	
E9	Ausência de renovação do acervo bibliográfico.	
E4; E5; E9	Transporte.	Locomoção
E4	Transporte dentro do campus universitário.	
E8	Número insuficiente de tradutores de Libras.	Apoio para alunos
E8	Falta apoio para estudantes que possuem alguma deficiência específica.	
E1; E2	Saúde mental.	Saúde mental
E13	Condições de saúde mental relacionadas a quadros de ansiedade e de depressão.	
E10	Dificuldades psicológicas.	
E6	Ambiente acadêmico preconceituoso.	Contexto universitário
E5	Opressões relacionadas ao racismo e direcionadas aos estudantes LGBTs.	
E8	Violência dentro do campus.	
E8	Racismo.	
E8	Machismo.	
E6	Assédio moral por parte dos professores.	
E5	Assédio direcionado as mulheres dentro de sala de aula por parte dos docentes e dos discentes.	
E5	Estruturas criadas para combater as situações de opressão na universidade nem sempre funcionam, como por exemplo, as ouvidorias são limitadas.	
E13	Hábito de estudo.	Ensino/ aprendizagem
E10	Dificuldades em determinadas disciplinas.	
E10	Dificuldades nas disciplinas da área de exatas.	
E11	Carga horária excessiva do curso.	
E1; E11	Relacionamento com alguns professores.	Relação professor-estudante
E7; E9; E13	Adaptação a novas situações (cidade, moradia, distância da família, entre outras).	Adaptação a novas situações
E7	Falta de acesso à informação (os serviços da PROAE não são bem divulgados).	Comunicação

Fonte: Entrevistas realizadas em fevereiro e março de 2018.

## APÊNDICE E – SUGESTÕES PARA APRIMORAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Entrevistado	Relato	Tema	
E1	Poucos horários de atendimento psicológico e existência de fila de espera para ter acesso ao serviço.	Expansão dos serviços prestados	
E5	Hospital universitário (HU) deve ampliar o atendimento prestado a comunidade acadêmica.		
E5	Ampliação dos restaurantes universitários.		
E7	Outros serviços de assistência poderiam ser criados junto às faculdades e institutos, como por exemplo, atividade física por intermédio da Faculdade de Educação Física, projetos em parceria com a Pró-reitoria de extensão.		
E9	Manter e criar novos programas de iniciação científica, os quais devem ter reserva de vagas para estudantes que ingressaram na UFJF por cota racial ou social.		
E9	Criar políticas que favorecem a formação dos alunos que ingressaram na UFJF por cota, como por exemplo, disponibilizando acesso ao intercâmbio, ao estudo de línguas estrangeiras, dentre outras oportunidades durante o curso.		
E10	Acompanhamento aos alunos depois do atendimento inicial, para verificar como esse está evoluindo ao longo do curso e se a assistência disponibilizada tem auxiliado.		
E13	Prestar outros serviços que atendam a perspectiva integral do PNAES.		
E8	Suporte financeiro.		Programa de Bolsas e Auxílios Estudantis
E1; E3	Burocracia do processo de seleção para acesso aos benefícios estudantis.		
E2	Acesso aos benefícios estudantis que é difícil.		
E3; E4; E6	Programa de Bolsas e Auxílios Estudantis atende aos estudantes de forma desigual.		
E4	Critérios para ter acesso aos benefícios estudantis, de forma a atender estudantes cuja renda atualmente não é considerada baixa o suficiente para receber tais auxílios, mas, que vivenciam dificuldades no contexto acadêmico.		
E6	Expansão das bolsas.		
E5; E6	Ampliação da moradia estudantil.		
E5	Assistência aos alunos em casos de opressões e combate a essas situações.	Situações de opressões	
E8	Assistência nas situações de opressões que os estudantes vivem, cotidianamente, dentro da universidade.		
E11	Maior diálogo e entrosamento entre as partes envolvidas: estudantes, professores e técnicos administrativos em educação.	Gestão participativa	
E5	A gestão da Política de Assistência Estudantil tem que ocorrer de forma mais participativa, incluindo vários atores nesse processo, ou melhor, servidores, professores, alunos e terceirizados.		
E7	A comunicação, a PROAE deve divulgar melhor os serviços prestados.	Comunicação	
E13	Acomodação da Pró-reitoria em termos de espaço físico.	Estrutura da PROAE	

Fonte: Entrevistas realizadas em fevereiro e março de 2018.

## APÊNDICE F – SUGESTÕES PARA MELHORAR OS MECANISMOS DE CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA

Entrevistado	Relato	Tema
Membra do DA da Farmácia	Aproximação dos alunos, desenvolver atividades que captem a atenção dos estudantes, para que eles possam se expressar, como por exemplo, enquetes, rodas de conversas ou de discussão.	Aproximação com os alunos
Membra da gestão anterior do DCE	Aproximação dos alunos, das diferentes áreas de conhecimento, para entender os seus problemas.	
TAE	Aproximação dos estudantes, dialogar com eles, criar intervenções grupais e utilizar a prática de <i>feedback</i> nesses serviços.	
Membra do DA do Bacharelado Interdisciplinar	Realizar pesquisas.	Levantamento de dados
Representante da Associação de Pós-graduandos	Fazer pesquisas com os estudantes, utilizando, por exemplo, o Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) da UFJF.	
Coordenadora de curso do Direito	Levantamento de necessidades.	
Coordenadora de curso do Direito	Criar canais de comunicação.	Criar canais de comunicação
Pró-reitor	Criar novos canais de comunicação.	
Coordenadora de curso da Farmácia	Divulgar na internet os serviços prestados pela PROAE; disseminar essas informações na recepção de calouros; fazer um trabalho junto com as coordenações de curso para esse setor repassar tal conhecimento para o corpo discente.	Divulgação dos serviços prestados pela PROAE e de estudos na área de saúde mental
Coordenadora de curso da Medicina	Divulgar a PROAE e os estudos de saúde mental para que mais pessoas se envolvam e observem aqueles que necessitam de auxílio.	
Coordenadora de curso do Bacharelado Interdisciplinar	Mecanismos de consulta à comunidade acadêmica são bem deficientes, há falhas na comunicação.	Falhas nos mecanismos de consulta à comunidade acadêmica
Membro do DA da Medicina	Há uma centralização da comunicação nos membros da representação estudantil.	
Membra do DA do Direito	Divulgar que existe ouvidoria.	Ouvidoria
Membra do DA do Bacharelado Interdisciplinar	Ter uma ouvidoria.	
Membro do DCE	A gestão da Política de Assistência Estudantil deve ocorrer, cada vez mais, a partir da participação de diferentes atores. Reviver o Fórum de Assistência Estudantil.	Gestão participativa

Fonte: Entrevistas realizadas em fevereiro e março de 2018.

**APÊNDICE G – PROPOSTAS PARA FAVORECER A INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DA PROAE COM OS ANSEIOS DA COMUNIDADE ACADÊMICA.**

Entrevistado	Relato	Tema
Membra do DA do Bacharelado Interdisciplinar	Manter um diálogo constante com o movimento estudantil.	Aproximação com os estudantes
Membra do DA da Farmácia	Aproximação dos alunos (fisicamente) para saber dos seus interesses.	
Membra da gestão anterior do DCE	Desenvolver ações que aproximem dos discentes, como roda de conversa em cada instituto.	
Representante da Associação de Pós-graduandos	Fazer uma atividade com o objetivo de ouvir as demandas dos estudantes, como por exemplo, um seminário que seja bem divulgado, no início do ano, quando estão entrando cotistas, e convidar a Associação de Pós-graduandos (APG) e o DCE.	
Coordenadora de curso da Medicina	Escutar servidores, estudantes e professores.	
TAE	Por intermédio do diálogo, da conversa.	
Membra do DA da Farmácia	A PROAE ter um momento na recepção de calouros para se expor, apresentar o trabalho que desenvolve.	Divulgação dos serviços prestados pela PROAE
Membra da gestão anterior do DCE	Divulgar serviços da PROAE nos institutos e DAs.	
Coordenadora de curso do Bacharelado Interdisciplinar	Fazer um evento para a PROAE mostrar o que faz.	
Coordenadora de curso da Farmácia	Divulgar na internet os serviços prestados pela PROAE; disseminar essas informações na recepção de calouros; fazer um trabalho junto com as coordenações de curso para esse setor repassar tal conhecimento para o corpo discente.	
Membra do DA do Direito	Através da comunicação, abrindo meios para os estudantes levarem as suas demandas.	Criar canais de comunicação
Membro do DA da Medicina	Criar canais de comunicação independente da representação estudantil, para o estudante ter outros meios para se expressar.	
Pró-reitor	Criar novos canais de comunicação.	
Membra do DA do Bacharelado Interdisciplinar	Fazer pesquisas.	Levantamento de dados
Coordenadora de curso do Direito	Levantamento de necessidades.	
Membro do DCE	Ampliação e fortalecimento do Fórum de Assistência Estudantil e prioridade na gestão coletiva da assistência estudantil, com a participação dos diversos atores.	Gestão participativa

Fonte: Entrevistas realizadas em fevereiro e março de 2018.